

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

CHRISTIAN AREND KREMER

**AS EXPRESSÕES DO ANTIJUDAÍSMO EM COLÔNIA ENTRE OS SÉCULOS XIII E  
XV: UM ESTUDO DAS CRÔNICAS E DAS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DA  
CIDADE (*RATSBESCHLÜSSE*)**

Porto Alegre  
2020

CHRISTIAN AREND KREMER

**AS EXPRESSÕES DO ANTIJUDAÍSMO EM COLÔNIA ENTRE OS SÉCULOS  
XIII E XV: UM ESTUDO DAS CRÔNICAS E DAS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO  
DA CIDADE (*RATSBESCHLÜSSE*)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

**Orientadora:** Profa. Dra. Cybele Crossetti de Almeida

Porto Alegre  
2020

CHRISTIAN AREND KREMER

**AS EXPRESSÕES DO ANTIJUDAÍSMO EM COLÔNIA ENTRE OS SÉCULOS XIII E XV: UM ESTUDO DAS CRÔNICAS E DAS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DA CIDADE (*RATSBESCHLÜSSE*)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

**Orientadora:** Profa. Dra. Cybele Crossetti de Almeida

Aprovado em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA:

---

Profa. Dra. Cybele Crossetti de Almeida (Orientadora)  
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

---

Prof. Dr. Igor Salomão Teixeira  
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

---

Prof. Dr. Sérgio Alberto Feldman  
UFES – Universidade Federal do Espírito Santo

---

Prof. Dr. Rodrigo Laham Cohen  
UBA – Universidad de Buenos Aires (Argentina)

Porto Alegre  
2020

### CIP - Catalogação na Publicação

Kremer, Christian Arend

As expressões do antijudaísmo em Colônia entre os séculos XIII e XV: um estudo das Crônicas e das Determinações do Conselho da Cidade (Ratsbeschlüsse) / Christian Arend Kremer. -- 2020.

114 f.

Orientadora: Cybele Crossetti de Almeida.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, BR-RS, 2020.

1. Idade Média. 2. Antijudaísmo. 3. Sacro Império Romano-Germânico. 4. Judeus. 5. Colônia. I. Crossetti de Almeida, Cybele, orient. II. Título.



## ATA PARA ASSINATURA Nº \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em História  
HISTÓRIA - Mestrado Acadêmico  
Ata de defesa de Dissertação

Aluno: Christian Arend Kremer, com ingresso em 01/03/2016  
Título: **As expressões do antijudaísmo em Colônia entre os séculos XIII e XV: um estudo das Crônicas e das Determinações do Conselho da Cidade (Ratsbeschlüsse)**  
Orientador: Profª Drª Cybele Crossetti de Almeida

Data: 31/07/2020  
Horário: 14:00  
Local: IFCH

Banca Examinadora	Origem
Igor Salomao Teixeira	UFRGS
Sérgio Alberto Feldman	UFES
Rodrigo Laham Cohen	UBA

Porto Alegre, 31 de julho de 2020

Membros	Assinatura	Conceito
Igor Salomao Teixeira	<i>Igor Salomao Teixeira</i>	A
Sérgio Alberto Feldman	<i>Sérgio Alberto Feldman</i>	A
Rodrigo Laham Cohen	<i>Rodrigo Laham Cohen</i>	A

Conceito Geral da Banca: (A) Correções solicitadas: (X) Sim ( ) Não

*conforme comentários da banca.*

**Observação:** Esta Ata não pode ser considerada como instrumento final do processo de concessão de título ao aluno.

*Christian A. Kremer*  
Aluno

*Cybele Crossetti de Almeida*  
Orientador

Programa de Pós-Graduação em História  
Av. Bento Gonçalves, 9500 Prédio 43322 - 205D - Bairro Agronomia - Telefone 33088220  
Porto Alegre - RS

*conforme orientação do PPG para Bancas online.  
Os conceitos estão registrados também no grupo "banca" do whatsapp.*

## **APOIO DE FINANCIAMENTO CNPQ**

O presente trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

## AGRADECIMENTOS

Algumas pessoas foram essenciais para que este trabalho fosse concluído. Gostaria de deixar aqui uma singela homenagem àqueles que, de alguma forma, são parte desta dissertação.

Primeiramente, o agradecimento é dirigido a minha orientadora, professora doutora Cybele Crossetti de Almeida, cuja erudição e trajetória profissional é um grande exemplo. Sua orientação extrapola indicações de bibliografia, ajuda nas traduções tão trabalhosas, incansáveis revisões e brilhantes *insights* para as considerações finais. Ela contempla também sábios conselhos para a vida que continuarão sendo muito importantes para mim, além da receptividade em sua casa em diversos momentos. *Danke für alles!*

Muito obrigado: Ao CNPq, agência de fomento que apoiou financeiramente esta pesquisa, meu muito obrigado por acreditar no potencial deste trabalho. Ao Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS e seus professores, que contribuíram significativamente na minha trajetória acadêmica. À banca examinadora, professores doutores Igor Salomão Teixeira, Sérgio Alberto Feldman e Rodrigo Laham Cohen, que prontamente aceitaram o convite e certamente trazem contribuições louváveis.

No nome da minha eterna Profe Carla, aproveito ainda para expressar minha enorme gratidão a todos professores e a todas professoras que tive ao longo da minha vida escolar. Levo comigo um pouco de cada um de vocês! Agora como colega, atuando também enquanto professor, sinto na pele o quão desafiadores nossa profissão e a luta por uma educação de qualidade são. Muito obrigado colegas professores e professoras do CML, CT e Bom Jesus que compartilham comigo a paixão pela docência: sigamos firmes!

Muito obrigado estudantes que compartilham sua sala de aula com o “Profe Christian”, “Lehrer” ou “Herr Kremer”. São vocês que fazem meu dia a dia mais prazeroso e me dão a certeza da escolha profissional correta. Tenham sempre em mente que o processo educativo é uma via de mão dupla e, dessa forma, eu aprendo muito mais com vocês do que vocês comigo!

Ao fazer referência a colegas, logo sou remetido a um grupo muito especial, o NEM (Núcleo de Estudos Medievais). Tenho nesse grupo não apenas colegas que compartilham comigo o interesse pelo medievo e tornam as discussões sobre diferentes temáticas do período mais interessantes, mas tenho também grandes amigos e amigas. Obrigado!

Falando em amizades... O que seria de mim sem meus amigos e amigas?! O apoio de cada um e cada uma de vocês é indispensável e, durante o mestrado, se mostrou ainda mais essencial para percorrer essa etapa. Obrigado em especial aos eternos colegas de graduação, aos companheiros do Ap. 42, à gurizada do Gramado, aos/às Feras 2013, ao grupo do Frohsinn, à galera da Törk e aos primos e primas, que agora também incluem minha afilhada Amália. Levo vocês no meu coração!

Obrigado ainda a minha filha felina, Aschenputtel, que me acompanhou durante a escrita deste trabalho com fofura e carinho. Por fim, mas não menos importante, deixo o registro de agradecimento a minha família. O amparo, o incentivo, a parceria e a paciência de vocês é e sempre será essencial. Principalmente aos meus pais, Nilo e Traudi, meu agradecimento e amor são infindáveis. *Ich liebe euch!*

*Vielen Dank!* Muito obrigado!



## RESUMO

O trabalho desenvolvido utiliza-se de um recorte temático e geográfico pouco explorado nos estudos históricos no Brasil, que é a questão judaica na Idade Média germânica. Assim, estuda-se o sentimento hostil em relação aos judeus em um dos centros urbanos mais importantes do Sacro Império Romano-Germânico, Colônia, a partir de diferentes fontes oriundas dessa cidade. A metodologia aplicada consiste no intenso estudo dos documentos selecionados, que são as Crônicas e as Determinações do Conselho da cidade de Colônia. Dessa forma, a observação de diferentes tipos de fonte possibilita uma análise mais rica do tema, cotejando o estabelecimento de relações entre elas. Temáticas antijudaicas são comuns em diversas fontes e obras da Idade Média Tardia, principalmente apresentando os judeus degradados, empobrecidos e culpabilizados por problemas como aumento de impostos e doenças, além da difusão de lendas e de estigmas em relação a sua cultura. Esta dissertação indaga sobre o antijudaísmo e como ele se expressa em Colônia numa tentativa de localizar esse sentimento como generalizado no contexto da Europa Ocidental medieval.

**Palavras-chave:** Idade Média; Antijudaísmo; Sacro Império Romano-Germânico; Judeus; Colônia.

## **ABSTRACT**

This dissertation uses a thematic and geographic approach to a topic rarely explored in historical studies in Brazil: Jewish presence in the German Middle Ages. This work examines the hostile feelings towards Jews in one of the most important urban centers of the Holy Roman Empire, Cologne, using different sources originally from the city. The applied methodology consists of an arduous study of the source base, which are the Chronicles of Cologne and the annals of the City Council. The examination of different types of sources allows a richer analysis, establishing relationships between the two kinds of documents. Anti-Jewish themes are common in several sources and documents of the Late Middle Ages, mainly presenting the Jews as degraded and impoverished, blaming them for problems such as increases in taxes and diseases, in addition to the spread of legends and stigmas regarding Jewish culture. This dissertation considers Anti-Judaism and how it is expressed in Cologne to locate this feeling as widespread in the context of medieval Western Europe.

**Keywords:** Middle Ages; Anti-Judaism; Holy Roman Empire; Jews; Cologne.

## ZUSAMMENFASSUNG

Die entwickelte Arbeit verwendet einen thematischen und geografischen Schnitt, der in historischen Studien in Brasilien wenig erforscht wird. Dies ist die Situation von Juden im deutschen Mittelalter. Die Untersuchung handelt von bedrohlichen Gefühlen gegen Juden in einem der wichtigsten städtischen Zentren des Heiligen Römischen Reiches, Köln, erforscht aus verschiedenen Quellen dieser Stadt. Die benutzten Methoden fassen die mühsame Forschung der ausgewählten Dokumente, die aus den Chroniken von Köln und den Beschlüssen des Rates bestehen, zusammen. Die Betrachtung von verschiedenen Quellsorten ermöglicht eine umfassendere Analyse des Themas und die Verknüpfung von Reflexionen zwischen ihnen. Antijüdische Themen sind in mehreren Quellen und Werken des Spätmittelalters verbreitet. Sie berichten hauptsächlich über midwertige und verarmten Juden, denen Probleme wie erhöhte Steuern und Krankheiten sowie die Verbreitung von Legenden und Stigmen in Bezug auf ihre Kultur vorgeworfen wird. Diese Arbeit beschäftigt sich dem dem Antijudaismus in Köln und zeigt dieses weit verbreitete Gefühl im Kontext des mittelalterlichen Westeuropas.

**Schlüsselwörter:** Mittelalter; Antijudaismus; Heiliges Römisches Reich; Juden; Köln.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Diáspora Judaica (100 – 1100 d.C.).....	22
Figura 2 – Código Teodosiano 16, 8. 3. ....	24
Figura 3 – Mapa das Comunidades Judaicas anteriores a 1238 na Alemanha.....	29
Figura 4 – Quarteirão da Prefeitura e da Catedral de Colônia.....	36
Figura 5 – Representação da Judensau na catedral de Colônia.....	38
Figura 6 – Simão de Trento, 1493, Nürnberger Weltchronik de Hartmann Schedel. ....	51
Figura 7 – Profanação da Hóstia em Passau, 1477.....	56

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – trecho da canção “Unsere Stammbaum” e traduções. ....	12
Quadro 2 - Cidades do Sacro Império e respectivo ano de expulsão dos judeus .....	30

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2 OS JUDEUS, O MEDIEVO E COLÔNIA.....</b>	<b>20</b>
2.1 SOBRE A DIÁSPORA JUDAICA E A INSTALAÇÃO EM TERRITÓRIO EUROPEU ....	21
2.2 DINÂMICAS SOCIAIS ENTRE JUDEUS E CRISTÃOS NO CONTEXTO GERMÂNICO MEDIEVAL .....	25
2.3 A SANTA CIDADE DE COLÔNIA E SUA COMUNIDADE JUDAICA.....	31
<b>3 AS FONTES, O DISCURSO ANTIJUDAICO E SUA DIFUSÃO .....</b>	<b>40</b>
3.1 SOBRE AS FONTES .....	41
3.2 AS NARRATIVAS E SUA IMPORTÂNCIA ENQUANTO AGENTES HISTÓRICAS .....	47
<b>3.2.1 O caso Simão de Trento .....</b>	<b>49</b>
<b>3.2.2 O caso de Passau .....</b>	<b>54</b>
<b>2.2.3 Um discurso único do antijudaísmo no Sacro Império Romano-Germânico .....</b>	<b>58</b>
<b>4 AS EXPRESSÕES DO ANTIJUDAÍSMO NAS CRÔNICAS E NAS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE COLÔNIA .....</b>	<b>60</b>
4.1 O SÉCULO XIII E O ANTIJUDAÍSMO SINTOMÁTICO .....	61
4.2 O SÉCULO XIV: A PESTE E A PRIMEIRA EXPULSÃO DOS JUDEUS DE COLÔNIA	63
4.3 O SÉCULO XV: O ÁPICE DO ANTIJUDAÍSMO EM COLÔNIA E A EXPULSÃO “DEFINITIVA” .....	73
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>91</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>95</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A temática da tolerância e da convivência harmoniosa entre culturas e religiões distintas está em evidência no cenário mundial atualmente. Isso porque são diversos os casos de atentados, de pronunciamentos políticos e de medidas administrativas que ferem esses conceitos, colocando-os sob constante ataque. A crescente onda de extremismo de direita<sup>1</sup> que se observa nos últimos anos enfatiza ainda mais a relevância e a necessidade de estudos que reflitam acerca de questões históricas no que tange assuntos envolvendo as relações entre diferentes culturas religiosas.

Registrada a complexidade do debate, este trabalho objetiva, dentro do panorama estudado, colaborar para o avanço dessa reflexão. Para tal, analisam-se as relações entre cristãos e judeus em uma das cidades mais importantes da Alemanha, Colônia. Nesse sentido, de maneira introdutória ao tema, são propostas algumas indagações em relação à identidade<sup>2</sup> da cidade e como esta é moldada a partir de uma suposta harmonia e convivência pacífica entre diferentes culturas.

O periódico coloniense *Kölner Stadt-Anzeiger* trouxe em matéria do dia 26 de junho de 2018<sup>3</sup> a notícia de que foi dada a largada para a construção do Museu Judaico da cidade, com o lançamento da pedra fundamental da obra naquela semana. O museu, cuja proposta seria única na Alemanha, é evidenciar a antiguidade da história judaica em Colônia por meio de um percurso de 600 metros de comprimento pelas ruínas do bairro judeu medieval, localizado no logradouro em frente à prefeitura. A matéria revela ainda que os custos da obra ultrapassam os 77 milhões de Euros e que a inauguração está prevista para o ano de 2021.

A prefeita de Colônia, Henriette Reker (sem partido), manifestou-se na ocasião do lançamento da pedra fundamental: “Nenhuma cidade alemã é ligada há tanto tempo à História

---

<sup>1</sup> “Crescente onda de extremismo de direita” é aplicado e aprofundado com maior complexidade pelos professores Jan-Werner Müller (Princeton University – EUA) e Wolfgang Merkel (Humboldt-Universität zu Berlin - Alemanha) em conferência intitulada “Populismo como desafio para a democracia” organizada pelo CDEA (Centro de Estudos Europeus e Alemães) na PUCRS em março de 2019 (MÜLLER, Jan-Werner Müller; MERKEL, Wolfgang. **Populismo como desafio para a democracia**. Apresentação oral. Conferência organizada pelo Centro de Estudos Europeus e Alemães. Pontifícia Universidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019).

<sup>2</sup> Entende-se aqui identidade conforme apresentado por Pollak (1992), ou seja, constituída a partir de três elementos: unidade física (corpo, fronteira ou grupo), continuidade dentro do tempo (também no sentido moral e psicológico) e sentimento de coerência (diferentes elementos formam um indivíduo unificado). Ver POLLAK, Michael. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, vol. 5, n. 10. Rio de Janeiro: 1992, pp 200-212, p. 204.

<sup>3</sup> KÖLN baut Jüdisches Museum. **Kölner Stadt-Anzeiger**, 28 jun. 2018. Disponível em: <https://www.ksta.de/kultur/koeln-baut-juedisches-museum-30700288>. Acesso em: 03 jul. 2020.

Judaica como Colônia”<sup>4</sup>. Nesse sentido, o governador do Estado da Renânia do Norte-Westfália, Armin Laschet (Partido CDU), lembrou das expulsões dos judeus da cidade durante a Idade Média e complementou: “Por isso que [este projeto] é ao mesmo tempo também um lembrete contra o antissemitismo”<sup>5</sup>.

Ao trazer este exemplo atual, buscamos enfatizar a importância que a questão dos judeus e da tolerância religiosa recebe no contexto alemão e, mais precisamente, da cidade de Colônia, que conta com um dos assentamentos judaicos mais antigos ao norte dos Alpes. Neste ponto, conceitos como multiculturalismo, diversidade e tolerância convergem como alvo da construção da identidade ligada ao cidadão coloniense do século XXI.

Essa identidade da cidade de Colônia é também fortemente relacionada com o evento que mobiliza a população daquele lugar anualmente: o Carnaval. Esses festejos, que possuem raízes antigas, são mundialmente conhecidos e atraem todos os anos milhares de turistas para a cidade. A página oficial da secretaria de turismo de Colônia na internet<sup>6</sup> traz a seguinte descrição na seção “história do carnaval”:

O carnaval de Colônia é quase tão antigo quanto a própria história da cidade. Entretanto, com a atual organização se festeja apenas há 190 anos. Gregos e Romanos celebravam Dionísio ou Saturno prestando-lhes honras nas animadas festas da primavera com vinho, mulheres e música. Os germanos festejavam o solstício de inverno como tributo aos deuses e expulsão dos demônios do inverno. Mais tarde os cristãos apropriaram-se dos costumes pagãos. O Carnaval (*carne vale* = carne viva bem!) anunciava a quaresma, que antecipava a Páscoa. Na Idade Média, os carnavalescos, com “máscaras”, assumiam frequentemente formas dramáticas, para o desespero do Conselho da cidade e da Igreja. Proibições e ordenanças reprimem um pouco, contudo, mesmo assim se festejava de maneira louca e feliz.<sup>7</sup>

---

<sup>4</sup> Tradução livre. Texto original: “*Keine andere deutsche Stadt ist so lange mit jüdischer Geschichte verbunden wie Köln*”.

<sup>5</sup> Tradução livre. Texto original: “*Deswegen ist das gleichzeitig auch eine Mahnung gegen Antisemitismus*”.

<sup>6</sup> KÖLNER Karneval. Köln, 2020. Disponível em: <https://www.koelntourismus.de/sehen-erleben/karneval/geschichte/>. Acesso em: 03 jul. 2020.

<sup>7</sup> Tradução livre. Texto original: “*Der Kölner Karneval ist fast so alt wie die Geschichte der Stadt selbst. So organisiert wie heute feiert man jedoch erst seit etwa 190 Jahren. Griechen und Römer feierten Dionysos und Saturn zu Ehren fröhliche Frühlingsfeste mit Wein, Weib und Gesang. Die Germanen feierten die Wintersonnenwende als Huldigung der Götter und Vertreibung der bösen Winterdämonen. Später übernahmen die Christen die heidnischen Bräuche. Die vorösterliche Fastenzeit wurde mit der Fastnacht oder dem Karneval (carne vale = Fleisch lebe wohl!) eingeläutet. Im Mittelalter nahmen die Fastnachtsfreunden, die "Mummerei", oft drastische Formen an, sehr zum verdruss von Rat und Kirche der Stadt. Verbote und Verordnungen halen wenig, es wurde trotzdem wild und fröhlich gefeiert.*”



Essas noções que envolvem a identidade coloniense também são expressas em canções típicas de Carnaval, nas quais temas como a tolerância e a origem multicultural são recorrentes. Ademais, estas músicas geralmente são no dialeto Kölsch, próprio de Colônia e arredores, numa tentativa de firmar um vínculo ainda mais forte com a região. Um exemplo é a música do ano 2000 intitulada “Unsere Stammbaum” (Nossa árvore genealógica)<sup>8</sup>, do conjunto Bläck Fööss (pés descalços, em dialeto Kölsch), da qual segue um trecho:

**Quadro 1** – trecho da canção “Unsere Stammbaum” e traduções.

<b>KÖLSCH</b> <b>Dialeto de Colônia</b>	<b>HOCHDEUTSCH</b> <b>Alemão <i>Standart</i></b>	<b>PORTUGUÊS</b> <b>(tradução livre)</b>
<i>Ich ben Grieche, Türke, Jude, Moslem un Buddhist, mir all, mir sin nur Minsche, vür ‘m Herjott simmer glich Su simmer all he hinjekumme, mir sprechen hüeck all dieselve Sproch. Mir han dodurch su vill jewonne. Mir sin wie mer sin, mir Jecke am Rhing. Dat es jet, wo mer stolz drop sin.</i>	<i>Ich bin Grieche, Türke, Jude, Moslem und Buddhist, wir alle, wir sind nur Menschen, vor dem Herrgott sind wir gleich So sind wir alle hierher gekommen, wir sprechen heute alle dieselbe Sprache Wir haben dadurch soviel gewonnen. Wir sind wie wir sind, wir feiern Karneval am Rhein. Das ist etwas, worauf wir Stolz sind.</i>	Eu sou grego, turco, judeu, muçulmano e budista, nós todos somos apenas pessoas, frente a Deus somos iguais Dessa maneira chegamos todos aqui, falamos hoje todos o mesmo idioma Nós ganhamos tanto por causa disso. Nós somos como somos, nós festejamos carnaval às margens do Reno. E isso é algo pelo qual nos sentimos orgulhosos.

<sup>8</sup> Disponível em: BLÄCK FÖÖSS. **Unsere Stammbaum**. 2000.  
<https://www.blaeckfoeoess.de/texte/stammbaumtext.html>. Acesso em: 03 jul. 2020.

Com os exemplos acima expostos, fica evidente que a construção identitária atual envolvendo Colônia se dá com base em relações interculturais e inter-religiosas pacíficas, mas, naturalmente, nem sempre foi assim. Para entendermos melhor esse processo e os usos do passado na atualidade, ainda que tais usos não sejam o foco desta pesquisa, é importante entendermos alguns panoramas históricos e, neste caso, busca-se isso remetendo ao medievo. Portanto, este trabalho reflete acerca das relações entre judeus e cristãos em Colônia no período entre os séculos XIII e XV. A partir dos desdobramentos dessa dinâmica, tenta-se entender como isso também deixou heranças para a contemporaneidade.

O trabalho objetiva fundamentalmente refletir a partir da questão relativa a como o sentimento antijudaico se expressou em Colônia entre os séculos XIII e XV? Para tal, utiliza fontes de Colônia que revelam importantes aspectos para pensarmos nas relações judaico-cristãs dentro deste recorte geográfico e cronológico. Assim sendo, destacam-se algumas questões que guiam o objetivo central da pesquisa:

1. identificar a forma como os judeus são apresentados nas fontes cristãs;
2. cotejar as narrativas cronísticas com as fontes administrativas;
3. buscar e verificar a ocorrência de manifestações antijudaicas nas crônicas e nos *Ratsbeschlüsse*, bem como as omissões da presença de judeus em determinadas situações;
4. localizar a presença de estigmas em relação à cultura judaica e aos judeus nas fontes em questão;
5. entender o caso de Colônia e sua relação com relatos encontrados em outras cidades e territórios, afim de entender o antijudaísmo como um fenômeno generalizado no ocidente medieval vinculado às mudanças históricas do período;
6. associar as expressões de antijudaísmo nas crônicas com o contexto das relações sociais e com seus desdobramentos a partir das deliberações políticas do Conselho de Colônia;
7. estabelecer relações entre o período estudado e as heranças para a atualidade, principalmente no que tange a questões identitárias.

Para buscar os objetivos elencados, o amplo levantamento bibliográfico que serve como base teórica para o desenvolvimento da pesquisa fundamenta as reflexões propostas. Essas reflexões são trazidas a partir de trechos das fontes primárias do trabalho, que são abarcadas pelas

crônicas da cidade de Colônia e pelas determinações do Conselho da cidade de Colônia (*Ratsbeschlüsse*). Ademais, há preocupação também em estudar a importância dessas fontes enquanto agentes históricas, seu contexto de produção e a propagação desse material.

Pode-se inferir que a utilização das crônicas como fonte histórica tange o próprio conceito de história. Sophie Menache (2006) aponta que se entendermos história como narrativa dos eventos passados, os escritos dos cronistas medievais encaixam-se nesta definição. No entanto, ao pensar o conceito de História com critérios adicionais, como a abordagem crítica e analítica destes eventos passados, as crônicas medievais deixam de ser consideradas História e é preciso analisá-las mais cuidadosamente, além de cotejá-las com suporte de outros tipos de fontes. É neste âmbito que se insere o historiador e sua função seletiva.

O debate historiográfico que opõe o fato e a ficção no contexto das crônicas também é desenvolvido por Menache (2006, p. 354), que afirma que “[...] é o historiador que deve reavaliar a importância dos detalhes para reconstruir o quebra-cabeça histórico adequadamente”<sup>9</sup>. Assim sendo, Menache sustenta que, a fim de desvendar as incógnitas da história, o historiador deve, ao analisar crônicas, comparar os relatos com outros dados, que possam formar um fundamento sócio-econômico, cultural e político de determinado período e de determinado momento. Para tal, este trabalho é desenvolvido de maneira a comparar as crônicas com fontes de caráter não narrativo, mas sim administrativo, como as determinações do Conselho da cidade de Colônia (*Ratsbeschlüsse*).

Nesse sentido, deve-se ressaltar que as narrativas são de fundamental importância na vida das pessoas e que possuem agência sobre os grupos humanos, o que também pode ser identificado no período medieval. Elas colaboram com a difusão e propagação de ideias e sentimentos, sendo que, por isso, podem conter mensagens de cunho político com a finalidade de moldar as concepções das pessoas. Desta forma, as narrativas são identificadas como protagonistas e agentes históricas, não sendo apenas reprodutoras de contextos, mas também produtoras.

A pesquisa busca, assim, integrar de maneira sistemática discussões acerca do antijudaísmo na cidade de Colônia, ao passo que se considera esta questão complexa e específica, mas com pontos que precisam ser explorados. Para tal, é de suma importância o entendimento do conceito antijudaísmo, que é diferenciado de antissemitismo por Rodrigo Laham Cohen:

---

<sup>9</sup> Tradução livre. Texto original: “*It is the historian who has to reassess the importance of such details and to reconstruct the historical puzzle accordingly.*”

Mesmo que o vocábulo antijudaísmo possa ser rastreado muitíssimo antes que antissemitismo, seu uso acadêmico não se encontra tão longe no tempo. Seu emprego permitiu, simultaneamente, limitar o alcance da ideia de antissemitismo e tornar mais complexas as possíveis explicações para a hostilidade manifestada por determinados grupos em determinadas circunstâncias históricas. Até a atualidade, de fato, a maior parte dos pesquisadores separa os âmbitos de aplicação de ambos termos claramente: antijudaísmo se reserva ao ataque ao Judaísmo – e seus adeptos – enquanto que antissemitismo se aplica à hostilidade para com os judeus em base a postulados racistas, biológicos ou étnicos.<sup>10</sup> (COHEN, 2016, p. 18)

O debate acerca dos conceitos utilizados para definir as hostilidades sofridas pelos judeus recebe grande colaboração da filósofa Hannah Arendt, que identifica uma marcante brecha (“hiato identitário”) na questão judaica entre o fim da Idade Média e início da Modernidade:

Esse hiato durou quase duzentos anos, do início do século XV até o fim do século XVI, quando as relações entre judeus e gentios estiveram mais frágeis do que nunca, quando a “indiferença [judaica] às condições e eventos do mundo exterior” foi mais profunda do que antes e o Judaísmo se tornou um “sistema fechado de pensamento”. Foi por essa época que os judeus, sem qualquer interferência externa, começaram a pensar que “a diferença entre o povo judeu e as nações era, fundamentalmente, não de credo, mas de natureza interior”, e que a antiga dicotomia entre os judeus e gentios “provinha mais provavelmente de origem étnica do que de discordância doutrinária.” (ARENDR, 1998, p. 18)

Essa mudança de pensamento que, segundo Arendt, caracteriza-se por uma autointerpretação dos judeus, foi adotada por não-judeus apenas durante o Iluminismo. Portanto, o conceito de antissemitismo é muito carregado de sentidos racistas e biologicistas acrescentados posteriormente, o que dificulta sua aplicação ao período medieval. Vale salientar a necessidade da quebra de alguns paradigmas, como a ideia de um ódio persistente contra os judeus e a existência de um cenário de perseguição intermitente em todos os períodos históricos (COHEN, 2016, p. 32).

Contudo, para o caso do termo “antijudaísmo”, sua aplicação para o período medieval seria aceitável principalmente por representar as tensões relacionadas com a ruptura do Cristianismo com o Judaísmo e a continuidade destes na história:

---

<sup>10</sup> Tradução livre. Texto original: “*Si bien el vocablo antijudaísmo puede ser rastreado desde muchísimo antes que antissemitismo, su uso académico no se encuentra tan lejos en el tiempo. Su empleo permitió, a la vez, limitar el alcance de la idea de antissemitismo y complejizar las posibles explicaciones a la hostilidade manifestada por determinados grupos en determinadas circunstancias históricas. Al día de la fecha, en efecto, la mayor parte de los investigadores separa los ámbitos de aplicación de ambos términos claramente: antijudaísmo se reserva al ataque al Judaísmo –y a sus adherentes– en tanto sistema religioso, mientras que antissemitismo se aplica a la hostilidade hacia los judíos en base a postulados racistas, biológicos o étnicos.*”

Em relação a autores cristãos, entendemos, está de acordo o uso de antijudaísmo, tanto que consideramos que seu motor principal foi o conflito real entre ambos sistemas religiosos, o que vemos, principalmente, como uma necessidade intrínseca do Cristianismo para explicar-se a si mesmo e tornar compreensível sua teologia.<sup>11</sup> (COHEN, 2016, p. 32)

Essa hostilidade para como os judeus, que denominamos “antijudaísmo”, gera práticas intolerantes em diversos territórios do período medieval. É importante destacar que a intolerância aqui não é entendida como uma definição naturalizante, mas uma construção por meio da diferenciação do “nós” e dos “outros”, a partir da alteridade. No caso estudado, essas noções tangem outro conceito importante: a noção de identidade social, uma vez que se trata de como um grupo se caracteriza e se posiciona frente a outro (SOUZA, 2018, p. 8).

Desta forma, Hergemöller (1994, p. 47) sustenta que aquele indivíduo que não se identifica com as ideias prevaletentes é induzido ao afastamento, e que isso se dá a partir de vínculos emocionais e sociais, levando, portanto, à exclusão de grupos diferentes do dominante. Assim, é natural que os indivíduos se unam e se adaptem aos grupos majoritários, com a finalidade de participar do sucesso destes e se afirmarem socialmente. Isso posto, fica claro que, ao concretizar as tendências de marginalização, os grupos dominantes intentam intensificar e acelerar sua própria adaptação ao meio social prevaletente.

A metodologia empregada na pesquisa recorre tanto à análise discursiva e textual das fontes cronísticas urbanas quanto a uma perspectiva comparativa<sup>12</sup> para a análise destes resultados. Para isso, além de um estudo intensivo dos textos em questão, é necessário um aprofundamento na contextualização histórica da sua produção, abrangendo questões como quem foi responsável por redigir as crônicas, quais as suas motivações e a pedido de quem.

Ademais, ao analisar narrativas cronísticas, deve-se ter clara a descrição proposta por Jörg Rogge acerca do método narratológico:

---

<sup>11</sup> Tradução livre. Texto original: “*En relación a autores cristianos, es adecuado, entendemos, el uso de antijudaísmo, tanto sea que consideremos que su motor principal fue el conflicto real entre ambos sistemas religiosos, o que lo veamos, principalmente, como una necesidad intrínseca del Cristianismo para explicarse a sí mismo y tornar comprensible su teología.*”

<sup>12</sup> O procedimento comparativo aqui proposto é visto como um método de investigação historiográfica, não sendo necessariamente ligado à História Comparada, que é uma modalidade historiográfica específica, tal como apresentada por BARROS, José D’Assunção. História Comparada – Um novo modo de ver e fazer a História. **Revista de História Comparada**, vol. 1, n. 1, junho de 2007, pp. 1-30.

a maneira pela qual foram contados os comportamentos, é, na verdade, uma contribuição para o processo de moldar o mundo. Ouvintes ou leitores podem partilhar suas narrativas sobre desviantes. Narrativas são o cimento para fornecer a coesão das sociedades. Narrativas de comportamentos desviantes e delinquentes oferecem orientações para como se deve comportar corretamente ou para evitar práticas que sejam consideradas uma violação às normas sociais ou à lei. Esta abordagem heurística é muito proveitosa porque não é mais necessário tentar escrever uma reconstrução mais ou menos objetiva de um crime ou delito contra as normas sociais e políticas. Em vez disso, podemos usar este método para analisar os padrões dominantes de argumentação e o sistema de valores de uma dada sociedade.<sup>13</sup> (ROGGE, 2016, p. 16)

Esses comportamentos desviantes apresentados por Rogge, que devem ser observados nas narrativas, podem ser pensados também enquanto importantes reflexos da sociedade em que os textos são produzidos. Para tal, numa tentativa de entendermos os judeus enquanto grupo social, é importante retomar o conceito de estigma proposto por Goffman, levando em conta as categorizações impostas socialmente:

Parece também possível que um indivíduo não consiga viver de acordo com o que foi efetivamente exigido dele e, ainda assim, permanecer relativamente indiferente ao seu fracasso; isolado por sua alienação, protegido por crenças de identidade próprias, ele sente que é um ser humano completamente normal e que nós é que não somos suficientemente humanos. Ele carrega um estigma, mas não parece impressionado ou arrependido por fazê-lo. Essa possibilidade é celebrada em lendas exemplares sobre os menonitas, os ciganos, os canalhas impunes e os judeus muito ortodoxos. (GOFFMAN, 1981, p. 9)

A abordagem da narratologia também é defendida por Eva Contzen, que elabora dez teses para o desenvolvimento de uma narratologia medieval, salientando questões como autoria, motivação do autor, personagens, estrutura e perspectivas temporal e espacial. A autora reforça ainda o estudo atento dos textos, incluindo a relevância do contexto histórico-cultural neles expresso (CONTZEN, 2014, p.16).

Ao pensar e analisar o eixo temático proposto no trabalho – antijudaísmo – e como este é apresentado nas crônicas de Colônia, propõe-se uma contribuição de fato não apenas para a área temática, mas também para uma interpretação deste grande universo histórico-ficcional que são as crônicas. Afinal, as abordagens propostas situam-se na fronteira entre o local e o universal, ao

---

<sup>13</sup> Tradução livre. Texto original: “*The manner, in which they recounted this behavior, is, in fact, a contribution to the process of world shaping. Listeners or readers could share their narrations about deviance. Narratives are the cement to provide the cohesion of societies. Narratives of deviant and delinquent behavior offer orientations to behave properly or to avoid practices which are alleged to be a violation of social norms or law. This heuristic approach is very fruitful because it is no longer necessary to attempt writing a more or less objective reconstruction of a crime or offence against social and political norms. Instead, we can use this to analyze the dominant patterns of argumentation and the value systems of a given society.*”

passo que há muitas semelhanças nas formas como judeus foram pensados e abordados (inclusive estigmas) em outras regiões do continente europeu naquele período.

Nesse sentido, ao analisar o caso específico de uma cidade,

[...] o olhar fica mais restrito, focado na proximidade; mas isso é compensado por um novo sentido para o que é próprio, vivenciado, experimentado; [...] nisto reside o valor e o charme, bem como os limites das crônicas burguesas do fim da Idade Média.<sup>14</sup> (GRUNDMANN, 1987, p. 48)

Com isso em mente, neste trabalho, observa-se o caso específico de uma cidade para entender os reflexos de um fenômeno generalizado por todo continente europeu tardo-medieval.

Para fazer frente aos objetivos propostos, o trabalho se divide em 3 capítulos. No capítulo “Os judeus, o medievo e Colônia”, será apresentado um panorama geral dos judeus na Europa e Sacro Império Romano-Germânico durante o período medieval. O capítulo se divide em três seções: uma para tratar da ocupação judaica do território do Sacro Império Romano-Germânico; outra para tratar da importância das comunidades judaicas no contexto germânico, apontando para as dinâmicas sociais envolvendo cristãos e judeus; e, por fim, uma terceira para apresentar a cidade de Colônia no contexto Imperial, bem como as relações dos judeus naquele espaço.

O capítulo seguinte, chamado “As fontes, o discurso antijudaico e sua difusão”, é destinado à compreensão das fontes, do seu contexto de produção e da importância das narrativas enquanto agentes históricas. Neste capítulo são apresentadas as fontes enquanto documentos históricos e aspectos de seus contextos de produção. A segunda seção do capítulo gira em torno da consolidação do discurso antijudaico no Sacro Império Romano-Germânico, levando em conta a importância das narrativas. Nesta seção, são apresentados dois relatos de crimes supostamente empreendidos por judeus no Império: o assassinato ritual de Simão de Trento e a profanação da hóstia em Passau, respectivamente. Na parte final do capítulo é proposta a noção de um discurso único do antijudaísmo enquanto elemento presente no contexto germânico medieval.

O capítulo “As expressões do antijudaísmo nas crônicas e nas determinações do Conselho de Colônia” visa à análise das fontes e comparação entre os resultados. A primeira parte traz as primeiras menções aos judeus na cidade e reflexões sobre como o antijudaísmo já está presente no século XIII, em caráter simbólico. Já a segunda parte foca no século XIV, quando, em um contexto

---

<sup>14</sup> Tradução livre. Texto original: *"Der Blick wird eng, auf das nächste gerichtet; aber dabei wird vielfach ein neuer Sinn für das Eigene, Erlebte, Erfahrene spürbar; [...] Darin liegt der Reiz und Wert wie die Grenze der bürgerlichen Chronistik des ausgehenden Mittelalters."*

de peste, a culpabilização dos judeus é notória e evidencia o antijudaísmo na prática, a ponto de haver uma primeira expulsão do grupo da cidade. Na terceira parte do capítulo, o século XV é elencado como protagonista, época do ápice das hostilidades contra os judeus na cidade, quando acontece o segundo episódio de expurgo judaico em Colônia – caracterizado como “definitivo”.

As Considerações Finais, por fim, retomam os argumentos elencados ao longo do trabalho e estabelece reflexões possibilitadas a partir das análises. São assim, desenvolvidas relações entre os diferentes tipos de fontes, apontando os pontos convergentes e divergentes entre eles, situando o antijudaísmo expresso em Colônia no cenário europeu da época estudada.



## 2 OS JUDEUS, O MEDIEVO E COLÔNIA

Este capítulo destina-se à compreensão de como a migração de judeus para outras regiões é apresentada pelas crônicas. Um desses episódios é o relato de revolta na província da Judeia na *Koelhoffische Chronik* (1499)<sup>15</sup> e seus desdobramentos. A análise é completada pela discussão de decretos dos imperadores Constantino e Teodósio sobre a instalação de judeus em Colônia.

Nas crônicas, são também analisadas representações sobre o Cristianismo primitivo e como os judeus já são tratados como inimigos dos cristãos desde o final do século V, uma vez que são taxados como responsáveis pela traição que teria levado à morte de Jesus Cristo. Essas noções foram intensificadas com o estabelecimento do Cristianismo como religião oficial do Império Romano, o que levou à perda da participação dos judeus na vida política das cidades. Entretanto, esse panorama se modifica durante a Alta Idade Média, quando os judeus passam a receber alguns privilégios e proteção imperiais.

Ainda no presente capítulo, é analisada a importância das comunidades judaicas no contexto germânico, como as funções desempenhadas por eles dentro dos centros urbanos, apontando como se dava a relação entre cristãos e judeus na região da atual Alemanha durante o período medieval temprano. Também é apontada a paulatina deterioração dessa relação, gerando sentimentos antijudaicas que levam a ações práticas efetivas, como a expulsão da comunidade judaica de diversas cidades.

Na parte final do capítulo, é apresentado o panorama geral da cidade de Colônia, um dos maiores centros urbanos do Sacro Império Romano-Germânico. Reflete-se acerca da importância da cidade em diferentes vieses: política, econômica, social e religiosamente. Nesse contexto, são estabelecidas considerações acerca da relação da cidade com sua comunidade judaica, uma vez que Colônia possuía, já no período medieval, a mais antiga e maior comunidade judaica dos territórios germânicos.

Entretanto, como em demais territórios, a hostilidade de cristãos frente aos judeus em Colônia também se intensifica sobretudo a partir da Grande Peste, no século XIV. Esse sentimento antijudaico aumenta na cidade principalmente motivado por razões econômicas e religiosas, que

---

<sup>15</sup> Incunábulo ilustrado de autoria anônima publicado originalmente em Colônia pela editora de Johann Koelhoff der Jüngere e que faz parte da compilação das “Crônicas de Colônia” adotada neste trabalho.

são catalisadas por narrativas que incitam crimes reais e violentos contra os judeus, culminando em dois episódios de expulsão do grupo da cidade.

## 2.1 SOBRE A DIÁSPORA JUDAICA E A INSTALAÇÃO EM TERRITÓRIO EUROPEU

Com a tomada de Jerusalém pelos romanos e a consequente destruição do Templo no ano 70 d.C., deu-se o início do processo chamado por alguns estudiosos de Segunda Diáspora Judaica (GIDAL, 1997, p. 22). Jerusalém possuía grande importância para aquele povo, além de ser seu centro religioso. Com sua conquista pelos romanos, a população judia começou a rebelar-se e a ser forçada a migrar para outros territórios.

A submissão aos romanos somada às tensões religiosas e à excessiva cobrança de impostos, acarretou uma série de rebeliões populares na então província da Judeia. O desfecho do conflito se deu quando as legiões romanas, sob o comando de Tito, sitiaram e destruíram o centro da resistência rebelde em Jerusalém e derrotaram as restantes forças judaicas. Isso também é descrito nas crônicas de Colônia, que apresentam a destruição de Jerusalém como o fim do “Reino Judeu”. Sabe-se que houve um longo cerco a Jerusalém e que grande parte da cidade foi destruída (BOAK, 1921, p. 239). O episódio aparece relatado na Crônica de Colônia denominada *Koelhoffsche Chronik*:

Ano do Senhor 81. Tito, o 11º Imperador de Roma... o pai era devoto e o filho ultrapassou o pai em suas tarefas, e sobre isso o filho aparece assim de maneira comum nas conversas e nos escritos, obrigados a dizer: ‘Tito e Vespasiano destruíram Jerusalém’. Item ‘Aquele Reino Judeu teve um fim nos tempos de Tito e Vespasiano’. E afins.<sup>16</sup> (KOELHOFF *in* HEGEL, 1875, p. 312)

A partir da leitura deste trecho, pode-se entender que o cronista anônimo faz um elogio ao Imperador Tito e revela o que tanto a oralidade quanto os escritos apresentam sobre seu governo. Os imperadores são ainda caracterizados como “devotos”, entretanto, sabe-se que nesse período nenhum deles era cristão. Ademais percebe-se por parte do autor uma preferência pelo filho Tito, em relação ao seu pai Vespasiano, mesmo que nos registros citados sobre a conquista

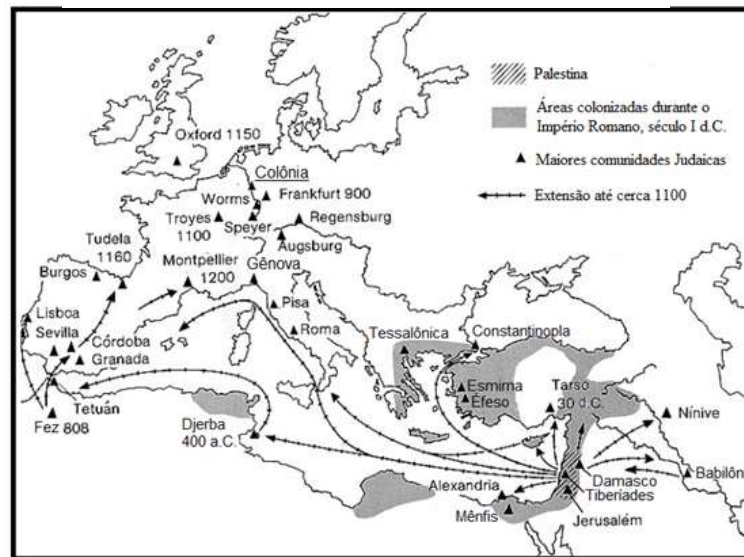
<sup>16</sup> Tradução livre. Texto original: “Anno domini 81. Titus der 11 . keiser van Rome ... der vader was fromme ind der son overtraf den vader in doegenden, ind dairumb so wirt der son vursesetzt gemeinlich in reden ind in schriften, als men plecht zo sagen ' Titus ind Vespasianus hain Jherusalem zerbrochen'. item : 'dat juetsche koninkrich hait ein ende genomen bi Titus ind Vespasianus ziden'. ind dergelichen.“

de Jerusalém, ambos sejam tratados como forças equivalentes. Essa inclinação do cronista pode ser relacionada com a imagem positiva que foi construída posteriormente em relação a Tito, principalmente a partir de versões do conflito em obras como “A Guerra dos Judeus” do historiador judaico-romano Flávio Josefo (ou Tito Flávio Josefo)<sup>17</sup>, de aproximadamente 75 d.C. Monteiro (2013) define como se deu a conclusão do mencionado conflito:

O cerco de Jerusalém terminaria com a vitória romana, o incêndio do Templo e a derrocada da Cidade Santa. O triunfo de Vespasiano e de Tito conduziria à ocupação permanente da Palestina. À conquista de Jerusalém seguir-se-iam as tomadas de Heródio, de Maqueronte e a tristemente célebre captura, pelo legado Lúcio Flávio Silva, em 73 d.C., de Masada. (MONTEIRO, 2013, p. 167)

Fatores relacionados principalmente à subjugação judaica a Roma, conduziram, portanto, à chamada Segunda Diáspora Judaica, que consistiu na dispersão dos judeus a partir de 70 d.C. da Judeia para outros territórios. As migrações, muitas vezes forçadas por razões socioeconômicas, levaram os judeus a ocuparem territórios na Síria, Babilônia, Pérsia, Ásia Menor, Egito e no norte do continente africano, bem como a fundarem comunidades na Europa (GIDAL, 1997, p. 22). O avanço dessa dispersão pode ser observado no mapa (figura 1):

**Figura 1 - Diáspora Judaica (100 – 1100 d.C.)**



Fonte: GIDAL, 1997, p. 25 (adaptado).

17 A “Guerra dos Judeus” descrita por Flávio Josefo refere-se à Primeira Guerra Judaico-Romana, que consistiu na represália frente a uma série de revoltas da população da província da Judeia em relação à subjugação Romana. Vide também JOSEFO, Flávio. **História dos Hebreus** – de Abraão à queda de Jerusalém. Tradução de Vicente Pedroso. Casa Publicadora das Assembléias de Deus: Rio de Janeiro, 2004.

Essa Diáspora Judaica que resultou na instalação de judeus em diversas áreas do continente europeu estendeu-se até o século XII. No contexto germânico, concentrou-se especialmente em cidades ao longo do rio Reno, paralelamente ao processo de urbanização comunal (RIES, 1994, p. 295). A datação da ocupação judaica dessas áreas não é precisa uma vez que não há evidências arqueológicas suficientes para tal comprovação, mas há consenso que judeus ocupavam áreas da Renânia já entre séculos I e III da Era Comum (TAUCH, 1984, p. 15).

Colônia, em particular, possui a primeira evidência segura da presença de judeus ao norte dos Alpes. Em 11 de dezembro de 321, no Codex Theodosianus, uma compilação da lei romana tardia do século V, encontra-se um decreto do imperador Constantino, que permitia às autoridades da cidade chamar os judeus para a cúria, ou seja, comprometê-los com a doação de honorários para projetos dentro da cidade<sup>18</sup> (RASPE, 2010, p. 15).

Portanto, é apenas no século IV que há registros que permitem confirmar com segurança a presença judaica em território germânico. Dois decretos do Imperador Constantino, dos anos 321 e 331, são evidência da existência de uma comunidade judaica estabelecida em Colônia, que era a capital da província romana Germânia Inferior. A partir disso, pode-se deduzir também uma organização dentro dessa comunidade, com distribuição de tarefas entre seus membros. (TAUCH, 1984, p. 15).

O trecho de Constantino, de primeiro de dezembro de 321 (figura 2), previa em relação aos judeus que<sup>19</sup>:

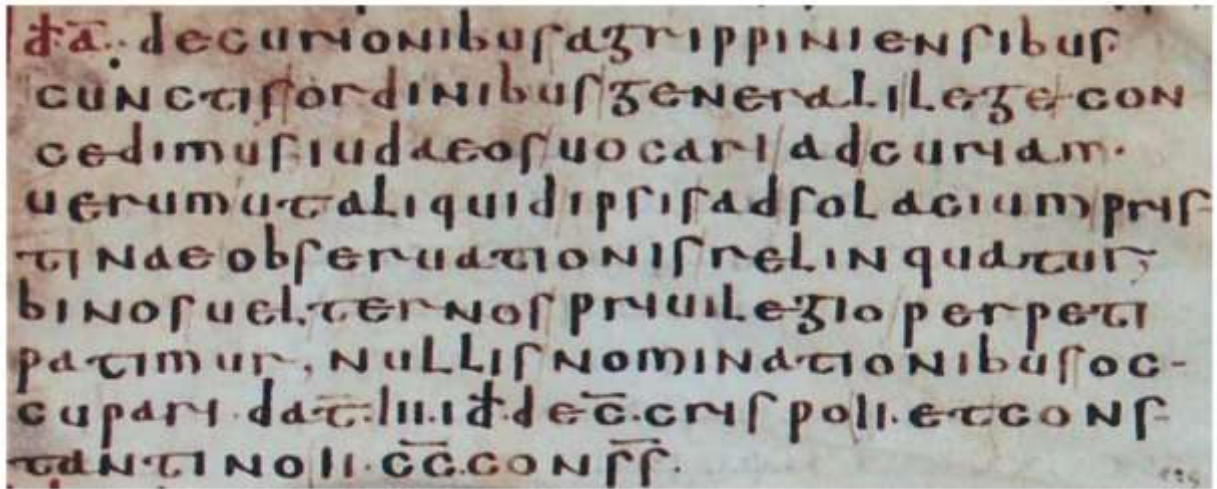
O mesmo Imperador (Constantino) para os Conselheiros da cidade de Colônia: Toda a autoridade nos permite, por lei universal, nomear os judeus para o conselho da cidade. No entanto, para lhes dar alguma compensação pela regulamentação anterior, permitimos que dois ou três tenham o privilégio eterno de não serem convocados por qualquer indicação.<sup>20</sup> (CONSTANTINO in ECK, 2011, p. 6)

<sup>18</sup> Tradução livre. Texto original: “Köln nämlich betrifft der erste gesicherte Beleg für die Anwesenheit von Juden nördlich der Alpen. Unter dem 11. Dezember des Jahres 321 ist im Codex Theodosianus, einer Kompilation spätrömischen Rechts aus dem 5. Jahrhundert, ein Dekret Kaiser Konstantin überliefert, das es städtischen Behörden erlaubete, Juden zur Kurie zu berufen, sie also zur Übernahme städtischer Verwaltungs- und Ehrenämter zu verpflichten.”

<sup>19</sup> A transcrição do trecho proposta por Eck (2001, p. 23) é: “Idem A(ugustus, sc. Constantinus) decurionibus Agrippinensibus. Cunctis ordinibus generali lege concedimus Iudaeos vocare ad curiam. Verum ut aliquid ipsis ad solacium pristinae observationis relinquatur, binos vel ternos privilegio perpeti patimur nullis nominationibus occupari. Dat(um). III Id(us) Dec(embres) Crispo II et Constantino II C(aesaribus) cons(ulibus).”

<sup>20</sup> Tradução livre a partir da tradução para o alemão de Eck (2011, p. 6): “Derselbe Kaiser = (Constantin) an die Ratsherren von Köln: Mit einem allgemeinen Gesetz erlauben wir allen Stadträten, Juden in den Rat zu berufen. Doch damit ein Rest der früheren Regelung ihnen zum Trost bestehen bleibe, gestehen wir mit einem immerwährenden Privileg je zweien oder dreien von ihnen zu, von keinen Nominierungen in Anspruch genommen zu werden. “

**Figura 2** - Código Teodosiano 16, 8. 3.



Fonte: Biblioteca do Vaticano. Extraído de ECK, 2011, p. 7.

Essa disposição de Constantino, que foi compilada no Código de Teodósio, significou a abolição de todas as dispensas anteriormente válidas para os judeus participarem de decisões políticas dentro da cidade. Tauch (1984, p. 15) aponta que, para receber esse privilégio, como apresenta o documento, eram necessárias posses e propriedades dentro do perímetro da cidade em questão. Isso leva à conclusão de que os judeus ocupavam o território renano pelo menos desde o princípio do século IV, uma vez que ali estavam, de certa maneira, firmemente estabelecidos e dispunham de posses. Nesse mesmo contexto, é permitida aos judeus a participação na Assembleia Curial, bem como a construção de sinagogas (GIDAL, 1997, p. 24).

No entanto, a partir do reconhecimento do Cristianismo enquanto religião oficial do Império Romano, no final do século IV, os judeus passaram a ser efetivamente discriminados naquela sociedade e prejudicados pelo poder exercido por cristãos (RIES, 1994, p. 290). Isso se deu, entre outros fatores, porque já por volta do final do século I e meados do século II, os judeus já eram culpabilizados pelos cristãos como responsáveis pelo assassinato de Jesus Cristo. Isso pode ser observado em um decreto do Imperador Teodósio de 31 de janeiro de 439:

Nenhum judeu deve [...] receber cargos e dignidades. Eles não devem ser autorizados a administrar a cidade, nem devem exercer cargos relacionados à defesa e proteção da cidade. Nós acreditamos que seja um pecado que os inimigos da majestade celestial e das leis

romanas sejam aqueles que executam nossas leis [...]. Pela mesma razão, proibimos a construção de qualquer nova sinagoga<sup>21</sup> (TEODÓSIO *apud* GIDAL, 1997, p. 25).

Esse trecho do documento evidencia que os judeus, já nos primeiros anos do Cristianismo como religião oficial do Império Romano, são vistos como inimigos e traidores da cristandade. No entanto, pode-se entender ainda que, com a restrição da participação política e a proibição da construção de novas sinagogas, anteriormente os judeus possuíam cargos na administração das cidades, bem como já haviam erguido sinagogas naquele território. Dessa maneira, a suposição da presença judaica do centro da Europa já no século IV – ou antes – é fundamentada.

O decreto de Teodósio acima citado foi, mais tarde, incorporado ao *Corpus Juris Civilis* do Imperador Justiniano. Portanto, enquanto lei romana, essas determinações tiveram validade além da queda do Império Romano Ocidental. Nesse sentido, embora os judeus mantivessem seu status legal como cidadãos, seu status social era considerado inferior (RIES, 1994, p. 290).

## 2.2 DINÂMICAS SOCIAIS ENTRE JUDEUS E CRISTÃOS NO CONTEXTO GERMÂNICO MEDIEVAL

Existem poucos registros sobre os judeus no território germânico entre os séculos V e X. Sabe-se que o idioma amplamente difundido no cotidiano das comunidades judaicas do território germânico era o alemão medieval (*Mittelhochdeutsch*), o que, contrariamente à legislação, revela relativa inserção social do grupo naquele contexto. Entretanto, vale lembrar que o hebraico também era relevante, pois possuía funções no campo religioso, nos estudos e em alguns documentos de direito civil (GIDAL, 1997, p. 32).

Ries (1994, p. 291) salienta que as determinações antijudaicas de Teodósio perpassaram os concílios visigóticos<sup>22</sup> e merovíngios, sendo ampliadas e compiladas no período carolíngio nas Leis Capitulares propostas por Carlos Magno. Segundo a autora, isso se deu por pressão da Igreja

<sup>21</sup> Tradução livre. Texto original: “*Kein Jude [...] soll Ämter und Würden erhalten. Ihm soll die Verwaltung der Stadt nicht erlaub sein, auch soll er nicht das Amt eines Verteidigers der Stadt ausüben. Wie halten es für eine Sünde, dass die Feinde der himmlischen Majestät und der römischen Gesätze die Vollstrecker unserer Gesetze sein sollen [...]. Aus dem gleichen Grund verbieten wir, dass irgendeine Synagoge ein neues Gebäude errichtet.*”

<sup>22</sup> O assunto é abordado com maior profundidade por Sérgio Feldman. Ver: FELDMAN, Sérgio A. A monarquia visigótica e a questão judaica. **Dimensões**, vol. 20, 2008, pp. 165-194 e FELDMAN, Sérgio A. Judeus, escravos e proselitismo na Espanha visigótica. **História** - Questões & Debates, n. 37, Editora UFPR: Curitiba, 2002, pp. 145-157.

Católica. Contudo, em alguns casos, indo de encontro às leis anteriormente citadas, os judeus recebiam proteção real, o que também evidencia a incorporação judaica às populações locais:

No entanto, ao mesmo tempo, os comerciantes judeus recebiam, individualmente ou em grupos e em contradição à legislação, amplos privilégios de proteção, que se diferenciavam apenas em alguns aspectos religiosos daqueles privilégios recebidos por cristãos. Os privilegiados prestavam serviços ou pagavam taxas entregando bens ao tribunal real para a proteção e/ou um décimo de seu lucro comercial<sup>23</sup> (RIES, 1994, p. 291).

Com esses privilégios políticos, os judeus, que frequentemente se ocupavam de manufaturas ou lidavam com atividades financeiras, possuíam significativa importância econômica enquanto grupo social do mundo urbano medieval. Essas atividades concerniam, por exemplo, no recolhimento e na cobrança de impostos pelos judeus para o Imperador<sup>24</sup>, sendo que seguidamente os valores eram alterados nas negociações em detrimento da repartição do contingente total entre si, de acordo com a produtividade de cada um (ISENMANN, 2014, p. 156).

Nos territórios germânicos<sup>25</sup>, gradualmente os judeus tornaram-se uma população essencialmente urbana, que se ocupava do comércio de diversas matérias-primas, artigos cotidianos e alimentos, tais como metais preciosos, vasos, vinho, cereais, peixes, cavalos, bois, peles tingidas, lã crua e roupas (TOCH, 1998, p. 6). Toch argumenta que o papel significativo dos judeus com a venda de metais preciosos e o câmbio monetário comprova a condição não-servil do grupo na sociedade.

Vale ressaltar que, como muitos judeus se ocupavam dessas atividades financeiras e de empréstimos, viviam, portanto, dos juros. Isso posto, Ries (1994, p. 291) sustenta que, com o reconhecimento da proibição da prática da usura como direito de costume, tensões de cunho

<sup>23</sup> Tradução livre. Texto original: *“Gleichzeitig erhielten jedoch jüdische Kaufleute, einzeln oder in Gruppen, im Widerspruch dazu umfangreiche Schutzprivilegien, die sich nur in einigen religionsbedingten Punkten von denen christlicher Empfänger unterschieden. Der so privilegierte leistete für den Schutz Dienste oder Abgaben in Form von Warenlieferung an den Königshof und/oder führte ein Zehntel seines Handelsgewinn ab.”*

<sup>24</sup> No Sacro Império Romano-Germânico, o imperador era escolhido por príncipes-eleitores, contudo, com a coroação pelo Papa em Roma, o imperador detinha também o título de Rei dos Romanos (*Rex Romanorum*). Portanto, além de receber a coroa imperial, o monarca também possuía o título de rei, com as devidas funções dadas pelo direito feudal.

<sup>25</sup> Diferentemente do que acontecia na Península Ibérica, por exemplo, onde os judeus além de serem urbanos, também se instalavam, a partir do século XIII, em *juderías*, ou seja, bairros judeus nos quais estes se dedicavam basicamente à agricultura e ao comércio. Ver: TELLO, Pilar León. *A Judería*, um certo sucesso. In: CARDILLAC, L. (org.). **Toledo, séculos XII-XIII. Muçulmanos, cristãos e judeus: o saber e a tolerância**. Rio de Janeiro: Zahar, 1992. pp. 110-121.

religioso entre cristãos e judeus se intensificaram também por motivos econômicos. Em relação à prática da usura, Maria Doringen (2010) sustenta:

É evocada a ganância por dinheiro e, portanto, sugere riqueza adquirida ilegalmente. As transações financeiras duvidosas e suspeitas parecem estar ligadas ao Judaísmo, assim como o estereótipo do judeu rico, que pode ser encontrado até hoje e se reflete repetidamente em representações medievais<sup>26</sup> (DORNINGEN, 2010, p. 479-480).

Além disso, outra prática vinculada aos judeus era a medicina. Considerando a fronteira existente entre a medicina “teórica” e a medicina “prática” durante o período medieval, Cybele Crossetti de Almeida (2009, p. 37) verifica que os judeus – assim como as mulheres – eram fortemente relacionados à medicina prática. Aliados da formação universitária e do sistema formal de aprendizado, estes grupos desempenhavam funções importantes – e reconhecidas –, no que diz respeito ao cuidado da saúde da população. Entretanto, a prática da medicina ocasionalmente misturava-se com crenças, o que, juntamente do tabu do sangue (vinculado a sacrifícios de sangue e uso ritual do mesmo), colaborou para o processo de estigmatização desses grupos na sociedade medieval.

Devido aos interesses econômicos, os judeus desfrutaram de grande segurança no território da atual Alemanha, garantida por meio dos privilégios políticos até a primeira Cruzada (RIES, 1994, p. 302). Contudo, as profundas mudanças religiosas empreendidas durante o século XI, que culminaram no movimento cruzadista, somadas aos mitos sobre os judeus, que se difundiam cada vez mais, geraram hostilidades e sentimentos agressivos contra a comunidade judaica:

As perseguições em massa dos judeus durante a Primeira Cruzada (1096) mostraram que a proteção por privilégios fracassou devido às possibilidades limitadas do Império. Por esta razão, o imperador assegurou aos judeus em 1103 na chamada “Paz Pública de Mainz” o título de *homines minus potentes*, concedendo para todos a sua proteção especial. O direito existente dos judeus foi, assim, melhorado no sentido técnico e suplementado pelas novas possibilidades ordenadas na “Paz Pública”<sup>27</sup> (RIES, 1994, p. 292).

<sup>26</sup> Tradução livre. Texto original: “*Die Formulierung evoziert zugleich Geldgier und suggeriert damit unrechtmäßig erworbenen Reichtum. So scheinen verdächtige Geld- und unseriöse Finanzgeschäfte mit dem Judentum verbunden wie auch das Stereotyp vom reichen Juden, das sich bis in unsere Gegenwart findet und sich wiederholt in mittelalterlichen Darstellungen spiegelt [...].*”

<sup>27</sup> Tradução livre. Texto original: “*Die Massenverfolgungen der Juden während des ersten Kreuzzugs (1096) zeigten kurze Zeit später, dass der Schutz durch Privilegien an den begrenzten Möglichkeiten des mittelalterlichen Reiches scheiterte. Aus diesem Grund nahm der Kaiser alle Juden 1103 in den Mainzer Landfrieden auf und sicherte ihnen wie den übrigen homines minus potentes öffentlich und für jedermann sichtbar seinen besonderen Schutz zu. Das*



Durante a dinastia Stauffer, a proteção imperial para os judeus foi renovada e continuou sendo garantida, principalmente pelo fato de o grupo, assim como as cidades, serem em grande parte responsáveis pelo tesouro imperial. Esses privilégios concedidos aos judeus somaram-se aos sentimentos hostis mais antigos, e alimentaram, ainda mais, os ressentimentos dos cristãos. Nesse contexto também são difundidos mitos e lendas negativas sobre os judeus, que também se tornam catalisadores do sentimento antijudaico<sup>28</sup>.

O antiJudaísmo medieval possui seu ápice na segunda metade do século XIV e no século XV, quando acontecem as expulsões dos judeus de diversas cidades do Sacro Império<sup>29</sup>, relacionadas, entre outros fatores, com a culpabilização dos judeus pela propagação da Grande Peste. A partir das expulsões, os judeus emigraram para territórios não tão desenvolvidos, a leste. Primeiramente para a Áustria, Boêmia, Morávia, Silésia e, posteriormente, para a Polônia, para Varsóvia e Cracóvia, Lwow, Brest-Litowsky e Lituânia (JOHNSON, 1995, p. 240).

Estima-se que, antes da propagação da Peste, entre 10 e 20% da população das grandes cidades episcopais do Sacro Império era composta por Judeus. As maiores comunidades judaicas se encontravam em Colônia, Speyer, Worms, Mainz, Estrasburgo, Zurique, Ravensburg, Rottweil, Frankfurt am Main, Regensburg, Augsburg, Mühlhausen, Nordhausen, Nuremberg e Breslau (Wroclaw) (ISENMANN, 2014, p. 155). Isenmann (2014, p. 155) estima que em princípios do século XIV, aproximadamente 200 cidades possuíam comunidades judaicas na Alemanha. O mapa a seguir (figura 3) apresenta as comunidades judaicas documentadas no território da atual Alemanha antes de 1238:

---

*bestehende Recht der Juden wurde also im technischen Sinn verbessert und ergänzt durch die neuen Möglichkeiten des Landfriedensordnung.*"

<sup>28</sup> O processo de consolidação do discurso antijudaico no Sacro Império Romano-Germânico será o tema desenvolvido no próximo capítulo.

<sup>29</sup> Lembrando que já haviam acontecido expulsões judaicas da Inglaterra no século XIII e da França a partir do século XIV.

**Figura 3** - Mapa das Comunidades Judaicas anteriores a 1238 na Alemanha



Fonte: GIDAL, 1997, p. 32.

No contexto do Sacro Império Romano-Germânico, há uma peculiaridade no poder de decisão sobre admissão ou expulsão de judeus em determinado território. A partir do século XIV,

os conselhos das grandes cidades deliberaram sobre a questão e emitiram uma espécie de salvo-conduto<sup>30</sup> com validade de geralmente dez anos, regularizando a permanência dos judeus naquele espaço:

Os salvo-condutos, com seus curtos períodos de validade, apresentaram-se como um instrumento que possibilitou uma política flexível à questão judaica. Nesse sentido, as cidades podiam decidir sobre o número de judeus, suas condições de moradia, a duração de seu direito de moradia e, portanto mantinha-se aberta a decisão acerca dos fatores que permitiram e facilitaram as definitivas expulsões a partir do século XV, legitimando-as legalmente.<sup>31</sup> (RIES, 1994, p. 297)

A partir de decisões dos Conselhos das respectivas cidades, os judeus foram forçados a deixá-las conforme o quadro 2:

**Quadro 2** - Cidades do Sacro Império e respectivo ano de expulsão dos judeus

CIDADE	EXPULSÃO DOS JUDEUS
Estrasburgo	1388
Eslingen	1392
Basel	1397
Praga	1400
Freiburg	1401 1424
Speyer	1405 Novamente em 1435
Trier	1418
Mainz	1420 Novamente em 1438, 1462 e 1473
Viena	1421

<sup>30</sup> O termo alemão para designar “salvo-conduto” é *Schutzbrief*, que é caracterizado como documento com a finalidade de proteção de um indivíduo ou grupo. Estes documentos eram emitidos, além dos conselhos das cidades, também por reis, imperadores, bispos ou arcebispos.

<sup>31</sup> Tradução livre. Texto original: “*Die Schutzbriefe mit ihrer kurzen Geltungsdauer erwiesen sich seitdem als ein Instrument, das eine flexible Judenpolitik erlaubte. Auf diese Weise konnten sich die Städte die Option über die Zahl der Juden, ihre Wohnbedingungen, die Dauer ihres Wohnrechts und die Entscheidung über den aus ihnen ziehenden Nutzen offenhalten und deren endgültige Vertreibung im 15. Jahrhundert auf formal legalem Wege erleichtern.*”

Berna	1427
<b>Colônia</b>	<b>1349-1373</b> <b>1423/4</b>
Ravensburg	1429
Constança	1432
Zurique	1435/6
Heilbronn	1437 1467
Augsburg	1438/40
Siegburg	1440-48
Munique	1442
Erfurt	1458
Genebra	1490
Nuremberg	1499
Regensburg	1519

Fonte: BRINCKEN, 1984, p. 63.

Nesse sentido, “[...] uma expulsão provocava a outra, à medida que refugiados invadiam cidades que já abrigavam mais judeus do que o queriam seus governantes” (JOHNSON, 1995, p. 239). Isso comprova que o sentimento antijudaico se generalizava pelo território germânico e as expulsões se davam de forma própria em cada cidade, o que reflete diretamente a fragmentação política existente na conjuntura do Sacro Império Romano-Germânico. Diferentemente do panorama analisado, em regiões como Inglaterra e França, as expulsões aconteciam geralmente por determinação real e tinham valor em todo território.

### 2.3 A SANTA CIDADE DE COLÔNIA E SUA COMUNIDADE JUDAICA

Eberhard Isenmann, um dos autores mais competentes nos estudos sobre as cidades germânicas medievais, caracteriza a Colônia do século XV como um exemplo de direito e autonomia. O autor analisa um registro que elenca cinco fatores que todos os colonienses do século XV deveriam ter conhecimento, sendo eles:

1. Colônia é uma cidade sagrada por causa dos corpos, santuários e ossos dos santos que são mantidos na cidade. Sobretudo, às relíquias dos Três Reis Magos e de Santa Úrsula. 2. Colônia é uma cidade imperial, mas isso significa inicialmente apenas uma cidade pertencente ao império, e não uma cidade episcopal. 3. Colônia é uma cidade com Direito (de direitos), porque todos devem ser autorizados a vivenciar o seu direito. 4. Colônia é uma cidade livre, porque não deve obrigar nem forçar ninguém, exceto por direito, ou seja, por meios legais ou judiciais. 5. Colônia é uma cidade de bons costumes, isto é, bons hábitos legais e direitos consuetudinários, e estes devem estar em harmonia com os direitos (gerais) espirituais e mundanos.<sup>32</sup> (ISENMANN, 2014, pp. 34-35)

Ao nos referirmos à santidade da cidade de Colônia, é importante levarmos em consideração que desde a primeira metade do século XI a cidade passou a ser chamada oficialmente de “*Sancta Colonia Dei Gratia Romanae Ecclesiae Fidelis Filia*” (Santa Colônia pela graça de Deus, filha fiel da Igreja Romana, em tradução livre) (LOHBERG, 2010, p. 55-56). Além de Colônia ser a maior cidade germânica do período, isso foi motivado também pelo fato da cidade ter-se tornado um centro de peregrinação cristã no ocidente medieval:

Estes peregrinos interessavam-se, sobretudo, pelos restos mortais dos Três Reis Magos, levados no século V de Constantinopla para Milão, e, em 1164, trazidas para Colônia pelo Arcebispo Rainald von Dassel. Em 1180, estas relíquias receberam como jazigo um precioso baú.<sup>33</sup> (LOHBERG, 2010, p. 56)

Em 1248, foi decidido construir-se uma nova catedral para a cidade com a finalidade de acomodar a relíquia citada por Lohberg, uma vez que o antigo prédio se tornou pequeno para receber todos os peregrinos que se deslocavam até Colônia. Portanto, é importante ressaltar a forte presença da religiosidade católica na cidade, uma vez que o primeiro bispo de Colônia documentado é do século V e desde o século IX, por determinação de Carlos Magno, a cidade é sede de uma arquidiocese que futuramente concederia ao arcebispo de Colônia a função/honraria de príncipe-eleitor do Sacro-Império (LOHBERG, 2010, p. 55-56).

<sup>32</sup> Tradução livre. Texto original: “1. Köln ist eine heilige Stadt wegen der Körper, Heiltümer und Gebeine der Heiligen, die in der Stadt aufbewahrt sind. Gemeint sind vor allem die Reliquien der Heiligen Drei Könige und der hl. Ursula. 2. Köln ist eine Reichsstadt, d. h. aber zunächst nur eine Stadt des Reichs, und keine bischöfliche Stadt. 3. Köln ist eine Stadt des Rechts (von rechten), weil man in ihr jedermann sein Recht widerfahren lassen soll. 4. Köln ist eine freie Stadt, weil man niemanden zwingen und beschweren soll außer mit Recht, d. h. auf rechtlichem, gerichtlichem Wege. 5. Köln ist eine Stadt guter Gewohnheiten, d.h. guter Rechtsgewohnheiten oder Gewohnheitsrechte, und diese sollen mit den (allgemeinen) geistlichen undweltlichen Rechten in Einklang sein.”

<sup>33</sup> Tradução livre. Texto original: “Diese Pilger interresierten sich vor allem für die Gebeine der Heiligen Drei Könige, die im 4. Jahrhundert [...] von Konstantinopel nach Mailand gekommen waren und 1164 vom Kölner Erzbischof Rainald von Dassel nach Köln gebracht wurden. Um 1180 bekam sie als Grab einen kostbaren Schrein.”

Os arcebispos chamavam sua cidade de *Sancta Colonia*. Esse termo, mais tarde, se tornou o fundamento da autoconfiança dos cidadãos. A abundância de corpos de santos nas muralhas da cidade concedeu essa posição especial, que serviu aos governantes como ponto de partida para novas reivindicações: Colônia deveria ser uma cidade livre e rica, governada por famílias que possuíam descendência direta de Roma<sup>34</sup> (MILITZER, 1986, p. 15).

As cidades episcopais como Colônia eram aquelas que haviam se tornado sede de uma arquidiocese e que tivessem, portanto, uma catedral. Isenmann (2014, p. 287) caracteriza como cidade episcopal aquela com tradição romana onde o arcebispo era o “[...] senhor da cidade e possuía o poderio espiritual e jurídico e concentrava, assim, todos os poderes mundanos unidos”<sup>35</sup>. No entanto, Colônia era uma das

[...] cidades episcopais que se emanciparam do domínio episcopal, podendo ser chamadas de cidades livres, porque não possuíam ou não reconheciam o domínio de um senhor na cidade, pertencendo diretamente ao Império, entretanto, sendo apenas parcialmente subordinados ao Imperador e ao Império.<sup>36</sup> (ISENMANN, 2014, p. 289)

Em algumas cidades, o processo de transição para “cidade livre” aconteceu a partir de etapas dramáticas, havendo inclusive conflitos militares. Este foi também o caso de Colônia, quando o conflito inicia com uma revolta contra o arcebispo Anno II (1074) e perdura até as batalhas acontecidas no Ulrepforte<sup>37</sup> (1268) e Worringen (1268), quando o arcebispo Engelberg von Falkenburg age para recuperar o poderio na cidade (ISENMANN: 2014, p. 290).

Em 1288, a cidade de Colônia engajou-se com a proclamação de uma coalisão territorial e política no baixo Reno, contra a vontade do arcebispo Johann von Barbant, que foi aprisionado por contrapor-se, dentre outros motivos. Em razão disso, foi imposto um interdito sobre Colônia,

<sup>34</sup> Tradução livre. Texto original: “*Sancta Colonia nannten die Erzbischöfe ihre Stadt. Später wurde dieser Begriff zum Fundament bürgerlichen Selbstbewußtseins. Die Fülle der Heiligenleiber in den Stadtmauern garantierte jene Sonderstellung, die den Herrschenden als Ausgangspunkt zu weitergehenden Ansprüche diente: Köln sollte eine freie und reichsunmittelbare Stadt sein, regiert von Familien, die eine direkte Abstammung von Rom betonte.*”

<sup>35</sup> Tradução livre. Texto original: “*Die Besonderheit der Bischofsstadt besteht darin, dass ihr Stadtherr die geistliche Jurisdiktionsgewalt und die weltliche Herrschaftsgewalt miteinander vereinigte.*”

<sup>36</sup> Tradução livre. Texto original: “*Als Bischofsstädte, die sich weitgehend von der bischöflichen Stadtherrschaft emanzipiert hatten, konnten sich die Freien Städte frei nennen, weil sie keinen unmittelbaren Stadtherrn über sich hatten oder anerkannten, unmittelbar dem Reich zugehörten, aber nach ihrer Auffassung König und Reich nur eingeschränkt verpflichtet waren.*”

<sup>37</sup> O Ulrepforte é uma construção do início do século XIII que integra uma torre e um portão com parte da muralha medieval da cidade de Colônia.

que seria retirado após pagamento de uma penitência em dinheiro ao papado, mediante os arcebispos de Mainz e Trier (ISENMANN, 2014, p. 290).

O arcebispo sucessor, Wilkbold von Holte, após um acordo com a cidade, revou o interdito em 1298, confirmando os privilégios de Colônia, uma vez que o hábito dos colonienses fazerem juramento de fidelidade como “cidadãos livres de Colônia” ao “seu senhor” arcebispo, prometendo a ele lealdade se tornou comum até o século XV.<sup>38</sup> (ISENMANN, 2014, p. 290)

Dessa maneira, Colônia firmou-se como cidade livre no Sacro Império Romano-Germânico e, ao mesmo tempo, não era realmente um cidade imperial, já que a cidade não cumpria com pré-requisitos como o de pagar impostos anuais ao imperador. Portanto, conclui-se que Colônia não pode ser considerada, na Idade Média Tardia, uma cidade imperial, mas sim uma cidade livre no Império (ISENMANN, 2014, p. 295).

Assim sendo, uma cidade livre é caracterizada por Isenmann (2014) como local onde o Império é reconhecido. O imperador, que todavia não era o Senhor da cidade, recebia a devida honraria. No caso de Colônia, é o arcebispo que responde por instituições e cargos que regulavam o governo da cidade.

Klaus Militzer (1980, p. 24) sustenta que a consciência política na cidade de Colônia do século XIV não estava vinculada a uma noção de comunidade, mas sim aos grupos que desempenhavam as iniciativas políticas em nome dessa comunidade. Ao analisar esse contexto, o autor identifica que essa nova elite econômica que dispunha liderança política na primeira metade do século XIV e, em parte, até 1396, excluía o patriciado empobrecido, uma vez que esses eram raramente incluídos nas decisões políticas (MILITZER, 1980, p. 9).

O ano de 1396 representa um marco cronológico na vida política da cidade de Colônia, uma vez que é elaborada a *Verbundbrief*. O documento, também conhecido como a Constituição de 1396, regulamenta que as eleições para cargos políticos funcionariam da seguinte maneira:

Cargos como os de membro do conselho da cidade, prefeito etc. eram eletivos com um mandato de um ano, com a proibição explícita de reeleição nos dois anos seguintes. Como esses cargos eram em parte eletivos e em parte preenchidos segundo um critério de cooptação política – isto é, eleitos pelos próprios membros do conselho, no qual o grupo

---

<sup>38</sup> Tradução livre. Texto original: “*Erst der nachfolgende Erzbischof Wilkbold von Holte hob 1298 nach einem Vergleich mit der Stadt das Interdikt auf und bestätigte die Kölner Privilegien, während die Kölner in einem noch im 15. Jahrhundert üblichen Huldigungseid "als freie Bürger von Köln" dem Erzbischof "als ihrem Herrn" Treue gelobten.*”

dos artesãos era majoritário – não seria uma decisão sábia, do ponto de vista político, que o grupo dirigente se distanciasse demasiado da sua “base” de eleitores e clientes. (ALMEIDA, 2000, p. 299)

A partir de 1396 a composição do Conselho de Colônia é descrita por Militzer (1996), como uma agremiação formada por 49 senhores. Destes, 36 eram eleitos pelos membros das *Gaffeln*, agremiações num total de 22 com origem nas corporações de ofício e que detinham o poderio anteriormente exercido pelo patriciado. Os 13 membros restantes eram cooptados pelos senhores já eleitos.

Com isso, é possível situar Colônia política, econômica, social e religiosamente como uma das mais importantes cidades do Sacro Império no contexto da Idade Média Tardia, o que é de extrema importância para a compreensão do panorama vivido pelos judeus daquela região. Essa comunidade possui grande importância na vida urbana de Colônia e, por diferentes motivações, isso vai tornar a dinâmica da relação entre judeus e cristãos cada vez mais complicada.

Inserida no panorama apresentado, a Colônia medieval possuía a mais antiga e maior comunidade judaica da Alemanha (BÖNISCH, 1977, p. 10). Da Antiguidade Tardia até o século XI, não são encontrados registros sobre os judeus em Colônia, sendo que as primeiras referências aos judeus na cidade são de 1012, quando o Arcebispo de Colônia Heribert permite aos judeus da cidade a construção de uma sinagoga, contudo os pesquisadores não entram em consenso quanto à datação da construção dessa sinagoga (SCHMANDT, 2002, p. 1).

Já o bairro judeu é mencionado pela primeira vez durante a regência do Arcebispo Anno II (1056-1075). Entretanto, em 1106, o crescimento do bairro (Figura 4) em Colônia estava tão acelerado que seus habitantes ficaram responsáveis por salvar uma das torres do muro da cidade. Esse grande crescimento do bairro judeu estendeu-se até o final do século XII. Foi permitida novamente a expansão do bairro judeu apenas no século XIV, a partir de aprovação do conselho da cidade (BÖNISCH, 1977, p. 10).

Durante o século XIII, a comunidade judaica se expandiu consideravelmente. Em particular, judeus financeiramente poderosos imigraram do Baixo Reno, Westfália, Brabante e Limburgo, mas também do Alto e Médio Reno Médio, do Meno e da Turíngia. Todos os judeus viviam no bairro judaico e nas vizinhanças próximas.<sup>39</sup> (LOTTER, 2003, p. 176).

---

<sup>39</sup> Tradução livre. Texto original: “During thirteenth century the Jewish community expanded considerably. In particular, financially powerful Jews immigrated from the Lower Rhine, Westphalia, Brabant, and Limburg, but also from the Middle and Upper Rhine, the Main and Thuringia. All the Jews lived in the Jewish quarter and in the immediate neighborhood.”



**Figura 4** – Quarteirão da Prefeitura e da Catedral de Colônia. A *Judengasse* (“alameda dos judeus”) e o bairro judeu estão apontados com uma Estrela de Davi. Plano de Arnold Mercator, 1571.



Extraído de GIDAL, 1997, p. 58

Em Colônia, os judeus desempenhavam diversas funções profissionais, com destaque para o comércio. Neste espaço, os judeus assumiam negócios desde o comércio de vinho, de ouro e de prata até o câmbio monetário. Ademais, na cidade, os judeus também possuíam papel importante na questão da medicina e com o empréstimo de dinheiro. Isso permitiu que o grupo pudesse acumular riquezas, o que contribuiu para o antijudaísmo crescente a partir do século XIV (BÖNISCH, 1977, p. 14).

Principalmente a partir do século XIV os atritos entre judeus e cristãos intensificaram-se, como Ennen (1977) destaca:

O Conselho de Colônia teve dificuldade para conter esse ódio popular, a fim de evitar terríveis perseguições. Os cidadãos repetidamente se recusavam a vender comida e bebida aos judeus nos feriados públicos. O Conselho julgou necessário ordenar, sob severo castigo, que aos judeus, bem como aos cristãos, fosse vendido o alimento necessário nas feiras.<sup>40</sup> (ENNEN *apud* BÖNISCH, 1977, p. 14)

Mesmo com estas medidas, as hostilidades em Colônia não cessaram, o que pode ser exemplificado por invasões e saques a casas de judeus. Para evitar esse tipo de violência, foi decidido fechar o bairro judeu com portões de madeira, a custo de seus moradores. Além disso, encontram-se determinações que submetem os judeus a murarem todas as portas de suas casas que eventualmente dessem acesso a uma casa de uma família cristã (BÖNISCH, 1977, p. 14).

A essa conjuntura, somam-se as iconografias da *Judensau* (porca judia) feitas na catedral de Colônia, injuriando os judeus e colaborando com o alastramento de estigmas. As representações da *Judensau* assumiram uma grande variedade de formas repulsivas, principalmente por apresentar os judeus venerando a porca, mamando – literalmente – em suas tetas, beijando as suas partes traseiras, devorando seus excrementos (JOHNSON, 1995, p. 240).

Além desta comparação conferir uma bestialização do grupo em questão, também se caracteriza como uma ofensa aos seus costumes e suas crenças, já que os judeus não comem carne de porco por uma interdição presente em Levítico 11,7. [...] A amamentação dos judeus pela porca pode sugerir um vínculo de maternidade entre o animal e este grupo, sendo mais um reforço da alteridade entre esta minoria e os cristãos. (MORAIS, 2016, pp. 40-41)

A iconografia constante na figura 5 é descrita pelo historiador da arte da catedral de Colônia, Dr. Marc Steinmann, como um testemunho flagrante do antijudaísmo medieval da cidade. Fica evidente na imagem a difamação de judeus por estarem lidando com porcos, impuros de acordo com a própria cultura judaica.

---

<sup>40</sup> Tradução livre. Texto original: “*Der Kölner Magistrat hatte alle Mühe, diesen Volkshaß zu zügeln um eine neue Erneuerung der grausigen Vervolgungen zu verhüten. Wiederholt weigerten sich die Bürger, den Juden an Feiertage Speise und Trank zu verkaufen. Der Rat sah sich benötigt, unter strenger Strafe zu befehlen, daß den Juden an ihren Feiertagen ebenso wie jedem Christenmenschen die nötigen Lebensmittel verkauft werden müßten.*”

**Figura 5** - Representação da *Judensau* na catedral de Colônia, detalhe em madeira na bancada do coro, de 1310.



Fonte: página da Catedral de Colônia na Internet. Disponível em: <https://www.koelner-dom.de/rundgang/ausstattung/wange-nc-westen-judensau/info/>. Acesso em: 03 jul. 2020.

Nesse contexto, as facetas do antijudaísmo medieval tomam conta de Colônia, onde, além de iconografias ultrajantes, começam a popularizar-se relatos de mitos e lendas contra os judeus, que, a partir do século XIV, corroboram na difusão da culpabilização destes pela propagação da Grande Peste (BÖNISCH, 1977, p. 14). Isso levou ao primeiro episódio de expulsão dos judeus da cidade em 1349, quando a população, tomada por impetuosidade, invadiu, saqueou e colocou fogo no bairro judeu. O grupo permaneceu expulso da cidade até 1373.

Mesmo com o retorno dos judeus à cidade, o antijudaísmo que havia sido no Sacro Império e em Colônia não cessou. Isso desencadeou, entre outros fatores, a aprovação pelo Conselho de Colônia da expulsão dos judeus da cidade, em 1423. Nessa segunda expulsão, foi dado um prazo até 1424 para que todos deixassem a cidade, uma vez que neste ano não foi renovado pelo Arcebispo o salvo-conduto que permitia sua permanência na cidade (WENNIGER, 1984, p. 29).

Tendo isso em mente, é de extrema importância para a compreensão dos desdobramentos do antijudaísmo em Colônia refletir sobre as motivações que levam à população a não tolerar mais

judeus na cidade. Essas diversos fatores são combinados com relatos que chegam na cidades vindos de outras partes do Império.

Ao abordar a caça às bruxas na Idade Moderna, Ludolf Pelizaeus (2018) afirma que crimes imaginários acabam por incitar crimes reais<sup>41</sup>, o que pode ser pensado também para a questão judaica no medievo. Apesar de o poder empenhado pelas narrativas, que se expressa em ações concretas, as perseguições e expulsões dos judeus na Europa Medieval não são exclusivamente vinculadas a elas, uma vez que existem outros fatores que catalisam essa situação de atrito entre os dois sistemas religiosos.

Analisando crimes na cidade de Colônia, Cybele Crossetti de Almeida (2019), afirma que:

O fato é que o poder de gerar rumores e o sucesso da sua difusão - seja "verdade" ou *fake news* - na Idade Média, assim como hoje, não é igualmente acessível a todos. O fato de que os rumores não precisam necessariamente espelhar toda a história para serem prejudiciais - como já se sabe há tempo - deixa importantes evidências para entender por que o controle sobre segredos e rumores (e escândalos) pode se tornar uma arma poderosa. Nesse caso, pode-se ainda reconhecer ainda alguns traços atuais, que estão intimamente associados com os poderosos: o poder de fazer que determinadas narrativas se prevaleçam<sup>42</sup> (ALMEIDA, 2019, p. 16).

Assinala-se que diversos são os fatores que colaboram com a difusão de ideias e sentimentos antijudaicos, mas esses relatos ocupam uma função importante para isso. Na questão judaica isso fica evidente em diversas fontes que revelam distintas formas de como esse sentimento circula pelos diferentes territórios. Assim sendo, as narrativas originárias de outras cidades chegam ao conhecimento da população de Colônia e alimentam o sentimento antijudaico na cidade.

---

<sup>41</sup> Conferência de Ludolf Pelizaeus (Université de Picardie Jules Verne) intitulada “Faire commémorer les Violences: La mémoire locale de la chasse aux sorcières en Allemagne”, apresentada por ocasião do II Workshop Interdisciplinar Brasil-Alemanha: Conflitos históricos e Superação da Violência em Porto Alegre, no ano de 2018.

<sup>42</sup> Tradução livre. Texto original: “*Tatsache ist, dass die Macht, Gerüchte zu erzeugen und mit Erfolg zu verbreiten – seien sie 'wahr' oder fake-news – im Mittelalter wie heute, nicht für jeden gleichermaßen verfügbar war. Die Tatsache, dass Gerüchte nicht unbedingt die ganze Geschichte widerspiegeln müssen, um zu schaden – wie schon lange bekannt ist –, gibt wichtige Hinweise zu verstehen, warum die Kontrolle über Geheimnis und Gerüchte (und Skandale) eine Waffe von Macht sein kann. Und hier kann man einige noch immer aktuelle Merkmale, die mit den Mächtigen eng verknüpft sind, erkennen: die Macht, bestimmte Narrativen durchzusetzen.*“

### 3 AS FONTES, O DISCURSO ANTIJUDAICO E SUA DIFUSÃO

Este capítulo é destinado, em um primeiro momento, ao estudo das fontes. Nesse sentido, faz-se uma reflexão tanto metodológica quanto pragmática em relação ao contexto de produção e difusão do material em questão. Assim sendo, as crônicas são tomadas enquanto fontes de pesquisa histórica que revelam detalhes que não podem ser atingidos apenas cotejando fontes administrativas. Ademais, é elencada a importância das deliberações do conselho da cidade de Colônia como um importante objeto de estudo para análise das decisões políticas em relação à comunidade judaica. A articulação entre os dois tipos de fontes é considerada essencial para melhor compreensão do panorama estudado.

Ao tratarmos do contexto de produção de fontes escritas, a partir do século XV, é de suma relevância a discussão sobre o advento da imprensa. Nesse sentido, o capítulo também apresenta que, mesmo com a aceleração da produção desses materiais, existem outros fatores essenciais para que o conteúdo ali presente circule entre diferentes regiões. Dessa forma, as fontes estudadas também são pensadas como agentes históricas de seu período.

No contexto medieval, as narrativas ocupam um importante papel enquanto difusoras de ideias, lendas, mitos e estereótipos. No caso dos judeus daquele período, narrativas que expressam sentimentos hostis em relação a sua cultura e religião são amplamente difundidas pelos diferentes territórios da Europa Ocidental, onde vão tomando forma e se consolidando. Portanto, além dos objetivos elencados anteriormente, este capítulo busca apresentar como o discurso antijudaico relacionado com o assassinato ritual e com a profanação da hóstia foi consolidado no Sacro Império Romano-Germânico primeiramente com funções religiosas, mas com implicações de cunho político.

Para isso, são analisados os casos de propagação de lendas e narrativas do assassinato ritual relatado em Trento no ano de 1475 e do suposto caso ocorrido em 1478 na cidade de Passau relacionado com a profanação da eucaristia. As semelhanças discursivas destes episódios evidenciam a consolidação de um discurso único voltado ao antijudaísmo, ao passo que essa narrativa unificada do assassinato ritual e da profanação da hóstia criou um momento de síntese entre memória passada e experiência presente.

Nota-se, portanto, como foi construída uma mensagem política articulada que também revela uma dimensão subjetiva, dedicada a moldar a opinião das pessoas<sup>43</sup>, ao encontro da importância que as narrativas também possuem enquanto agentes históricos. Desse modo, as narrativas, que se situam em um campo subjetivo, surtem efeito em ações de caráter prático.

### 3.1 SOBRE AS FONTES

“O que são fontes históricas?” Não há uma resposta pronta para essa pergunta, mas ela é de suma importância para o trabalho do historiador. Ao realizar um trabalho de História, essa indagação é repetidamente elencada e as possibilidades são de imensa riqueza. Para embasar esta pesquisa, um amplo levantamento bibliográfico serve como fundamentação teórica para o desenvolvimento da análise, no sentido de fundamentar as reflexões propostas. Essas reflexões são trazidas a partir de trechos das fontes primárias do trabalho, que são abarcadas pelas crônicas da cidade de Colônia e pelas determinações do Conselho da cidade de Colônia (*Ratsbeschlüsse*).

Ao refletir sobre a questão judaica a partir das fontes cristãs, Müller (2014) salienta que:

Sem dúvidas de que existe material sobre os incisivos pogroms nas fontes historiográficas, que contabilizam cerca de três quartos de todos os documentos do último quarto do século XIII e da primeira metade do século XIV, têm particular relevância no que diz respeito à construção tradicional da imagem do judeus. A gênese peculiar das obras históricas leva ao questionamento de até que ponto os contemporâneos apenas reproduziam eventos extraordinários, como as expulsões judaicas, sem necessariamente conotar negativamente os judeus, ou até que ponto os autores medievais posteriores adotaram modelos inalterados e incorporaram suas próprias visões ou as de seus contemporâneos em suas obras <sup>44</sup> (MÜLLER, 2014, p. 278-279).

---

<sup>43</sup> O conceito de “opinião pública” é trabalhado por Claude Gauvard, que entende sua construção estar ligada à capacidade de comunicação (troca de informações e de saberes entre indivíduos). Ver : GAUWARD, Claude. Qu'est-ce que l'opinion avant l'invention de l'imprimerie. In: **Rendez-vous de l'Histoire**. Editions Pleins Feux, 2008.

<sup>44</sup> Tradução livre. Texto original : “Zweifellos besitzen die Belege zu den einschneidenden Pogromen in den historiographischen Quellen, auf die sich etwa drei Viertel sämtlicher Belege für das letzte Viertel des 13. und die erste Hälfte des 14. Jahrhunderts beziehen, besondere Relevanz im Hinblick auf das tradierte Judenbild. Die eigentümliche Genese der Geschichtswerke führt zu der Fragestellung, inwiefern Zeitgenossen aufsehenerregende Ereignisse wie die Judenpogrome lediglich wiedergaben, ohne die Juden gleich negativ zu konnotieren, beziehungsweise inwiefern spätmittelalterliche Autoren Vorlagen unverändert übernehmen oder ihre eigenen Ansichten beziehungsweise diejenigen von Zeitgenossen in ihr Werk einfließen liessen.”

Tendo isso em mente, adota-se nesta pesquisa a coleção de crônicas das cidades alemãs transcrita e editada originalmente por Karl Hegel e, durante a década de 1880, publicada pela Editora Salomon Hirzel, de Leipzig. As Crônicas de Colônia são compostas por três volumes:

O [...] primeiro volume traz histórias e relatos históricos dos séculos XIII ao XV, que, embora sem relação entre si e muito diferentes na forma de representação, podem ser considerados igualmente como fontes históricas. [...] Os dois volumes seguintes das Crônicas de Colônia são os anuários dos séculos XIV e XV, [...] incluídos nas chamadas Crônicas de *Koelhoff*.<sup>45</sup> (HEGEL, 1875: pp. 5-7)

O primeiro volume (editado em 1875) é formado pelos escritos do célebre cronista da cidade de Colônia Gottfried Hagen intitulado “*Dit is dat boich van der stede Colne*” (“Este é o livro da cidade de Colônia”); pela “*De weverslaicht*” (“A revolta dos tecelões”); pelo “*Das nuwe boich*” (“O novo livro”) e pelo “*Memoriale des 15. Jahrhunderts*” (“Memorial do século XV”).

No segundo volume (editado em 1876) consta a “*Cölner Jahrbücher des 14. und 15. Jahrhunderts*” (“Anuários de Colônia dos séculos XIV e XV”). Esse material disponível na obra de Hegel é apresentado a partir da compilação de quatro manuscritos com cronologias diferentes. O primeiro deles (manuscrito A) possui abrangência até o ano de 1378. Já o manuscrito B estende-se até 1398. Por fim, as informações contidas nos manuscritos C e D desdobram-se, respectivamente, até os anos de 1435 e 1445 (HEGEL, 1876, p. V).

O terceiro volume (editado em 1877) corresponde a “*Cronica van der hilliger stat von Coellen*” (“Crônica da cidade sagrada de Colônia”) ou “*Koelhoffsche Chronik*”, publicada em 1499 e que ficou conhecida com este nome devido ao editor, Johann Koelhoff der Jüngere. A autoria destes últimos relatos é até hoje desconhecida e desconfia-se que o autor teve motivos para ocultar sua autoria. Entretanto, fica evidente que, ao adotar estes títulos para os relatos, o cronista pretende escrever a história *magistra vitae* da cidade em questão.

A compilação das crônicas empreendida por Hegel foi formada a partir da transcrição de manuscritos localizados nas bibliotecas e arquivos das cidades de Colônia, Bonn, Düsseldorf, Trier, Darmstadt, Frankfurt, Berlim, Munique, Hamburgo e Copenhague e mantém o idioma original, o *Niederreinisch* (Baixo Renano). Algumas destas crônicas também estão disponíveis

---

<sup>45</sup> Tradução livre. Texto original: “Der [...] *erste Band bringt Erzählungen und historische Berichte aus dem 13. bis 15. Jahrhundert, welche, wengleich in keinem Zusammenhang unter sich stehend und sehr verschieden in der Form der Darstellung, doch in gewisser Weise als gleichartige Geschichtsquellen zusammengehören. [...] Die beide folgende Bände der Cölner Chroniken sollen die Jahrbücher aus dem 14. und 15. Jahrhundert [...] und die große sogenannte Koelhoffsche Chronik enthalten.*”

digitalizadas pelas bibliotecas ou arquivos onde se encontram. As versões digitalizadas são, eventualmente, utilizadas com a finalidade de conferência.

É relevante salientar que, no contexto de produção desses documentos insere-se o advento de técnicas de impressão, responsáveis pela aceleração no processo de (re)produção do material. Entretanto, em função de as obras serem escritas em baixo renano medieval, sua circulação ficou restrita principalmente aos arredores de Colônia e à região da Westfália, onde há afinidade linguística. É cabível ainda evidenciar que durante o período medieval, grande parte da população não era alfabetizada e frequentemente as obras escritas eram lidas ao público. Outro fator limitante da circulação desse tipo de material é o alto preço.

Tendo isso em mente, deve-se pensar as crônicas de Colônia numa proposta de difusão de informações sobre a cidade naquele período. Portanto, ressalta-se o mérito das obras enquanto reprodutoras de sua realidade histórica, bem como a difusão de conhecimento, uma vez que se tornam importantes fonte de estudo sobre a cidade. Isso é possível mesmo que não tenham tido uma receptividade significativa quando de sua publicação em relação a outras crônicas e incunábulo.

A escrita de crônicas na Idade Média Tardia varia muito em relação aos séculos anteriores, sendo que, segundo Grundmann (1978, p. 64-65), ela se torna relativamente mais diversa, didática, provinciana e local. Conforme o autor, as crônicas passam a ter o objetivo de aproximar as pessoas dos locais onde moram. Nesse contexto, as crônicas de Colônia contam a própria história aos habitantes da cidade, no idioma local, de forma a incentivar o estabelecimento de vínculos identitários.

No campo metodológico, há fatores que devem ser levados em consideração, ao trabalhar com este tipo de fonte, principalmente no que tange às intencionalidades do cronista:

Os cronistas são inspirados a escrever a história de uma cidade por variadas razões: alguns escrevem [...] em nome do Conselho da cidade. Outros, especialmente os patrícios e o clero, recorrem a suas próprias motivações. Quais objetivos - pode-se também falar de "interesses orientadores" - movem os autores? Isso também depende da concepção geral do trabalho e do contexto político da respectiva cidade.<sup>46</sup> (WEBER, 1984, p. 18)

---

<sup>46</sup> Tradução livre. Texto original: *“Die chronisten werden aus den verschieden Gründen zur Abfassung einer Stadtgeschichte inspiriert: Manche schreiben, [...] im Auftrag des Rats. Andere, insbesondere Patrizier und Geistliche, greifen aus eigenem Antrieb zur Feder. Welche Zielsetzung - man könnte auch von "erkenntnisleitendem Interesse" sprechen - bewegt also die Verfasser? Dies hängt auch ab von der Gesamtkonzeption des Werkes und dem politischen Umfeld der jeweiligen Stadt.”*



Isso posto, é relevante para o historiador manter o valor das obras medievais, atentando para que os conteúdos dessa obras são ricos e confiáveis, uma vez que podem ser factuais ou tendenciosos. Assim sendo, julga-se que defrontar diferentes tipos de fontes faz com que a pesquisa seja mais valiosa enquanto trabalho de História. Para tal, as passagens das crônicas supracitadas são aqui, defrontadas com as determinações do Conselho da cidade de Colônia, numa tentativa de aprimorar as reflexões propostas.

Aporta, logo, à pesquisa enquanto fonte primária a compilação das atas do Conselho de Colônia, “*Beschlüsse des Rates der Stadt Köln: 1320-1550*”. Esta obra foi editada por Manfred Huiskes e publicada em 1990 pela Editora Droste, de Düsseldorf. A compilação é composta pelas atas do Conselho registradas entre 1320 e 1543. Estes documentos foram traduzidos para o *Hochdeutsch* (alemão *standart*) pelo próprio editor.

Sobre o Conselho da cidade, Isenmann (2014, p. 220) sustenta que as funções básicas de suas lideranças eram vinculados a assuntos urbanos importantes, como a manutenção da paz, mudanças no direito para os cidadãos, o destino das finanças públicas, a definição de taxas e impostos, eleições de representantes, o testemunho de transações, entre outros. Especificamente sobre o Conselho de Colônia, reconhecido desde 1258, o autor descreve sua trajetória enquanto instituição:

A história do Conselho de Colônia mostra vários aspectos do surgimento de reivindicações por um conselho politicamente forte em relação às instituições mais antigas [...]. A ascensão do conselho à instituição líder começou após a década turbulenta e beligerante de 1258 a 1268 [...]. Por volta de 1300, o círculo das famílias pertencentes ao conselho estava quase completamente fechado. A competição entre as instituições foi, assim, neutralizada em função do desenvolvimento desse Conselho<sup>47</sup> (ISENMANN, 2014, p. 222).

Percebe-se, portanto, a importância que o Conselho ocupa no espaço urbano e na vida da população. Por isso, julga-se ainda mais importante a utilização desse tipo de fonte primária administrativa em um trabalho que tem o objetivo de estudar como o sentimento antijudaico é expresso nesse contexto. Assim sendo, é proposta uma articulação entre crônicas e documentos

---

<sup>47</sup> Tradução livre. Texto original: “*Die Geschichte des Kölner Rats zeigt verschiedene Aspekte der Entstehung und Behauptung eines Rates gegenüber älteren konkurrierenden Institutionen [...]. Der Aufstieg des Kölner Rats zur führenden Institution begann nach dem turbulenten und kriegerischen Jahrzehnt von 1258 bis 1268 [...]. Um 1300 war der Kreis der Ratsgeschlechter fast völlig geschlossen. Die Konkurrenz zwischen den Institutionen war damit zugunsten der Entwicklungsmöglichkeiten des Rats entschärft.*”

institucionais, uma vez que ambas fontes são produzidas por cristãos e o recorte temático se dá a partir de um grupo com uma cultura religiosa diferente da maioria.

Isso posto, faz-se necessária a conceitualização daquilo que se entende por grupo social “judeus” no panorama analisado. A identificação dos judeus como povo é descrita por Schlomo Sand, que desenvolve seu argumento a partir da importância da memória para este reconhecimento enquanto tal. Para tanto, segundo o autor, foi necessário “[...] uma história multissecular coerente destinada a inculcar em todos os membros da comunidade a noção de continuidade temporal e espacial entre os ancestrais e os pais comuns” (SAND, 2011, p. 36). Nesse contexto, se insere a propagação de mitos de origem comum, que reivindicam a ancestralidade do povo judeu através de vínculos genéticos que remontam ao Êxodo.

Essa noção de um “vínculo de sangue” colaborou para a propagação por não judeus, a partir da Modernidade, de ideias antissemitas, que levam em consideração que judeus são portadores de características biológicas específicas. Entretanto, Sand sustenta a “invenção do povo judeu” baseada não em argumentos étnico-biologicistas, mas sim na identificação do Judaísmo como uma cultura-fé importante para a história da humanidade:

Os judeus sempre formaram comunidades religiosas importantes que surgiram e tomaram pé em diversas regiões do mundo, mas não constituem um *ethnos* portador de uma mesma origem, única, que teria se deslocado ao longo de uma errância e de um exílio permanentes. (SAND, 2011, p. 48)

Tendo colocado isso, direciona-se para os caminhos e objetivos da metodologia de trabalho com grupos marginais na sociedade da Idade Média Tardia, que são trilhados por Hergemöller (1994) ao explorar a função social intrínseca aos preconceitos e à marginalização:

Ademais, a persistência de julgamentos de exclusão e reprodução de estereótipos sociais possibilita a compreensão de conflitos e medos inconscientes; Desejos instintivos, que permaneceram inalterados como consequência da situação social, são projetados para os grupos marginais, que são então declarados inferiores e, portanto perseguidos.<sup>48</sup> (HERGEMÖLLER, 1994, p. 47)

---

<sup>48</sup> Tradução livre. Texto original: “*Außerdem, ermöglicht das besonders hartnäckige Festhalten an Ausgrenzungsurteilen und sozialen Stereotypen die Verarbeitung unbewusster Konflikte und Ängste; Triebwünsche, die als Folge der Sozialsituation unbefriedigt geblieben sind, werden auf die Randgruppen projiziert, die sodann für minderwertig erklärt und verfolgt werden.*”

Desta forma, o autor sustenta que aquele indivíduo que não se identifica com as ideias prevaletentes é induzido ao afastamento, e que isso se dá a partir de vínculos emocionais e sociais, levando, portanto, à exclusão de grupos diferentes do dominante. Assim, é natural que os indivíduos se unam e se adaptem aos grupos majoritários, com a finalidade de participar do sucesso destes e se afirmarem socialmente. Isso posto, fica claro que ao concretizar as tendências de marginalização, os grupos dominantes tentam intensificar e acelerar sua própria adaptação ao meio social prevaletente (HERGEMÖLLER, 1994, p. 47).

Wössner caracteriza “grupo” como “uma pluralidade (variada, coletiva) de pessoas [...], que, a longo prazo, pretendem atingir objetivos e propósitos específicos por meio da assunção de determinadas funções coordenadoras das relações sociais”<sup>49</sup> (WÖSSNER *apud* HERGEMÖLLER, 1994, p. 14). A identificação de um grupo pode estar vinculada a diversos fatores comuns aos indivíduos a ele pertencentes, como idioma, costumes, origens genealógicas, lembranças coletivas, profissões, etc. No caso dos judeus, o fator majoritário que os identifica como grupo é a cultura religiosa.

Tendo-se em mente estes fatores, é necessário compreender o funcionamento das estruturas sociais do objeto de estudo:

A sociedade nas cidades alemãs da Idade Média Tardia dividia-se em camadas e grupos, sendo que estes poderiam pertencer a uma ou a várias camadas. Esses grupos eram elementos constitutivos essenciais da vida social. A busca de tarefas e interesses nos grupos era constantemente inseparável das predileções pessoais. Camadas que dividem e grupos que conectam determinam a estrutura interna da sociedade urbana tardo-medieval.<sup>50</sup> (MASCHKE, 1980, p. 145)

É relevante pensarmos que, em contraste com quase todos os outros grupos marginais, que se definem pela atribuição de fatores de identificação por parte da sociedade em que estão inseridos, os judeus medievais foram moldados pela autoimagem de uma comunidade independente. Diversos fatores contribuíram para a marginalização dos judeus durante a Idade

---

<sup>49</sup> Tradução livre. Texto original: “[Eine Gruppe ist] eine Mehrzahl (Plural, Kollektiv) von Personen [...], die durch auf Dauer abgestellte soziale Beziehungen bestimmte Ziele und Zwecke durch Übernahme von aufeinander abgestimmten Rollen erreichen wollen”.

<sup>50</sup> Tradução livre. Texto original: “Die Gesellschaft der spätmittelalterlichen deutschen Stadt war aufgegliedert in Schichten und in Gruppen, die zum Teil einer, zum Teil mehreren Schichten angehörten. Diese Gruppen waren wesentlich konstitutives Element des sozialen Lebens. Die Verfolgung von Sachaufgaben und Interessen war in den konstanten Gruppen untrennbar von der persönlichen Verbundenheit. Schichten, die trennen, und Gruppen, die verbinden, bestimmen die innere Struktur der spätmittelalterlichen Stadtgesellschaft.”

Média Tardia, uma vez que esta se deu em função de diversos processos políticos, sociais, culturais e ideológicos que tiveram embasamento legal, levando, ao longo dos séculos, a uma exclusão dos judeus da sociedade cristã (RIES, 1994, p. 284).

De maneira geral, no ocidente tardo-medieval, os sentimentos antijudaicos são catalizados por narrativas e iconografias hostilizantes em relação ao grupo, o que nos remete à reflexão acerca desses instrumentos enquanto agentes históricos.

### 3.2 AS NARRATIVAS E SUA IMPORTÂNCIA ENQUANTO AGENTES HISTÓRICAS

As narrativas ocupam um papel muito importante no que diz respeito a difundir ideias e sentimentos, tanto no presente quanto no passado. David Frankfurter (2017) sustenta que as narrativas possuem poder ao argumentar que “a narrativa assume uma eficácia – ela “funciona” nas pessoas, exercendo poder sobre elas – não simplesmente porque é realizada cerimonialmente, mas mais importante, porque deve ser recontada (e pensada) para reconstituir o grupo social”<sup>51</sup> (FRANKFURTER, 2017, p. 96).

Quando se trata de fontes medievais, as narrativas possuem igualmente importância na difusão de ideias. Nesse sentido, Spiegel (1997) argumenta que o texto não é apenas produto do meio social, mas também seu agente. Com isso, a historiadora identifica uma relação dinâmica entre escritores e receptores do texto ao elencar o conceito de “lógica social”:

A “lógica social do texto” é um conceito que pretende combinar em um protocolo único e complexo para a análise de um texto em um determinado sítio social – sua localização dentro de um ambiente social incorporado que atua como um agente – e seu próprio caráter discursivo como “logos”, ou seja, como ele mesmo, um artefato literário de análise literária (e formal) exigente. O jogo da “lógica” significa uma estrutura e um modo de desempenho linguístico e uma descrição objetiva de uma realidade social. Isso sinaliza a convicção de que os textos estão no mesmo estado que as realidades linguísticas e até mesmo o caráter puramente estético de uma obra. É por essa dupla característica que, finalmente, a textualidade medieval nos concede (mediado) o acesso ao passado.<sup>52</sup> (SPIEGEL, 1997, p. 18)

<sup>51</sup> Tradução livre. Texto original: “*The narrative takes on an efficacy - it “works” on people, exerting power over them - not simply because it is performed ceremonially, but more important, because it must be retold (and thought about) in order to reconstitute the social group.*”.

<sup>52</sup> Tradução livre. Texto original: “*The ‘social logic of the text’ is a term and a concept that seeks to combine in a single but complex framework a protocol for the analysis of a text’s social site - its location within an embedded social environment of which it is a product and in which it acts as an agent - and its own discursive character as ‘logos’, that is, as itself a literary artifact composed of language and thus demanding literary (formal) analysis. The play on ‘logic’ as signifying both a structure and mode of linguistic performance and an objective description of a social reality (albeit one mediated in language) was and remains intentional. It signals my conviction that*

Na segunda metade do século XV, a grande variedade de lendas, histórias, memórias e relatos de casos de assassinato ritual e profanação da hóstia que se encontra no Sacro Império Romano-Germânico aglutinaram-se em uma única tradição discursiva. Esse discurso antijudaico unificado criou uma síntese entre memória passada e experiência presente. Com isso, moldaram-se mitos políticos com a finalidade de convencer as pessoas da mensagem que estava sendo transmitida (HSIA, 1988, p. 42).

Para compreender esse fenômeno, é útil a abordagem de Bottici e Challand (2006), que ao trabalharem a noção de “mito político”, utilizam o conceito de Blumenberg (1985) no que diz respeito à necessidade humana em atribuir significado (*Bedeutsamkeit*) ao mundo. Isso pode ser exemplificado na cultura e linguagem por meio de expressões como mitos, lendas, estereótipos e na forma como esses medos se manifestam. Assim sendo, para os autores, o que daria cunho político a um mito não seria o seu conteúdo, mas sim algo que os relaciona à função política de um grupo inserido em determinado contexto.

Nesse sentido, na Idade Média Tardia as tensões entre os sistemas religiosos cristão e judeu levam à propagação de mitos em relação à cultura e à religião judaicas. No século XII são encontradas as primeiras acusações de assassinato ritual<sup>53</sup> e, no século XIII, emerge a narrativa da profanação da hóstia por judeus<sup>54</sup>. Esses mitos acentuaram não apenas estereótipos contra os judeus, mas também contribuíram para a marginalização do grupo na sociedade medieval. A partir das acusações mencionadas, é gradativamente forjado um perfil homogeneizante dos judeus com a finalidade de sugerir que suas ações colocavam em risco toda a sociedade cristã (MORAIS, 2016, p. 5).

Nesse sentido, as narrativas escritas, bem como a tradição oral, desempenhavam um importante papel no que diz respeito à propagação e difusão desses mitos pelo continente europeu.

---

*texts incorporate social as well as linguistic realities and that even the purely aesthetic character of a work can be related to the social world from which it emerges. It is because of this dual characteristic that, ultimately, medieval textuality grants us (mediated) access to the past.”*

<sup>53</sup> Existem autores que entendem os termos “assassinato ritual” e “libelo de sangue” como fenômenos distintos, como por exemplo Norman Roth em ROTH, Norman (Org). *Ritual Murder*. In: **Medieval Jewish Civilization: an Encyclopedia**. Nova Iorque: Routledge, 2003, pp. 566-570. Entretanto, neste trabalho adota-se a proposta da professora da Universidade de Harvard E. M. Rose, que apresenta os dois termos como sinônimos intercambiáveis, uma vez que estes conotam a acusação do uso de sangue de crianças para propósitos medicinais e mágicos e que, às vezes, inclui também a acusação de “canibalismo ritual”. Ver: ROSE, E. M. **The murder of William of Norwich**. Oxford University Press: Nova Iorque, 2015.

<sup>54</sup> Temática amplamente abordada por Miri Rubin em: RUBIN, Miri. **Gentile Tales: The Narrative Assault on Late Medieval Jews**. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1999.

O antiJudaísmo generalizou-se principalmente entre os séculos XII e XV, alcançando seu ápice no contexto da proliferação da Grande Peste (século XIV), quando os judeus, acusados de propagar a doença, sofreram expulsões em diversos territórios europeus<sup>55</sup>, o que aconteceu novamente no século XV.

Para entendermos como propagação de mitos e lendas levam às expulsões no Sacro Império Romano-Germânico, vamos analisar nos próximos subcapítulos dois exemplos de lendas e narrativas difundidas nesse contexto: a do assassinato ritual descrito em Trento no ano de 1475 e do evento relatado em 1478 na cidade de Passau, relacionado com a profanação da Eucaristia.

### 3.2.1 O caso Simão de Trento

No ano de 1475, houve o desaparecimento de um menino de dois anos e meio em Trento, motivo que levou o pai do garoto ao juiz local (*podestà*), quando acusou os judeus de sequestro e assassinato do filho. As autoridades agiram rapidamente, colocando os judeus sob tortura e os julgando. Diversos deles, inclusive judeus alemães<sup>56</sup>, foram interrogados, torturados, forçados a confessar e executados nos anos seguintes. Devido a dúvidas geradas pelo uso excessivo de tortura, houve três julgamentos em instâncias diferentes, contudo, a sensibilidade religiosa rapidamente tomou conta das dúvidas judiciais das autoridades eclesiásticas: milagres começaram a ser atribuídos ao menino-mártir, Trento tornou-se um local de peregrinação e, em 1588, Simão foi beatificado pelo Papa Sixto V (HSIA, 1988, p. 43).

Bem como no período medieval como um todo, o tráfico de pessoas, bens e ideias que conectava o norte italiano com as cidades do sul da Alemanha na segunda metade do século XV e nas primeiras décadas do século XVI também era bastante intenso. Assim sendo, fica evidente que as notícias do assassinato de Simão em Trento rapidamente se espalharam ao norte dos Alpes para a população germânica.

---

<sup>55</sup> Sobre Inglaterra, ver: MENACHE, Sophie. Matthew Paris's attitudes toward Anglo-Jewry. **Journal of Medieval History**, vol. 23, no. 2, 1997, pp. 139-162 e GRANDSEN, Antonia. Propaganda in English medieval historiography. **Journal of Medieval History**, n. 1, 1975, pp. 363-382. Sobre França, ver: NIRENBERG, David. Communities of violence: Persecution of Minorities in the Middle Ages. Princeton: Princeton University Press, 1996. Sobre Península Ibérica, ver: DELGADO, Mariano. Zwischen Duldung und Verfolgung. Das Schicksal der Juden im christlichen Spanien. In: KAMPLING, Rainer; SCHLEGELBERGER, Bruno (Orgs.). **Wahrnehmung des Fremden. Christentum und andere Religionen**. Berlin, 1992, pp. 155-189.

<sup>56</sup> Usa-se aqui o termo “alemães” para caracterizar o grupo de judeus seguindo critério linguístico, não havendo, portanto, ligação com a questão nacional, lembrando que o Sacro Império Romano-Germânico nesse período compreendia os territórios das atuais Bélgica, Áustria, Holanda, Alemanha e Itália.

Segundo Hsia (1988, p. 44-45), o primeiro registro impresso do julgamento de assassinato ritual de Trento em língua alemã teve origem na editora de Hans von Rheine, que se localizava em Veneza e se tratava de um longo poema composto por Matthäus Kunig descrevendo a “horrrível morte” de Simão. Para o poeta, a essência do assassinato ritual era a imitação da crucificação. Com o poema, que circulou na Alemanha por meio de estudantes, mercadores e clérigos que retornavam da Itália, a lenda de Simão de Trento tornou-se vastamente conhecida naquele contexto.

Somado a suspeitas que existiam anteriormente mediante narrativas de casos de outras regiões, o relato de Trento propagou-se pelo território e conseqüentemente promoveu suspeitas em relação aos judeus alemães por todo Império. Ademais, diversas xilogravuras e crônicas citam os relatos de Trento: a história foi contada diversas vezes e em diferentes formatos e a narrativa se tornou modo essencial para lembrar assassinato de crianças e suposta magia judaica (HSIA, 1988, p. 46).

É nesse contexto que se encontra um dos materiais mais ricos sobre Simão de Trento, a *Schedelsche Weltchronik*<sup>57</sup>, de 1493. No incunábulo de autoria de Hartmann Schedel, a miríade de eventos abordados pela obra gira em torno de quatro grandes temas, sendo um deles a história das monstruosidades humanas. Neste espectro estavam incluídos diversos supostos “crimes” contra a cristandade perpetrados por judeus, bruxas e hereges (HSIA, 1988, p. 47-48).

Tanto em xilogravuras quanto no texto, os judeus aparecem na obra de Schedel engajados na violência contra cristãos, como é possível visualizar na seguinte página (figura 5):

---

<sup>57</sup> A obra também é tratada por alguns autores como *Crônica de Nuremberg* ou *Crônica Universal de Nuremberg*.

Figura 6 - Simão de Trento, 1493, Nürnberger Weltchronik de Hartmann Schedel.



Fonte: Universität Heidelberg. Disponível em: <https://digi.ub.uni-heidelberg.de/diglit/is00309000>. Acesso em: 02 jul. 2020



Além de a imagem, que não é o foco deste trabalho, possibilitar uma rica análise acerca da intencionalidade do ilustrador, o texto apresentado também possui grande importância para compreensão da narrativa que é proposta pelo autor do incunábulo:

Simão a criança beata de Trento no 21º dia de março de 1475 depois do nascimento de Cristo, na sagrada semana dos mártires foi morto pelos judeus na cidade de Trento e tornou-se um mártir de Cristo. Então, como os próprios judeus moravam na mesma cidade e queriam praticar seus costumes na Páscoa e não possuíam sangue cristão para usar em seu pão ázimo, trouxeram essa criança roubada para a casa de um judeu Samuel. Desta forma. No terceiro dia antes da Páscoa à tarde estava sentada em frente à porta de seu pai e na ausência de seus pais a criança, quando se aproximou Thobias, um traidor judeu, dessa criança que não possuía idade nem de três vezes dez meses. À ele direcionou elogiosas palavras e levou-o logo à casa de Samuel. Enquanto anoitecia, alegravam-se Samuel, Thobias, Vitalis, Moyses, Israhel e Mayer diante da Sinagoga pelo sangue cristão derramado. Então despiram a criança e colocaram um paninho em volta de seu pescocinho para que não lhe ouvissem gritar e esticaram seus bracinhos. Primeiramente cortaram-lhe seu membrinho masculino e um pedacinho de sua bochechinha direita e perfuraram-lhe em todas as partes com afiados e pontudos alfinetes ou agulhas. Um seguiu as mãos e outros os pezinhos. E quando tinham terrivelmente recolhido o sangue, começaram a cantar cânticos de louvor e direcionavam à criança sarcásticas palavras de ameaça: Aceite Jesus enforcado para ti temos a sombra do que nossos pais fizeram. Ou seja, era profanação para todos os cristãos no céu, na terra ou nos mares. Assim morreu o pequenino mártir inocente. Os judeus se apressaram para o jantar e comeram sangue do ázimo do injuriado Cristo nosso salvador e jogaram o cadáver morto em água corrente próximo de sua casa e realizaram sua Páscoa com amigos. Os pais preocupados procuravam seu filhinho perdido. Encontraram-no passados três dias no rio. Quando um tal de Johanssen de Salis um nobre cidadão de Brixen (Bressanone) doutor em direito civil e desta vez principal responsável pelo caso chegou [à conclusão], então que os judeus estavam relacionados com o roubo do mártir. Assim que eles foram, por meio da execução da pena, mortos. E por isso eles receberam penas justas. Quando o cadáver por ordem do próprio Johanssen foi sepultado pelo bispo Hinderbach, ele imediatamente começou a mostrar sinais de milagres e de todas as regiões cristãs se partia em caminhada para o túmulo dessa sagrada criança. Para isso essa cidade não possuía abrigo e residências. E os próprios cidadãos construíram uma bela igreja para esse cadáver.

O mesmo delito também cometeram os judeus após cinco anos na cidadezinha Mota situada em Frial com assassinato de outra criança. Por isso os três agressores foram capturados, levados a Veneza e depois queimados com terrível dor. (SCHEDEL, 1493, fol. 254v)<sup>58</sup>

<sup>58</sup> Tradução própria do trecho transcrito: “*Symon das sellig kindlein zu Trient ist am xxi. tag des Mertzen nach der gepurt Cristi M.cccc.lxxv iar (1475) in der heiligen marterwochen in der statt Trient von den iuden getödt und ein martrer Cristi worden. dann als die iuden in derselben statt wonende ir ostern nach irem sytten begeen wolten und doch kein cristenlichs plut zu geprauch irs ungeseurten prots hetten do brachten sie diß kindlein ver stolens in Samuelis eins iuden haus. in solcher gestalt. an dem dritten tag vor ostern umb versperzeit saße diß kindlein vor seins vater thür in abwesen seiner eltern do nehnet sich Thobias ein iüdischer verreter zu disem kindlein das noch nit dreymal zehen monat alt was. dem redet er mit schmaychlenden worten zu und trug es pald in das haus Samuelis. Als nu die nacht herfiele do freuten sich Samuel Thobias Vitalis Moyses Israhel und Mayer vor der synagog uber vergiessung cristenlichs pluts. Nu entplößeten sie das kindlein und legten ime ein faciletlein umb sein helßlein das man es nit schreyen hören möcht und spanneten ime sein ermlein auß. schnytten ime erstlich sein mänlich glidlein ab und auß seinem rechten wenglein ein stückerlein und stachen es allenthalben mit scharpffen spitzigen stacheln heftlein oder nadeln. einer die hend der ander die füßlein haltende. und als sie nu das plut*

A narrativa da morte de Simão, contida na obra de Schedel, revela em detalhes o suposto caso de captura, tortura, assassinato e uso ritual do sangue relatado em Trento, entretanto, é pouco provável que o cronista tenha tido acesso direto aos documentos relacionados aos interrogatórios e julgamentos. Com isso, pode-se sustentar a ideia de que o que o autor apresenta é uma reprodução ou adaptação de narrativas que possivelmente ouviu, assistiu ou leu. Vale lembrar ainda que o caso de Trento e a publicação de Nuremberg estão separados cronologicamente cerca de 18 anos, o que pode ser considerado tempo suficiente para a narrativa se propagar pelo Sacro Império e receber diferentes versões e significados, uma vez que já circulavam outras publicações sobre casos anteriores naquele perímetro.

Nesse sentido, a Crônica de Nuremberg exerce também função importante enquanto transmissora da narrativa resignificada por Schedel, implicando, por conseguinte, na transmissão dos sentimentos antijudaicos nela presentes. A culpa dos judeus fica bastante evidente no trecho, que subentende a responsabilidade do grupo tanto na morte de Cristo quanto no caso de Trento. Assim, é afirmado que o assassinato de crianças cristãs seria algo habitual dentro da tradição judaica da Páscoa. Ademais, os procedimentos de tortura e retirada do sangue da criança são explicitados minuciosamente, numa tentativa de levar o leitor/ouvinte da narrativa, reforçado pelas imagens, a projetar mentalmente a cena que está sendo narrada.

Ademais, o texto expõe Simão de maneira terna, já o colocando enquanto mártir, bem como a imagem, que remete a figura do menino diretamente a Cristo. Da mesma forma, Morais (2016, p. 63-64) argumenta que a xilogravura do assassinato ritual de Simão de Trento, que acompanha a narrativa na Crônica de Schedel, é uma imagem devocional por trazer referência

---

*grausamlich gesamelt hetten do huben sie an lobsang zesingen und zu dem kindlein mit hönischen bedroewortten zesprechen: Nim hin du gehangner Jhesu also haben dir ettwen unßer eltern gethan. also sollen alle cristen in hymel auff erden und meer geschend werden. dieweil verschied das unschuldig mertrerlein. die iuden eyleten zum nachmal und assen von dem plut des ungeseuert zu schmahe Cristo unßerm hayland und wurffen den toten leichnam in ein fließends wasser naheut bey irem haus unnd hielten ir ostern mit freuden. Die beküimerten eltern suchten ir verlorns kindlein. das funden sie uber drey tag ind dem fluß. Als solchs an Johanßen von Salis den edeln burger von Brixien kaiserlicher rechten doctor und deßmals obersten pfleger gelanget do hieß er nach den iuden greiffen und sie mit marter anziehen. also das sie nach ordnung ansagten wie sie dise mißtat beganngen hetten. und darauff warden sie mit gepürlicher straff außgetilgt. Als der leichnam auff befelhe Johanßen hinderbachs bischoffs daselbst bestattet wardt do fieng er außpald an in wunderzaichen zescheinen und auß allen cristenlichen gegenten zu dises heilliges Kindes grab ein zulauff zewerden. davon dan dise statt nicht kleine aussung unnd zunemung empfunden hat. und die burger daselbst haben disem leichnam ein schöne kirchen auffgerichtet. Dergleichen ubeltat haben auch die iuden inden uber fünff iar darnach in dem stettlein Mota in Foriaul gelegen mit ertödung eines andern kinds begangen. darumb warden der teter drey gefangen gein Venedig gefüert und nach grausamer payn verprent."*

direta ao título de mártir do garoto junto de seu nome. Ademais, a imagem reforçaria os sentimentos antijudaicos em Nuremberg e arredores por ilustrar a tortura feita a Simão. Nesse sentido, vale ressaltar que o autor do incunábulo já conhecia Simão como beato e que peregrinações de cristãos daquela região para Trento eram comuns no período da publicação da obra.

A comunicação textual e oral frequentemente encorajava os leitores a agir, uma vez que as xilogravuras impressas não contavam apenas histórias, mas também desempenhavam papel de devoção religiosa. A imagem do pequeno mártir Simão nas xilogravuras perpetuava um ícone de fácil acesso para aqueles que não podiam empreender a peregrinação a Trento. Assim, as narrativas e sua materialidade a partir de textos e xilogravuras desempenhavam papel importante na vida religiosa das pessoas (HSIA, 1988, p. 57-58).

### 3.2.2 O caso de Passau

Em 1478, um cristão de Passau teria sido enviado como mensageiro por dois judeus da cidade para Praga, sendo que na volta ofereceu aos judeus para trazer-lhes hóstias. O cristão, que de acordo com o que foi confessado, já conhecia as histórias de que os judeus secretamente compravam hóstias, teve sua proposta aceita pelos judeus. Para tal, o cristão invadiu a Igreja de Santa Maria em Freyung, de onde roubou hóstias que vendeu aos judeus. As autoridades de Passau o prenderam e interrogaram, sob tortura diversos judeus e, mesmo com testemunhos conflitantes, concluíram que um judeu contrabandeou secretamente as hóstias para a sinagoga, onde dois homens esfaquearam o corpo de Cristo até jorrar sangue e a Eucaristia tornar-se um menino<sup>59</sup>. Os judeus, então, supostamente, jogaram as hóstias em um forno do qual dois anjos e pombas voaram para fora das chamas. O resultado do julgamento foi que quatro judeus aceitaram a conversão para terem uma morte mais rápida, por decapitação. Os acusados de torturarem a hóstia foram queimados, uma forma dolorosa de execução que fora compartilhada com seu acusador. Quarenta judeus e suas famílias aceitaram o batismo, e os demais judeus foram expulsos. A sinagoga foi destruída em 1479 e, em seu lugar, construiu-se uma Igreja (HSIA, 1988, p. 50-51).

---

<sup>59</sup> A discussão sobre a simbologia envolvida com o sangue jorrando da Eucaristia e tornando-se um menino é discutida por Miri Rubin em RUBIN, Miri. **Gentile Tales: The Narrative Assault on Late Medieval Jews.** Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1999.

Logo após as execuções, relatos de milagres e curas multiplicaram-se em Passau e o local se tornou um destino de peregrinação. O evento foi transmitido por uma variedade de formas com funções diferentes, entretanto, o mais instigante é um panfleto<sup>60</sup> (figura 6) que foi impresso em 1480 para ser vendido aos peregrinos. Nele, se encontram 12 xilogravuras com legendas impressas sobre cada bloco, elaborando uma narrativa sequencial. Como ciclo pictórico, o panfleto ganhou popularidade dentre os peregrinos em Passau (HSIA, 1988, p. 51).

O panfleto de autoria anônima recebe o título de *Ein grawsamlich geschicht Geschehen zu Passaw Von den Juden als hernach volgte* (Uma terrível história perpetuada em Passau pelos Judeus, como segue) e foi um grande difusor do relato:

Uma terrível história perpetuada em Passau pelos Judeus, como segue  
 Aqui Cristoff rouba da igreja oito partículas do sacramento. Coloca isso em seu bolso. Manteve-as lá dentro por três dias  
 Aqui ele despeja sobre a mesa para os judeus o sacramento que estava consagrado. Por isso eles deram-lhe um florim.  
 Aqui levaram os judeus o sacramento da escola do mosteiro à sinagoga. E sobre isso responderam os judeus.  
 Aqui o judeu perfura com uma adaga<sup>61</sup> o sacramento sobre seu altar. Dalí saiu sangue que foi visto pelos outros judeus.  
 Aqui se divide o sacramento, enviando duas partículas a Praga, duas a Salzburg e duas a Regensburg  
 Aqui eles, ao tentar estar sob crença justa, queimaram o sacramento e voaram para fora do forno dois anjos e pombas.  
 Aqui se perseguem todos os judeus de Passau que compraram, enviaram, roubaram e queimaram o sacramento.  
 Aqui levam-nos diante do tribunal. São julgados os quatro batizados: Fackel, Mand, Kolman e Walich. Foram decapitados.  
 Aqui se destrói a adaga e a velha que permaneceu com o sacramento e depois o perfuraram e queimaram.  
 Aqui se queima junto os judeus que permaneceram no seu credo e que ocultaram o sacramento.  
 Aqui é dilacerado com pinças unguidas sobre uma carroça Cristoff, aquele que vendeu o sacramento.  
 Aqui se começa a erguer para louvar o nosso Senhor uma casa de Deus sobre a sinagoga dos judeus, etc.<sup>62</sup> (PASSAU, Profanação da Hóstia em. 1477. Autoria desconhecida.)

<sup>60</sup> A expressão alemã é “Flugblatt”, que pode ser traduzida por panfleto, fôlder ou prospecto.

<sup>61</sup> A palavra alemã “Pfeil” pode ser traduzida como qualquer objeto perfurante, podendo ser adaga, punhal, flecha. Nesse contexto optou-se na tradução por adaga por relacionar-se melhor com a imagem.

<sup>62</sup> Tradução livre de transcrição própria: “*Ein grawsamlich geschicht Geschehen zu passaw Von den Juden als hernach volgte Hye stylt Cristoff acht partickel des sacraments aus der kirchen. legt das in sein taschen. Had dy darinnen drei tag behalten Hye schuet er die sacrament den juden auff den tisch die vnuer mayligt gewessen sein. Sarumb sy im ein gulden gaben Hye tragen die juden vun schulkloster. die sacrament yn ir synagog. vnd vber anwurt den dye den Juden Hye stycht pfeyl Jud das Sacrament auff irem altar. ist plut darauß gangen das er vun ander iuden gesehen haben. Hye teylden sy auß dye sacrament schickten zwen partickel gen Prag. zwen gen salczpurg. zwen yn die Rewenstat Hye verprenten sy die sacrament versuchen ob vnter glaub gerecht wer floge auß dem offen zwen engel. vnd [ii] tauben Hye vecht man all Juden zu Passaw die dy sacrament gekaufft verschickt gestolen vnd verprant haben. Hye furt man sy fur gericht. verurteylt die vier getaufft. fackel mand. kolman vnd walich. Sein*

Figura 7 - Profanação da Hóstia em Passau, 1477.



Fonte: Bayerische Staatsbibliothek, Munique. Disponível em:

[https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/1/11/Host\\_desecration1.jpg](https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/1/11/Host_desecration1.jpg). Acesso em: 02 jul. 2020.

gekopft worden. Hye zereyſt man den pſeyl vnd vettel die das ſacrament behylten und danach geſtochen dz verprant haben. Hye verprant man ſy mit ſampt den juden. Die yn glauben blyben. vnd vmb das ſacrament gewyſt haben. Hye wirt der Criſtoff des ſacraments verkauffer. auff einem wagen zeryſſen mit gluenden zangen. Hye hebt man an zw pawen. Vnſerm herren zu lob eyn gotz hauß. Auß der juden ſynagog [et]c.

Morais (2016, p. 37) caracteriza os acontecimentos representados no ciclo seguindo o eixo cronológico: “o roubo da hóstia, a profanação na sinagoga, a ocorrência do milagre, a descoberta do crime, a captura e a morte dos judeus e, por fim, a veneração do sacramento milagroso”. Para tal, o panfleto apresenta uma narrativa sequencial utilizando-se tanto de linguagem escrita quanto visual para expressar o relato de Passau, o que facilita a compreensão da narrativa que se deseja transmitir.

Com esse panfleto, a acusação de profanação da hóstia de Passau difundiu-se bem como o sentimento antijudaico empreendido pela narrativa. No ciclo, é evidente que os judeus são apresentados como ultrajantes em relação à fé cristã, já que profanam o sacramento. Entretanto, o poder do Cristianismo também é representado como triunfante sobre o delito atribuído aos judeus, uma vez que é relatado que surgem anjos e pombas do sacramento injuriado<sup>63</sup>, além de esmiuçar os procedimentos judiciais que condenaram os judeus.

Ademais, é revelado que, sobre a sinagoga, foi construída uma Igreja, o que era recorrente em cidades do Império<sup>64</sup> após expulsões de comunidades judaicas. Isso pode ser interpretado como antiJudaísmo de caráter simbólico, ao passo que representa o êxito do Cristianismo em relação ao Judaísmo<sup>65</sup>.

O rumo dos judeus de Passau é descrito por Miri Rubin:

Os judeus remanescentes<sup>66</sup> de Passau foram expulsos, e quarenta e seis escolheram converter-se. A sinagoga foi demolida em 1479 e em seu local foi erguida a Capela do Santo Salvador, concluída em 1484. Os judeus restantes<sup>67</sup> foram forçados a pagar 1000 florins em compensação: ao Imperador pelos problemas causados ao intervir e salvá-los, e para a cidade por suas despesas na condução do julgamento.<sup>68</sup> (RUBIN, 1999, p. 130)

---

<sup>63</sup> Há outros relatos mais antigos nos quais o surgimento de anjos e pombas a partir do sacramento profanado é tema recorrente.

<sup>64</sup> Semelhante ao que acontecia em outros lugares, como, por exemplo, na Península Ibérica, onde há relatos de mesquitas transformadas em catedrais, vide SILVA DE SOUZA, João. **Religião e direito no Alcorão**. Lisboa: Estampa, 1986.

<sup>65</sup> A supremacia do Cristianismo frente ao Judaísmo é tema iconográfico recorrente, expresso por meio da imagem escultural “Ecclesia e Synagoga”, encontrada em diversas catedrais, como, por exemplo, em Paris (Notre-Dame), Bamberg, Freiburg, Strassburg e Trier.

<sup>66</sup> Refere-se aqui aos demais judeus que habitavam Passau e não foram incriminados no relato de profanação da hóstia.

<sup>67</sup> Aqui refere-se aos judeus que aceitaram a conversão ao Cristianismo e, portanto, permaneceram em Passau.

<sup>68</sup> Tradução própria do original: “*The remaining jews of Passau were expelled, and forty-six chose to convert. The synagoge was razed to the ground in 1479 and on its site the Chapel of the Holy Saviour was erected, completed in 1484. The remaining jews were maid to pay 1000 florins in compensation: to the Emperor for his trouble in intervening and saving them, and to the town for its expenses in conducting the trial.*”

O panfleto com as xilogravuras espalhou-se por diversas regiões da Europa e, com isso, difundiram a história da profanação da Hóstia de Passau. A narrativa em conjunto com as ilustrações, facilitava a visualização e a conseqüente memorização do relato, além de motivar os fiéis a peregrinarem com a finalidade de conhecer esse local de culto à hóstia que havia sido profanada pelos judeus (MORAIS, 2016, p. 39).

### 2.2.3 Um discurso único do antijudaísmo no Sacro Império Romano-Germânico

A partir dos dois casos analisados, é possível comprovar que as narrativas sobre os judeus são realmente poderosas e que exercem influência sobre as pessoas. Nesse sentido, Jörg Rogge (2016, p. 16) afirma que as narrativas são o cimento para fornecer a coesão das sociedades. Tendo isso em mente, pode-se entender que a população do Sacro Império Romano-Germânico incorporou essas narrativas de assassinatos rituais e profanação de hóstia em sua própria compreensão histórica, criando uma relação direta entre a história e a experiência humana (HSIA, 1988, p. 46). Deste modo, retomando o proposto por Bottici e Challand (2006), a principal função de uma narrativa é prover significado (*Bedeutsamkeit*) para uma realidade, na qual cada evento e cada fato individual podem ser arranjados em um conjunto.

No contexto analisado, as inovações tecnológicas possibilitadas pelo advento da imprensa exercem um importante papel, pois aumentam a possibilidade de difusão e a velocidade de propagação das ideias. Isso relaciona-se com a justaposição de narrativas defendida por Miri Rubin, que localiza padrões de acusação, formando uma narrativa padronizada. A autora traz como exemplo desse fenômeno a Crônica de Schedel que, em apenas um parágrafo, mescla elementos de diferentes casos de acusações de profanação da hóstia (RUBIN, 1999, p. 173).

Hsia (1988, p. 50) expõe que “[...] deste modo, ler, escrever, narrar, ouvir e ver, juntos, ajudaram a constituir um novo sentido da experiência significativa do divino”. O autor aponta ainda para um discurso antijudaico estandardizado, resultado da fusão das histórias de Passau e Trento na década de 1470 com outras lendas de assassinato ritual e profanação da hóstia, no qual meninos pré-púberes<sup>69</sup> e a devoção da Eucaristia desempenham os papéis centrais.

---

<sup>69</sup> O padrão das vítimas relatadas é analisado por Geraldine Heng (2012) em HENG, Geraldine. England’s Dead Boys. Telling Tales of Christian-Jewish Relations Before and After the First European Expulsion of the Jews. *Modern Language Notes*, vol. 127, 2012, pp. 54-85.

Esse discurso unificado é uma narrativa: o assassinato ritual ou a profanação da hóstia era essencialmente uma história, um conto moralizante sobre a maldade dos judeus e suas práticas mágicas e sobre o poder e eficácia dos elementos constitutivos da cristandade (HSIA, 1988, p. 52-53).

A força motriz por trás dessa padronização foi a função cada vez mais central do discurso do assassinato ritual como uma forma de imitação de Cristo, na qual as representações dos meninos-vítima e do menino Jesus se fundiram e os assassinatos rituais acabaram sendo identificados com as profanações da hóstia<sup>70</sup>. Ademais, o sangue se faz presente em quase todas as narrativas. Ao passo que representa um tabu para a cultura judaica, esse elemento pode ser compreendido também como uma ofensa aos costumes e tradições do grupo. Nesse sentido, o Cristianismo é apresentado como triunfante sobre o Judaísmo.

É possível, assim, identificar como os discursos sobre estes episódios se direcionam para a consolidação de um discurso único do antijudaísmo, apresentando os judeus como inimigos e perigosos frente à cristandade, bem como o vigor e o êxito do Cristianismo frente a esse inimigo.

É notório, mesmo que não exclusivamente, que as narrativas desempenhem um papel fundamental para a difusão de ideias e sentimentos, o que é evidenciado na questão dos judeus a partir dos relatos como assassinato ritual e profanação da hóstia. Não há registro de outros supostos crimes como esses em Colônia, entretanto, as narrativas oriundas de outras cidades chegam ao conhecimento da população local e acabam encorajando crimes efetivos contra os judeus, como, por exemplo, as perseguições e expulsões.

---

<sup>70</sup> Essa suposição da fusão das figuras das supostas vítimas com a de Jesus Cristo é apresentada e fundamentada tanto por Hsia (1988) quanto por Rubin (1999).



#### **4 AS EXPRESSÕES DO ANTIJUDAÍSMO NAS CRÔNICAS E NAS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE COLÔNIA**

Este capítulo realiza a análise dos trechos selecionados das fontes, nos quais há menções ou relações com sentimentos antijudaicos em Colônia. A ordem adotada para a divisão dos subcapítulos segue o critério cronológico. Isso é importante para notar como o sentimento antijudaico é cumulativo, ou seja, é progressivo e vai tomando conta da cidade de Colônia gradativamente até o ápice, que são as duas expulsões da comunidade judaica, uma no século XIV e outra no XV.

Num primeiro momento, optou-se por estudar as menções (ou, nesse caso, a falta delas) nos escritos do século XIII. São propostas reflexões sobre a intencionalidade em mencionar (ou omitir) os judeus nas passagens selecionadas, atentando às características do momento histórico de Colônia na época da produção dos documentos analisados. O sentimento antijudaico nesse momento ainda é caracterizado como “simbólico”, uma vez que não há registro nas fontes sobre hostilidades explícitas para com o grupo em questão.

Contudo, o antijudaísmo realmente toma forma em Colônia no século XIV, tendo, a partir de então expressões reais e concretas, com ataques e expulsão da comunidade da cidade. Esse panorama é apresentado no segundo subcapítulo, quando se menciona o primeiro expurgo judaico em Colônia e o retorno do grupo à cidade. Ademais, também são articuladas reflexões sobre a cidadania e o direito dos judeus no contexto analisado.

Em terceiro lugar, é apresentado o cenário do século XV, que, sem dúvida é o auge do antijudaísmo na cidade. É então proposta uma discussão sobre a permanência dos judeus na cidade e sua proteção, bem como os interesses envolvidos nisso. Sistematiza-se, a partir dos documentos analisados, como se deu a segunda expulsão da comunidade judaica em Colônia, caracterizada como “definitiva”, uma vez que essa determinação se estende até 1797. São apontadas ainda possibilidades em relação aos locais ocupados por esses sujeitos frente ao expurgo, localizados geralmente na margem direita do rio Reno.

Por fim, são elaboradas considerações sobre as expulsões de judeus em Colônia a partir do que está exposto no material estudado acerca desses episódios de perda de liberdade. O intento, com isso, é localizar o antijudaísmo difundido em diversos territórios, especificamente em uma das cidades mais importantes do Ocidente Medieval, a partir dos registros de Colônia. Por fim, são

elencadas reflexões com o intuito de entender pontos convergentes e divergentes entre as fontes e o que essas comparações têm a nos dizer sobre a relação judaico-cristã no contexto coloniense medieval.

#### 4.1 O SÉCULO XIII E O ANTIJUDAÍSMO SINTOMÁTICO

A primeira menção aos judeus nas fontes analisadas é uma menção ao grupo não vinculado à cidade de Colônia. Trata-se de uma referência encontrada nos Anuários de Colônia e dizem respeito aos cruzados: “No ano do nosso Senhor 1097 os judeus foram vencidos em Jerusalém”<sup>71</sup> (JAHRBUCH *in* HEGEL, 1876, p. 29). Em dois manuscritos da fonte, o texto é praticamente inalterado e o editor comenta em nota que a referência é provavelmente à tomada da cidade de Jerusalém pelos cruzados no ano de 1099<sup>72</sup>.

Contudo, existe uma defasagem em relação à data, o que nos leva a duas possibilidades: os anuários relatam o massacre de judeus e muçulmanos quando da tomada de Jerusalém pelos fatímidas, no ano de 1098, ou trata-se do desfecho da primeira Cruzada, em 1099. Essa questão também faz necessária a reflexão em torno das crônicas enquanto escritos históricos. A discrepância entre as datações refletem o fato de crônicas serem escritas depois dos eventos e não terem uma preocupação rígida com dados objetivos como datação e número de mortos, como é possível observar em outros casos.

Em relação à entrada supracitada, é pouco provável que o episódio dos fatímidas tenha tido repercussão na Europa a ponto de ser registrado nos Anuários de Colônia. Nesse sentido, a hipótese elencada pelo editor das crônicas tem sentido. Julga-se, portanto, mais razoável tratar-se do desfecho da Primeira Cruzada, que após longo cerco, tomou a cidade sagrada com um violento massacre de judeus. Sabe-se que em diversas regiões houve, com o empreendimento cruzadista, a difusão do sentimento antijudaico exacerbando uma alegação que já existia anteriormente, relacionando os judeus como culpados pela execução de Cristo. Isso se deu, inclusive, com a retirada de direitos e proteção ao grupo, o que veio a ser resolvido na Paz Pública de Mainz, no ano de 1103.

<sup>71</sup> Tradução livre. Texto original: “*In den jaren uns heren 1097 do wurden de Juden geslagen zo Jherusalem.*”

<sup>72</sup> A diferença entre as datas pode ser explicado pela diferença no sistema de calendário adotado em Colônia, que variava conforme o período em relação à celebração do ano novo. Em momentos celebrava-se a troca de ano no dia 25 de dezembro, em outros em 1º de janeiro e até em 1º de abril.

Entretanto, o trecho não revela como são os desdobramentos do evento em Colônia. Sobre isso, Lotter (2003) sustenta que:

Quando, durante a Primeira Cruzada [...], perseguidores invadiram o bairro dos judeus, quase todos foram salvos por seus vizinhos cristãos. Mais tarde, no entanto, quando o arcebispo os distribuiu em sete localidades vizinhas para melhor proteção, a maioria pereceu. No entanto, a comunidade logo se recuperou<sup>73</sup> (LOTTER, 2003, p. 177).

A primeira vez que as fontes mencionam a presença de judeus em Colônia é apenas do século XIII, no ano de 1209 e aparece tanto nos Anuários da cidade quanto na crônica de Koelhoff: “[...] o mesmo arcebispo pegou um judeu e lhe deu grande proteção, para que com isso ele pudesse construir Godesberg no ano 1209”<sup>74</sup> (KOELHOFF *in* HEGEL, 1876, p. 532). O trecho que conta que o arcebispo Dietrich I von Hengebach construiu em 1209 a fortaleza de Godesberg<sup>75</sup> utilizando-se de dinheiro de judeus. Esta passagem confirma que as práticas profissionais geralmente executadas por judeus em Colônia naquele período permitiam um relativo acúmulo de riquezas.

As funções financeiras empenhadas por judeus eram também motivo para alegações como a usura. A prática gerou grande debate entre estudiosos cristãos e judeus durante a Idade Média e, segundo Eva Haverkamp (2017, p. 76), nos séculos XI ao XIII, essa discussão inseria-se também nos contextos e realidades do comércio, postulando a proibição da cobrança de taxas em empréstimos. A autora sustenta ainda que estudiosos judeus também se ocupavam com esse tema e respondiam à questão com a preocupação do panorama de perseguições e antijudaísmo (HAVERKAMP, 2017, p. 86).

A falta de menções anteriores à comunidade judaica da cidade pode ser pensada como um antijudaísmo de caráter simbólico, uma vez que apaga a existência do grupo da cidade anterior a 1209. Além disso, nesse período não há menção nas atas do Conselho da cidade de Colônia a judeus. Isso instiga a pensar que até então a comunidade judaica não era considerada parte da cidade ou não eram vistos como importantes dentro de Colônia. No entanto, como explorado no

<sup>73</sup> Tradução livre. Texto original: “*When during the First Crusade [...] the persecutor invaded the quarter of the Jews, nearly all of them were saved by their Christian neighbors. Later however, when the archbishop had distributed them to seven neighboring localities for better protection, the majority perished. Nevertheless, the community soon recovered.*”

<sup>74</sup> Tradução livre. Texto original: “*der selve buschof veink einen Joeden ind brach dem so groissen schatz af, dat he Gobesberch daemît lies buwen umbtrint anno 1209.*”

<sup>75</sup> Desde 1926, o local, que atualmente se chama Bad Godesberg, é um distrito da cidade de Bonn.

subcapítulo 2.1, há indícios arqueológicos da ocupação judaica do centro da Europa e inclusive em Colônia já no século IV ou mesmo anterior.

Paul Ricoeur (2007) entende o esquecimento a partir de uma dimensão da condição histórica de humanos que somos. Nesse sentido, a categoria compreende muito mais que apenas o apagamento de uma lembrança, e trata-se da reapropriação de um passado histórico que priva seus atores de o narrarem. Segundo o autor, essa privação é responsável por uma mistura de abuso de memória e de abuso de esquecimento. Transpondo isso para o caso dos judeus nas narrativas da História de Colônia, pode-se pensar numa intencionalidade em assentá-los dessa narrativa, reflexo do antijudaísmo que paulatinamente se propagava naquele contexto.

Assim sendo, pode-se pensar que o sentimento antijudaico já existia em Colônia no século XIII, mas principalmente com um cunho emblemático. Todavia, esse sentimento ora simbólico vai tomando forma e os “sintomas” desse antijudaísmo vão aumentar ao longo dos séculos seguintes, levando a hostilidades e a atos violentos contra a comunidade judaica da cidade. Nesse sentido, pode-se pensar o caráter cumulativo do sentimento antijudaico.

Vale o registro ainda das obras de Gottfried Hagen, nas quais apenas se encontram menções a judeus enquanto personagens diversas vezes, que carregam o nome “judeu” como epíteto, como por exemplo: “O judeu Daniel”<sup>76</sup> (HAGEN *in* HEGEL, 1875: pp. 51, 52, 53, 71, 72, 121, 164), “Pedro, o judeu”<sup>77</sup> (HAGEN *in* HEGEL, 1875: pp. 183, 185, 186), entre outros. Trechos como os anteriores, nos quais o termo judeu serve como designação ao indivíduo, são bastante recorrentes tanto nas crônicas quanto nas deliberações do Conselho de Colônia. No caso, evidencia-se que o indivíduo é identificado e caracterizado a partir de uma generalização do grupo a que pertence, numa tentativa de diferenciá-lo dos demais com base nos postulados comuns a sua cultura religiosa, o que pode também ser interpretado como antijudaísmo simbólico.

#### 4.2 O SÉCULO XIV: A PESTE E A PRIMEIRA EXPULSÃO DOS JUDEUS DE COLÔNIA

No século XIV, o panorama se altera em relação aos séculos anteriores e os judeus aparecem com maior frequência nas fontes analisadas. Na década de 1320, o grupo é mencionado três vezes nas determinações do Conselho de Colônia, sendo estas as primeiras menções à

<sup>76</sup> Tradução livre. Texto original: “*der Jude Daniel*”.

<sup>77</sup> Tradução livre. Texto original: “*Peter joide*”.

comunidade na fonte administrativa. As passagens trata-se da regulamentação do estabelecimento de judeus na cidade e sua relação com o direito à cidadania:

[sem data, antes de 14 de Março de 1321] Proibição para estender a permanência de judeus sem aprovação de todos Conselhos<sup>78</sup> (HUISKES, BESCHLÜßE, 1990, p. 3).

Com essa determinação, o Conselho da cidade fica responsável por validar o direito à moradia dos judeus por meio de salvo-condutos que geralmente possuíam a duração de 10 anos. Na prática, esse instrumento legal torna o tratamento da comunidade judaica maleável conforme os interesses dos conselheiros a cada decênio. Além disso, definia-se também questões referentes a fatores ligados ao cotidiano desses indivíduos. É importante ressaltar que a decisão precisava ser unânime. Alguns anos mais tarde, há outra deliberação correlata:

[segunda-feira, 4 de maio de 1327] Proibição para os Greven<sup>79</sup> prenderem judeus que são cidadãos de Colônia por nascimento ou que são estabelecidos como cidadãos e possuem direito hereditário à cidadania<sup>80</sup> (HUISKES, BESCHLÜßE, 1990, p. 7)

Nessa passagem fica evidente que há uma distinção explícita entre o judeu que é de Colônia e o que vem de outra cidade. Contudo, é a primeira menção que evidencia o reconhecimento do grupo enquadrado enquanto cidadão. A proibição para prenderem judeus cidadãos de Colônia se dá provavelmente pelo fato destes possuírem um estatuto jurídico específico à cidade. Nesse sentido, o judeu que era proveniente de outra região, e, conseqüentemente não era cidadão coloniense, não estava incluído nessa legislação. Vale lembrar que a categoria de cidadão pertencia a um seletivo grupo.

Em função da importância da cidade de Colônia no cenário germânico tardo-medieval, a circulação de pessoas tornava-se inevitável e muitos indivíduos procuravam o centro urbano para fixar moradia. Entretanto, nem todos moradores eram considerados cidadãos, pois aqueles que moravam na cidade eram enquadrados como *Einwohner* (“habitante”). Para ser considerado

<sup>78</sup> Tradução livre. Texto original: “[o. D., vor 14. März? 1321] *Verbot der Aufenthaltsverlängerung für Juden ohne Zustimmung alle Räte.*”

<sup>79</sup> Optou-se por manter a forma original “*Greven*” por não haver uma tradução literal que caracterizasse a função. Trata-se de funcionários nomeados pelo arcebispo com funções na justiça. Não possuíam necessariamente título nobliárquico, como a palavra alemã *Graf* (conde) pode sugerir, mas faziam parte da elite dirigente da cidade.

<sup>80</sup> Tradução livre. Texto original: “[Mo 4. Mai 1327] *Verbot für den Greven, Juden gefangenzusetzen, die erbgessene Juden als Bürger stellen oder selber erbgessen sind.*”

cidadão (*Bürger*), era necessário engajamento e influência política e econômica e, principalmente, possuir bens. O direito à cidadania em Colônia era hereditário ou poderia ser adquirido pelo casamento com a filha ou a viúva de um cidadão por nascimento. Estes eram denominados “*Neubürger*” (novos cidadãos), status que também poderia ser adquirido, o que era uma fonte de renda para a cidade (STEHKÄMPER, H; MÜLLER, G., 1975, p. 328).

A questão dos judeus oriundos de outras regiões também fica evidente em determinação do Conselho do ano de 1328, quando é concedido a um forasteiro uma licença para construção como forma de agradecimento por seu trabalho realizado:

[sem dia, antes de 21 de maio de 1328] Licença de construção especial para Anselm de Osnabrück, judeu de Münster, como agradecimento pela sua cooperação na construção da Prefeitura. (HUISKES, BESCHLÜßE, 1990, p. 8).<sup>81</sup>

Enquanto em Colônia é debatida a questão da cidadania, em outras regiões do Sacro Império nesse período estão acontecendo conflitos e massacres de judeus, que são retratados nas fontes. No ano de 1330 há menção no manuscrito B dos Anuários e na crônica de Koelhoff aos acontecimentos em relação a comunidades judias na Francônia:

No mesmo ano [1330] ascendeu um rei que se chamava Armleder, que matou os judeus de toda Alemanha na Francônia. <sup>82</sup> (JAHRBÜCHER in HEGEL, 1876, p. 34)

Na *Koelhoffsche Chronik* a passagem é muito similar e traz as mesmas informações. É importante referir a onda de ataques sofridos pelas comunidades judaicas de diversas cidades da Francônia e da Alsácia na primeira metade do século XIV. Estes massacres foram liderados pelo cavaleiro Arnold von Uissigheim, que ficou conhecido como rei Armleder (*rex Armleder*) (ISENMANN, 2014, p. 744). Com este trecho, pode-se pensar que hostilidades contra essas comunidades estão acontecendo em outras regiões do Sacro Império Romano-Germânico, entretanto, não se faz referência alguma à cidade de Colônia nesse trecho.

Dessa forma, vale ressaltar novamente a importância que ocupam narrativas e mitos antijudaicos difundidos pelo território do Império e provocando carnificinas e perseguições. A

<sup>81</sup> Tradução livre. Texto original: “[o. T., vor 21. Mai? 1328] Besondere Baugenehmigung für Anselm von Osnabrück, Jude zu Münster, als Dank für sein Entgegenkommen beim Rathausbau”.

<sup>82</sup> Tradução livre. Texto original: “In deim selven jare [1330] stoinde up ein conink des hies Armleder, der dede de Juden alle doitslain durch Frankenlant.”

região da Francônia já tinha sofrido um episódio de massacre judaico no final do século XIII, o que se repetiu no XIV e foi relatado em Colônia:

Depois de tumultos isolados e limitados localmente, devido a uma acusação ritual de assassinato em Oberwesel, começou a partir dos pogroms de 1287, um período de ondas regionais de perseguição, às quais milhares de judeus foram vítimas. O mito de que os judeus profanavam hóstias consagradas, como imitação da Paixão de Cristo, serviu de pretexto para a perseguição de judeus pelo "rei *Rintfleisch*" (segundo fontes, um cavaleiro ou mestre açougueiro empobrecido) na Franconia (1298) e, uma geração depois, os pogroms foram liderados pelo "*Rex Armleder*" (1336-38), começando novamente na Francônia e com efeitos no Reno-Médio e na Alsácia<sup>83</sup> (CLUSE, 2011, p. 364).

A próxima menção à comunidade judaica é encontrada em dois manuscritos dos Anuários de Colônia e diz respeito a um evento do ano de 1334:

Data *anno domini* 1334 foi o grande torneio na colina dos judeus (Judenbuchel) na noite de Santa Catarina<sup>84</sup> (JAHRBÜCHER in HEGEL, 1876, p. 130).

Desta vez, os judeus não são apresentados como indivíduos, uma vez que uma colina, que leva o nome do grupo por localizar-se ao lado do cemitério da comunidade (KOBBER, 2000: pp. 57-58), aparece apenas como palco para um torneio na cidade de Colônia. A mencionada colina localizava-se no bairro de St. Severin, que na Idade Média era uma área basicamente rural. Não são dados detalhes mais específicos sobre o evento. O episódio é encontrado também em outras fontes, como a crônica de Koelhoff<sup>85</sup>. Esta menciona ainda que o local foi transformado em uma praça chamada de "*Rosenkrants*" (Rosário), ocasião na qual estiveram presentes duas mil pessoas, com honrarias que duraram oito dias.

É importante lembrar que existe a tentativa por parte da Igreja em proibir os torneios (KRÜGER, 1985). Nesse sentido, o trecho dos Anuários evidencia que o sucedido é, portanto,

<sup>83</sup> Tradução livre. Texto original: "*Nach vereinzelt, lokal begrenzten Ausschreitungen begann spätestens mit den Pogromen von 1287 aufgrund einer Ritualmordbeschuldigung in Oberwesel eine Zeit regional ausgreifender Verfolgungswellen, denen Tausende von Jüdinnen und Juden zum Opfer fielen. Die Mär, dass Juden in Wiederholung der Passion Christi geweihte Hostien marterten, diente als Vorwand für die Judenverfolgungen des »König Rintfleisch« (eines nach den Quellen verarmten Ritters oder Fleischermeisters) in Franken (1298) und, eine Generation später, die Pogrome unter der Führung eines oder mehrerer »Rex Armleder« (1336-38), wiederum ausgehend von Franken und mit Auswirkungen bis an den Mittelrhein und ins Elsass.*"

<sup>84</sup> Tradução livre de: "*Datum anno domini 1334 do was der groisse tornei an deme Joedenbuchel up sente Katrinen avent.*"

<sup>85</sup> Em meu Trabalho de Conclusão de Curso, menciono a passagem a partir da *Koelhoff'sche Chronik*, entretanto, traduzo "*Joedenbuchel*" de maneira errônea como cemitério judaico (KREMER, 2018, p. 33). Retifico salientado que se trata da colina (*Hügel*) ao lado do cemitério judaico.

realizado onde a jurisdição da Igreja é limitada. Ao tratar-se de judeus, autoridades como cidades, bispos, suseranos e reis possuíam poderio jurídico restringido de várias maneiras. Essa questão podia variar, mas em Colônia as disputas entre cristãos e judeus, inclusive crimes mais graves, deveriam ser resolvidas pela autoridade judaica (*Gericht. In: LexMA vol. VII, p. 1.327*).

Ademais, os torneios também são eventos em que se evidenciam as posições sociais. Sobre isso, Klaus Militzer expõe a origem e as motivações em torno desses eventos:

Com a cavalaria vieram do Ocidente novas formas de jogos de lutas, os assim chamados torneios, que se desenrolavam conforme certas regras e serviam à auto-representação dos cavaleiros. Estes jogos de lutas também subjaziam a uma evolução. A partir de conflitos desordenados desenvolveu-se uma forma de se medir forças segundo regras. Os torneios, pensados originariamente como preparação em caso de necessidade e como exercício com as armas, distanciava-se sempre mais dos primórdios e tornou-se um fim em si mesmo. Nos torneios a cavalaria celebrava a si mesmo. Durante o torneio vigia uma certa igualdade entre os combatentes participantes. Contudo, também aqui pode se observar, que diferenças estamentais eram asseguradas. Um duque não lutava geralmente com um simples nobre (MILITZER, 2001, pp. 31-32).

Alguns anos mais tarde, há registro no Conselho da punição de um judeu por furto: “[sábado 15 de fevereiro de 1343] Com os senhores de todos os Conselhos da Cidade<sup>86</sup>: punição do judeu Abraham por furto”<sup>87</sup> (HUISKES, BESCHLÜßE, 1990, p. 14). Contudo o texto não revela qual foi a punição, da mesma forma como também não relata qual o objetivo nem como que ocorreu o suposto crime. O termo judeu no trecho é carregado como um distintivo junto do nome do indivíduo, como uma espécie de marcador da sua cultura religiosa.

Contudo, é no ano de 1349 que se encontra o registro antijudaico mais farto do século XIV na documentação estudada: a primeira expulsão dos judeus de Colônia. Isenmann (2014, p. 744) caracteriza os anos entre 1348 e 1351 como o ápice do antijudaísmo na cidade neste século, uma vez que ondas de ressentimento se espalharam desde o sul em direção ao norte, acompanhando a epidemia de Peste Bubônica.

Lotter (2003, p. 178) assinala os eventos do ano de 1349 como um ponto de inflexão na história judaica em Colônia. Consta na documentação que os judeus ficaram durante 24 anos fora da cidade, entre 1349 e 1373, quando finalmente foi permitido que regressassem:

<sup>86</sup> Optou-se por traduzir “todos os senhores” porque o original traz “*vor- und nachgesehenen Herrn*”, o que indica que na decisão participaram também senhores que eram membros de conselhos anteriores.

<sup>87</sup> Tradução livre. Texto original: “[Sa. 15. Feb. 1343] *Mit allen vor- und nachgesehenen Herren des Engen Rates: Bestrafung des Juden Abraham wegen Diebstahl.*”



No ano anterior, no dia de São Bartolomeu, os judeus de Colônia queimaram a si próprios em suas casas e foram queimados em todos os lugares, porque envenenaram água e poços e tinham este comportamento para com a cristandade: assim eles foram, aqui me refiro como foi, perturbados, expulsos e enxotados para fora de Colônia na vigília de Bartolomeu. Assim, não tenho informação sobre o que fizeram antes do tempo de retornar a Colônia. o tempo que permaneceram fora de Colônia foi de 24 anos.<sup>88</sup> (KOELHOFF *in* HEGEL, 1877, p. 686)

Não há registro sobre o evento nas deliberações do Conselho e os Anuários da Cidade relatam brevemente o ocorrido. Pela magnitude do acontecido, é possível concluir que esta primeira referência ao massacre dos judeus de Colônia deveria aparecer mais explicitamente na documentação, o que indica uma possível omissão intencional que é embasada pelo caso do texto de Koelhoff. Anna Dorothee von den Brincken (1984, p. 70-71) expõe que o cronista que relatou o evento optou por silenciar e não revelar muitos detalhes. É conhecido que no ano de 1349, em todas as cidades renanas, judeus foram queimados e que, em algumas delas, os próprios judeus colocavam fogo em suas casas consigo dentro delas (ISENMANN, 2014, p. 745).

O tema da autoimolação da comunidade judia é tema recorrente também em obras de outros cronistas, inclusive de outros lugares, como por exemplo na *Nürnberger Weltchronik* de Hartman Schedel (1493). Contudo, Bönisch (1977, p. 14) defende que não se trata de uma questão autodestrutiva por parte dos judeus, mas caracteriza o episódio como uma carnificina. Sobre o ocorrido na noite de São Bartolomeu, o autor sustenta que:

Nervosos e exaltados pelas notícias de Worms e Mainz, centenas de habitantes de Colônia derrubaram o portão do bairro judeu em uma noite de agosto, matando todos os moradores: apenas alguns conseguiram escapar. Seus bens foram saqueados e tudo o que pudesse ser convertido em dinheiro, foi levado junto.<sup>89</sup> (BÖNISCH, 1977, p. 14)

Numa tentativa de compreender o episódio, o ataque ao bairro Judeu de Colônia em 1349 é estudado a partir de fontes arqueológicas por Potthoff e Wiehen (2018), identificando que:

<sup>88</sup> Tradução livre. Texto original: “*In dem vurß jair up sent Bartholomeus dach verbranten sich die Joeden selfs zo Coelne in iren huiseren ind man brant si ouch overal, want si die wasser und puitz venint hadden und hadden dat bestalt durch die cristenheit: so wurden si, do men it wis wart, verstoert, verdreven und verjaget uis Coellen in vigilia Bartholomei. zo wat ziden si in Coellen komen sin vur der zit, hain ich noch niet vonden. dan van der zit nu an bleven si uis Coellen 24 jair.*”

<sup>89</sup> Tradução livre. Texto original: “*Aufgedreht und erregt durch Nachrichten aus Worms und Mainz, ramnten an einem Augustabend Hunderte von Kölnern das Tor zum Judenviertel auf und töteten alle Bewohner: nur wenigen gelang es zu fliehen. Ihr Hab und Gut wurde geplündert und alles das fortgeschleppt, was Geld brachte*”

Não apenas o fogo da sinagoga pode ser confirmado, como também a extensa destruição na área dos edifícios residenciais é evidente nos achados arqueológicos. [...] As descobertas arqueológicas mostram que as casas em frente à prefeitura não foram reconstruídas; seus porões permaneceram completamente cheios dos escombros do contexto de destruição. [...] A questão de possíveis danos em edifícios cristãos adjacentes permanece em aberto, a exemplo da prefeitura em casas ao sul<sup>90</sup> (POTTTHOFF; WIEHEN, 2018, p. 34).

Já as causas para esse ataque de 1349 são analisadas por Matthias Schmandt (2002, p. 85), que propõe que derivam principalmente do acúmulo de sentimentos antijudaicos na região do baixo Reno, tendo seu ápice o final da primeira metade do século XIV com a culpabilização dos judeus pela propagação da Peste. Nesse contexto, torna-se, portanto, muito importante o protagonismo das narrativas enquanto difusoras de lendas e mitos antijudaicos em reação aos judeus, uma vez que ataques motivados por fatores semelhantes também acontecem em outras cidades do Império nesse período.

Acusações como o envenenamento de poços também motivam massacres em Frankfurt no ano de 1349, onde, mesmo com o terrível cenário de mortes pela Peste, os judeus culpabilizados por propagarem a doença são perseguidos e assassinados. Segundo Johannes Heil (2011, p. 151), o evento de Frankfurt insere-se em uma onda de antijudaísmo que também possui desdobramentos em Estrasburgo, Basel e Freiburg. Além dessas, a cidade de Zurique também é palco dessa sucessão de crimes antijudaicos:

O pogrom em 23 de fevereiro de 1349 em Zurique aconteceu provavelmente em função de rumores de um suposto envenenamento por parte dos judeus para espalhar a praga. Como resultado do tumulto, houve a expulsão da comunidade judaica em Zurique. Uma grande parte foi morta ou queimada, e certamente alguns puderam se salvar. O único morto conhecido é o rabino Moisés, que foi morto com membros de sua Yeshivá<sup>91</sup> (LEUTENEGGER, 2017, p. 43).

---

<sup>90</sup> Tradução livre. Texto original: *“Nicht nur der Brand der Synagoge kann bestätigt werden, auch flächenhafte Zerstörungen im Bereich der Wohnhäuser zeigen sich im archäologischen Befund. [...] Der archäologische Befund zeigt, dass die unmittelbar vor dem Rathaus gelegenen Häuser nicht wieder aufgebaut wurden; ihre Keller sind vollständig mit Brandschutt des Zerstörungshorizonts angefüllt. [...] Bislang ungeklärt bleibt die Frage nach möglichen Kollateralschäden an angrenzenden christlichen Gebäuden wie dem Rathaus oder in den südlich angrenzenden Häusern.”*

<sup>91</sup> Tradução livre. Texto original: *“Das Pogrom am 23. Februar 1349 in Zürich wurde wohl mit Verweis auf Gerüchte einer angeblichen Brunnenvergiftung durch die Juden zur Verbreitung der Pest durchgeführt. In der Folge der Ausschreitung wurde die Präsenz der jüdischen Gemeinschaft in Zürich beendet. Ein grosser Teil wird wohl erschlagen oder verbrannt worden sein, sicherlich konnten sich einige retten. Einziger bekannter Toter ist Rabbi Moses, der mit Mitgliedern seiner Jeschiwa getötet wurde.”*

Sobre a onda antijudaica e o sucedido na cidade de Colônia em 1349, Isenmann (2014) conclui que:

Embora o Conselho de Colônia [...] tenha avisado sobre um possível ataque, caso a perseguição dos judeus fosse permitida, em 1349, após a morte do arcebispo Wahraus, houve a invasão do bairro judeu, localizado no centro, fechado com muros e semelhante a um gueto. Os judeus foram vítimas de roubo, pilhagem, incêndio e assassinato; mais tarde afirmou-se que os judeus queimaram-se a si mesmos.<sup>92</sup> (ISENMANN, 2014, p. 746)

Não há menção aos judeus nas fontes durante os 24 anos que foram excluídos de Colônia. Ao referir-se ao regresso desse grupo à cidade, é feita apenas uma breve menção ao acontecimento, tanto nos quatro manuscritos dos Anuários quanto na Crônica de Koelhoff, sem detalhe algum, no ano de 1373:

No ano 1373 os judeus retornaram a Colônia com a permissão dos senhores [do Conselho] para morar lá<sup>93</sup> (JAHRBÜCHER in HEGEL, 1876, p. 72).

Após o retorno dos judeus à cidade, a seguinte menção é encontrada nos Anuários e na Crônica de Koelhoff e novamente traz os procedimentos frente a um crime supostamente empreendido por judeus:

No mesmo ano [1377] no quinto dia de agosto dois judeus, de nomes Simon e David, e uma judia de nome Hanna foram conduzidos a julgamento. Então os dois judeus foram enforcados e a judia deveria ser enterrada. Quando ela chegou na cova, ela que era crente jurou se tornar cristã. Então ela foi novamente conduzida a Colônia e foi batizada no mesmo dia do mesmo agosto na igreja Klein St. Martin<sup>94</sup> (JAHRBÜCHER in HEGEL, 1876, p. 27).

---

<sup>92</sup> Tradução livre. Texto original: *“Obwohl der Kölner Rat vor [...] einem Übergreifen gewarnt hatte, falls man Judenverfolgungen zuließ, wurde in Köln 1349 nach dem Tod des Erzbischofs Wahraus das zentral gelegene, ghettoartig ummauerte Judenviertel gestürmt. Die Juden wurden Opfer von Raub, Plünderung, Brennen und Morden; später wurde angegeben, die Juden hätten sich selbst verbrannt.”*

<sup>93</sup> Tradução livre. Texto original: *“In dem jar 1373 do quamen de Juden wiederumb zo Colen wondende mit willen der heren.”*

<sup>94</sup> Tradução livre. Texto original: *“in deim selven jaire [1377] des vunsten dages in deim auste woerden zwene Jueden, mit namen Simon ind David, ind eine Juedinne mit namen Hanna, an dat gerichte in ghen velt gevoert. da woerden di zwene Jueden gehangen, ind die Judinne solde man da graven. doe si up die kule quam, doe wart si geleuvich ind geloefde kirsten zo werden. doe wart si weder zo Coelne gevoert ind wart des selvenden || dages in deim selven auste zo deim kleine sent Mertin kirsten gedeuft.”*

O trecho acima é encontrado no manuscrito A dos Anuários, entretanto, é mencionado de maneira mais resumida também nos manuscritos B e C. O último, por sua vez, revela ainda que a judia denominada Hanna era a esposa do também mencionado Simon. A revogação da pena de Hanna chama atenção na passagem porque as conversões forçadas de judeus não eram tão comuns nos territórios germânicos quanto em demais regiões da Europa Ocidental e, nesse episódio, fica evidente que a aceitação da conversão ao Cristianismo foi utilizada para que a pena da condenada fosse suprimida.

No excerto citado, é descrito sem muitos detalhes que os dois judeus foram enforcados sem especificar o motivo para a pena. A crônica de Koelhoff especula de maneira abrangente que os condenados mentiram, mas também não dá mais informações sobre o caso. Vale ainda ressaltar a referência aos procedimentos adotados para a execução das sentenças: enterrar vivo e enforcamento. A forca era um mecanismo central do ambiente jurídico e urbano medieval, uma vez que representa um instrumento para execuções de penas capitais.

É importante também notar que as grandes cidades possuíam jurisdição própria, e que lhes permitia julgar tanto os crimes de instâncias superiores quanto inferiores, sendo que estes últimos geralmente culminavam em penas na forca ou porretadas (ISENMANN, 2014, p. 509). De fato, no Sacro Império Romano-Germânico, diferentemente de França e Inglaterra, aconteceu um processo de feudalização do judiciário que reflete diretamente a fragmentação política desse Império. As nobrezas locais possuíam jurisdições independentes e o Império poderia apenas retardar, mas não reverter as decisões dos tribunais locais (*Gericht*. In: LexMA vol. VII, p. 1326).

No ano de 1384 é registrado nas determinações do Conselho de Colônia o juramento realizado pelo mestre dos judeus<sup>95</sup>: “[quarta-feira, 6 de julho de 1384] Juramento do mestre dos judeus”<sup>96</sup> (HUISKES, BESCHLÜßE, 1990, p. 31). O mencionado diz respeito à cerimônia de juramento que deveria ser feito em voz alta na frente dos conselheiros pelo líder que se tornaria responsável por cuidar dos assuntos da comunidade judaica. Reafirma-se, com isso, que assuntos da comunidade judaica eram geralmente tratados como incumbência interna da própria comunidade, o que não ocorria apenas em Colônia.

---

<sup>95</sup> Optou-se por traduzir literalmente “*Judenmeister*” como mestre dos judeus. Trata-se da função que em outras regiões recebe o nome de “*Magister Judæorum*” ou “*Episcopus Judæorum*” (literalmente: bispo dos judeus). Em Colônia trata-se do responsável por chefiar a sinagoga e, portanto, possuía diversas funções de cunho administrativo e religioso.

<sup>96</sup> Tradução livre. Texto original: “*Mi. 6. Juli 1384 Eid der Judenmeister*”.

Os mestres dos judeus eram, portanto, aqueles que respondiam pela comunidade judaica frente ao Conselho da cidade e eram renovados a cada biênio, fazendo o juramento mencionado na fonte:

O juramento estipula que os mestres dos judeus não podem ser concomitantemente membros do Conselho durante seu mandato de dois anos. Em vez disso, um dos dois deve ser reeleito a cada ano para o Conselho, havendo assim um mestre "velho" e um "jovem" sempre para exercerem suas funções juntos<sup>97</sup> (SCHMANDT, 2002, p. 183-184).

No século XIV, o antiJudaísmo em Colônia toma formas concretas e seus indícios são mais perceptíveis nas fontes analisadas. A última referência desse século é uma determinação do Conselho que tem por objetivo a regulamentação da venda de carne pelo grupo e evidencia uma segregação:

[sábado, 5 de junho de 1400] Proibição para judeus de venderem carne na casa de carnes da cidade e permissão para estabelecimento de um lugar próprio para venda de carne; Pagamento de imposto sobre carne trazida de outros lugares<sup>98</sup> (HUISKES, BESCHLÜßE, 1990, p. 48).

Com essa resolução, a comunidade judaica recebe permissão para estabelecer locais próprios para a venda de carne. Isso se dá em função da questão ritualística envolvendo o alimento, as chamadas leis dietéticas que são baseadas nas abominações do livro de Levítico (DOUGLAS, 2019, p. 57) e que ditam determinados cuidados a serem tomados com os alimentos e no momento do abate do animal. Ademais, há o tabu do sangue, segundo o qual há preocupação de misturas com elementos impuros, que poderiam contaminar ou contagiar.

Segundo as leis dietéticas judaicas, o cuidado com a carne envolve ainda retirar o sangue, lavá-la com água e deixar de molho para, em seguida, ser salgada. Dessa forma, o alimento se torna *kasher*, ou seja, que obedece à lei judaica. O assunto é abordado por Marta Topel:

No que diz respeito à comida, ela pode ser considerada não *kasher* por diferentes motivos, que incluem desde as espécies envolvidas (como por exemplo, a proibição do consumo de carne suína) à forma com que o alimento é processado (a mistura de leite e carne ou o

<sup>97</sup> Tradução livre. Texto original: “*Der Eid schreib vor, dass die Judenmeister während ihrer zweijährigen Amtszeit nicht Mitglied des sitzenden Rates sein durften. Vielmehr sollte jährlich je einer der beiden aus dem Rat des Vorjahres neugewählt werden, so dass immer ein "alter" und ein "junger" Meister gemeinsam amtierten.*”

<sup>98</sup> Tradução livre. Texto original: “[*Sa 5. Juni 1400*] Verbot für Juden, Fleisch im städtischen Fleischhaus zu verkaufen und Erlaubnis zur Einrichtung einer eigenen Fleischverkaufsstätte; Zahlung der Schlachtakzise von eingeführtem Fleisch.”

abatimento de modo impróprio do animal consumido, principalmente, no que diz respeito à interdição em ingerir sangue animal), ou questões relativas ao tempo (como a ingestão de alimentos cozinhados no sábado) (TOPEL, 2003).

Tendo como última menção uma alusão à segregação do comércio de carne, o século XIV mostrou que facetas do sentimento antijudaico poderiam tomar proporções preocupantes em Colônia. A expulsão da comunidade judaica nesse período não é documentada nas fontes administrativas, o que pode ser entendido como um indício do caráter popular desse expurgo.

Nesse sentido, a população de Colônia foi tomada por narrativas que propagavam o sentimento antijudaico que as levaram a agir. Nesse caso, os crimes imaginários constantes nessas narrativas geram consequências reais, com ataques, saques, assassinatos e a expulsão da comunidade judaica da cidade durante 24 anos.

#### 4.3 O SÉCULO XV: O ÁPICE DO ANTIJUDAÍSMO EM COLÔNIA E A EXPULSÃO “DEFINITIVA”

Indubitavelmente no século XIV as fontes demonstram como o antijudaísmo se expressou em Colônia. Entretanto, tendo em vista o efeito cumulativo, as hostilidades atingem seu ápice no século XV, uma vez que em 1423/4 ocorre um segundo expurgo, desta vez por iniciativa do Conselho da cidade e com efeitos muito mais duradouros. Desse modo, nesse período as menções de teor antijudaico nas fontes são muito mais expressivas e refletem, portanto, o contexto em que foram produzidas. Os judeus não são apenas excluídos fisicamente de Colônia, mas também há uma tentativa de excluir o grupo da história da cidade.

A primeira referência durante o século XV é do ano de 1409 e trata de um juramento feito por um judeu:

[sem dia, entre 12 de abril e 29 de maio de 1409] O judeu Vyvelin Slicher van Berke, que esteve preso durante algum tempo, jurou *Urfehde*<sup>99</sup> no momento de sua libertação frente aos mestres dos judeus Johan Floryn e Johan Schatzavel sobre o Livro de Moisés, jurando não se vingar do Arcebispo, do Conselho, da Cidade ou da comunidade Judaica por causa de sua prisão. Ambos mestres dos judeus o proibiram pelo resto de sua vida de voltar à

<sup>99</sup> Optou-se por manter a forma original alemã “*Urfehde*” por tratar-se de um mecanismo legal contra crimes de vingança. Dessa forma, não se encontrou vocábulo correspondente em português.

cidade sem permissão do Conselho, ou seria devidamente punido<sup>100</sup> (HUISKES, BESCHLÜßE, 1990, p. 81).

Com o juramento do *Urfehde*, o arcebispo, o Conselho e, nesse caso, a própria comunidade judaica se respaldam legalmente contra qualquer tipo de retaliação por parte do recém liberto. Durante a Idade Média, isso era protocolar quando o indivíduo era libertado da prisão. Contudo, o que chama atenção na passagem é o fato da formalidade ser feita nas condições descritas: por tratar-se de um judeu, este deveria prestar o juramento sobre o Livro de Moisés (Deuteronomio) e direcionado aos mestres da comunidade judaica. Os cristãos, de praxe, o realizariam o juramento frente aos Conselheiros e sobre a Bíblia.

Nos ano de 1410, são registradas duas passagens nas determinações do Conselho de Colônia, nas quais os sentimentos hostis em relação aos judeus ficam cada vez mais evidentes:

[sexta-feira, 4 de abril de 1410] Heinrich Huysgin, o genro de Thijs Cranenbergh, foi muitas vezes rebelde em relação ao Conselho, alegando ser capaz de envenenar flechas e de ter espancado um judeu sob proteção do Conselho da cidade. O Conselho lhe perdoou e o aceitou novamente em fé, confiando que ele melhoraria seu comportamento [...] <sup>101</sup> (HUISKES, BESCHLÜßE, 1990, p. 85).

O trecho revela a agressão de um judeus e indica que o ofensor não foi punido por seus atos. Fica evidente na passagem, além da violência física, que o termo judeu aparece como um epíteto ao indivíduo, marcando uma espécie de distintivo simbólico. Na outra referência de 1410 a segregação de judeus é bastante ostensiva:

[quarta-feira, 21 de maio de 1410] Judeus não podem morar nas casas de frente a Guldenhorne<sup>102</sup>, que pertencem a Johann Canis. Mas se isso acontecer alguma vez, eles devem ser enclausurados com muros nos jardins internos, portas e janelas do térreo, para

<sup>100</sup> Tradução livre. Texto original: “[o. T., 12. April / 29. Mai 1409] *Der Jude Vyvelin Slicher van Berke, der wegen einer Vergehen im Gefängnis saß, hat bei seiner Entlassung von den Judenmeistern Johan Floryn und Johan Schatzavel Urfehde geschworen auf das Buch Moses, sich wegen seiner Haft weder am Erzbischof, dem Rat, der Stadt noch der gemeinen Judenschaft rächen zu wollen. Die beiden Judenmeister haben ihm bei seinem Leben verboten, jemals die Stadt wieder ohne Erlaubnis der Rates zu betreten, sonst werde er gebührend gestraft.* “

<sup>101</sup> Tradução livre. Texto original: “[Fr 4. Apr. 1410] *Heinrich Huysgin, Thijs Cranenberghs Eidam, war dem Rat gegenüber öfters aufsässig, indem er behauptete hatte, Pfeile vergiften zu können, und einen Juden in der Rathausfreiheit geschlagen hatte. Das hatte ihm der Rat noch verziehen und ihn wieder aufgenommen im Glauben, daß er sich gebessert hätte [...].*”

<sup>102</sup> O local mencionado faz referência à casa chamada *Guldene Horn*, localizada na na rua *Unter Golschmied*, no bairro *Sankt Laurentz*. Há proximidade geográfica com a *Judengasse* (alameda dos judeus) e com a sinagoga (KEUSSEN, Topographie, Band 1, p. 197b: 14).

que eles não tenham saída nem ar da Guldenhorne<sup>103</sup> (HUISKES, BESCHLÜßE, 1990, p. 87).

A entrada supracitada deixa evidente que, em determinados lugares da cidade, os judeus não são aceitos, sendo-lhes excluída inclusive a possibilidade de tomar ar. Com esse registro nas atas do Conselho, nota-se que o antijudaísmo estava tornando-se cada vez mais um assunto relevante na cidade e que as autoridades estão pendendo à marginalização do grupo. Além do mais, a segregação aqui deixa de ser simbólica: há a referência para a possibilidade de construção de muros, ou seja, barreiras físicas para separar os judeus dos demais cidadãos.

Em cidades como Colônia, Trier, Viena e Regensburg, onde os bairros judeus eram separados das áreas cristãs por meio de um muro ou estrutura similar, os cristãos também viviam entre os judeus, muitas vezes como vizinhos próximos (HAVERKAMP, 2005, p. 22). Isso se aplica até meados do século XIV e o trecho da fonte comprova que, a partir do século XV, esse cenário está se transformando e apontando a tendência de separação das comunidades.

As próximas passagens, do ano de 1414, revelam um rico material sobre o antijudaísmo em Colônia. A primeira trata de uma situação diferente das demais, pois apresenta a tentativa de assassinato de um judeu de nome Meier:

No mesmo ano [1414] vieram 4 homens a Colônia, à alameda dos judeus, para [encontrar] um judeu de nome Meier. os 4 homens afirmaram que queriam penhorar algo e perguntaram pelo Meier. ele veio. então eles quiseram colocar-lhe uma gargalheira para prendê-lo, o que, segundo suas palavras, deveria acontecer, pois este custou-lhes muito dinheiro, e amarraram-no pelo pescoço e riram. e o Meier estava em perigo e chamou: “armas“! e seus empregados vieram correndo e dominaram [pela força] e feriram, e eles fugiram, sendo que um correu em zigue-zague e escapou. o outro estava muito ferido e foi enforcado<sup>104</sup> (KOELHOFF in HEGEL: 1877, p. 749).

<sup>103</sup> Tradução livre. Texto original: “[Mi 21. Mai 1410] *In den Häusern gegenüber dem Guldenhorne, die Johan Canis gehörten, dürfen keine Juden wohnen. Wenn das aber einmal geschehen sollte, sollen die darin die Lauben, Türen und Fenster im Erdgeschoß zugemauert werden, damit sie keinen Ausgang und keine Luft zum Guldenhorne hin haben.*”

<sup>104</sup> Tradução livre. Texto original: “*In dem selven jair [1414] quamen 4 gesellen zo Coellen in die Juedengasse zo eime Jueden genant der Meier. die vurß 4 manne namen sich an mit worden, of si pende versetzen wouldden, ind vraechden, nae dem Meier. he quam. do wouldden si eme einen iseren halsbant umblegen, dat he in hedde nae moissen volgen ind hedde sich in af moissen mit sime groissen gelde, ind hatten eme den binae umd den hals gelacht. ind der Meier wart gewair ind reif: ‘waefen’! ind weirde sich, ind sin gesinne quam herzo geloufen ind wurden der 4 man mechtich ind wonten si dat si vluiven, in der einre vloei zo schif ind entquame. der ander wart sere gewont [...] der selve wart aldae gehangen.*”



O excerto citado é da Crônica de Koelhoff, mais completa em relação ao episódio. Entretanto, o relato também aparece no manuscrito D dos Anuários, que revela ainda que os criminosos foram levados ao tribunal e colocados frente aos Conselheiros. Mesmo assim, nas determinações do Conselho não há referência à ocorrência. Nos Anuários, consta ainda que foi o comandante Kreger von Dortmund quem ordenou o enforcamento.

Segundo o catálogo prosopográfico de Schmandt (2002, p. 237-242), a família Meier era uma das mais influentes e ricas dentro da comunidade judaica da Colônia medieval. Entretanto, no trecho não aparecem grandes informações sobre o crime nem sobre a vítima. Pode-se inferir que o trecho comprova que as hostilidades para com os judeus em Colônia continuavam a se agravar e, nesse caso, contra principalmente os judeus com maior acúmulo de riquezas.

As demais passagens referentes ao ano de 1414 envolvem o debate sobre a permanência dos judeus na cidade:

Como os judeus tiveram 10 anos de liberdade. Item pela mesma época [1414] em ½ ano encerraria o prazo de permanência dos judeus na cidade. Eles tinham um carta da cidade, que lhes garantia 10 anos sob proteção da cidade, os 10 anos tinham passado. Então eles receberam uma outra carta também de 10 anos de permissão, que lhes assegurava a proteção da cidade por mais 10 anos. Isso aconteceu no mesmo ano<sup>105</sup> (JAHRBÜCHER in HEGEL, 1876, p. 100).

Como já descrito, por Colônia ser uma cidade livre no Império<sup>106</sup>, era incumbência do Conselho da cidade decidir e regularizar a permanência dos judeus na cidade, o que se dava por um salvo-conduto que possuía geralmente a validade de 10 anos. Conforme consta nos Anuários, o documento foi renovado para o decênio 1414-1424. Contudo, o documento revela ainda a forte pressão imperial para a prorrogação da proteção dos judeus de Colônia:

[1414] Como o rei Sigismund quis proteger os judeus de Colônia. Item então o rei Sigismund escreveu às cidades imperiais carta afirmando que os judeus eram seus *Kammerknechten*<sup>107</sup> e por isso eram seus e do Império, e queria mantê-los e protegê-los.

<sup>105</sup> Tradução livre. Texto original: “*We de Juden 10 jar vriheit hatten. Item vur der selver zit [1414] wal ½ jar waz der Juden zit aus. si hatten einen breif van der stat, daz si 10 jaren solden in der stede schirm sin, de 10 jaren waren umb. doi worven si aber einen anderen breif auch 10 jar. der breif wart in also daz si in der stede schirm solten sin noch 10 jar. daz geschach in dem selven jar.*”

<sup>106</sup> É importante destacar que Colônia firmou-se como cidade livre no Império, mas, de fato não era uma cidade imperial (*Reichstadt*), já que não pagava impostos anuais ao imperador. Assim sendo, retomo a sugestão de Isenmann (2014, p. 295) de que Colônia não pode ser considerada na Idade Média Tardia uma cidade imperial, mas sim uma cidade livre no Império.

<sup>107</sup> As relações de *Kammerknechtschaft* (*servi camerae nostri*), a partir do século XII, dizem respeito ao status e à proteção imperial recebida pelos judeus, que, em troca, pagavam impostos ao Imperador. Entretanto, em Colônia

Isso aconteceu em muitas cidades, mas em Colônia não aconteceu. Então o rei enviou uma mensagem para a cidade uma segunda e uma terceira vez, para manter e proteger os judeus. Ao rei foi respondido: os judeus tinham proteção da cidade por 10 anos, porque tinham uma carta com o selo da cidade. // A cidade deverá fazer novamente carta selada, que não foi escrita, e queriam prejudicá-la, ao romper com a carta e o selo. Mas eles queriam ajudar e negociar judicialmente com os judeus, o melhor que pudessem. Eles não gostariam de insistir no erro pela sua honra. Então isso ficou decidido. O rei recebia muitos bens dos judeus que viviam nas cidades imperiais e dos judeus de Colônia. Por isso o rei estava descontente com Colônia, e também sobre outras questões, que foram ditas ao rei, como as dos antigos senhores<sup>108</sup>, que estiveram em Koblenz e outros lugares. O descontentamento permaneceu. O rei veio a Bonn e foi de Bonn para Aachen com grande poder e grande senhorio. Lá ele foi coroado no ano supracitado. Então o Conselho de Colônia enviou representantes ao rei, para tentar diminuir a indisposição. Mas isso não aconteceu. O rei veio novamente a Bonn e não quis ir a Colônia<sup>109</sup>. Em Bonn ele estava pensativo<sup>110</sup>. Ele e sua esposa - em Bonn - debateram sobre Colônia. Lá ele foi esplendidamente recebido. A cidade esperava por ele novamente. E eles dançaram no salão. O rei e os Húngaros lutaram em torneio o dia todo. O rei e a rainha permaneceram em Colônia por 14 dias, e o descontentamento com a cidade foi superado pelo rei, e os judeus também deram ao rei o suficiente. Tudo permaneceu como antes e o rei foi para o Concílio em Constança<sup>111</sup> (JAHRBÜCHER in HEGEL, 1876: pp. 100-101).

O trecho evidencia que já em 1414 há uma indecisão em estender a carta de permanência dos judeus na cidade. Entretanto, o imperador utiliza-se de sua influência e de jogo de interesses entre as cidades para que o grupo tivesse a carta selada (salvo-conduto) prolongado em Colônia.

---

as funções jurídicas são comissionadas ao arcebispo e, nesse sentido, inclusive a arrecadação de tributos da população era responsabilidade do arcebispo, que, por sua vez, repassava à cidade.

<sup>108</sup> A opção pela tradução da expressão “alden heren” foi literal como “antigos senhores”, todavia, eventualmente possa ser uma referência ao patriciado, que não estava mais no poder em Colônia neste período.

<sup>109</sup> É importante ressaltar a proximidade geográfica entre Colônia e Bonn, que é de aproximadamente 30 quilômetros, o que evidencia a falta de vontade por parte do rei em visitar Colônia.

<sup>110</sup> Outra possibilidade de leitura para “pensativo”, nesse caso, é “ocupado”.

<sup>111</sup> Tradução livre. Texto original: “[1414] *Wie konink Sichmunt de Juden zu Kollen schatzen wolde. Item darnach zur stunt screif der vurg. konink Sigismundus breif an al richstede und schreif in, daz de Jude sine koemerknecht weren und weren dez richz und sin, und wolt si al vangen und schetzen. dat geschach in vil steden, ain in Colen geschach is neit. do sant der konink sin botschaft an de stat eins anderwerf und dirdewerf, as umb de Juden zu vangen und zu schetzen. dem konink wart geantwort: de Juden hatten guet geleit van der stat 10 jar, dez hatten si der stat breif und sigil. // solt nu de stat wider ir breif und sigel doin, dez man ne gevreischt enhette, e wolten si liden waz in geburde, e di ir segel und breif brechen wolden. aber si wolden gern helpen dadingen mit den Juden, so si beste mogen. si mochten irre van eren wegen nicht dringen. dat bleif also stan. dem konink wart vil gutz van allen Juden de in den richtsteden saeffen, ain van den Juden binnen Kolen. darumb wart der konink unwillich up de stat van Colen, und auch umb ander sachen willen, de dem konink gesacht waren, as van den alden heren, de zu Koblens und anderswa bi im waren gewest. der unwil bleif also stan. der konink quam gan Bun und zoch van Bun gan Aechen mit grosser macht und mit grosser herschaft. alda wart er gekroent in dem selben jar alz vurg. stet. doi schikken aber der raet van Kolen zu dem konink, umb zu besehen den unwilen nider zu legen. dez enkunde neit geschehen. der konink quam wider gan Bun und wolt nicht zu Kolen. Doch doi wart it zu Bun bedadingt. dat er und sin wif van Bun reden gan Kollen. alda wart er herlich entfangen. de stat hulde im und || er ir wider. da dantzent man in dem sale. der konink [ind] de Unger stachen aldage. der konink und de koninkin bleven zu Kolen wal 14 dage, und der konink wart der stat gunstig, und de Joden daden dem konink auch dat im wal genochde. also bleif dat stan, und der konink zoch doi van dan up dat consilium zo Constans.*”

Também pode-se extrair do excerto a existência de uma disputa sobre quem deveria receber os impostos dos judeus de Colônia, o que faz com que esse debate em relação à renovação ou não do salvo-conduto para permanência dos judeus na cidade de Colônia se tornasse um indício de que a presença do grupo é colocada em dúvida na cidade.

O arcebispo possuía a incumbência de eleitor na política imperial e, com isso, garantiu seu poder territorial. Ele tratava os judeus como se o Império os tivesse concedido pelo direito feudal. Portanto, ele os colocou sob sua proteção [...]. Em Colônia, os judeus recebiam segurança legal sob sua jurisdição, seu próprio mestre da comunidade (*Judenmeister*), e, em troca, deveriam pagar um imposto ao arcebispo duas vezes por ano<sup>112</sup> (BÜRSTENBINDER, 2010, p. 88).

O debate acerca da permanência dos judeus em Colônia é retomado nas fontes nos próximos anos. Contudo, fica implícito que essa permanência não seria mais aceita por muito tempo. Antes desse assunto retornar nas fontes, o manuscrito B dos Anuários de Colônia traz no ano de 1416 uma passagem que faz alusão às regras matrimoniais entre judeus e cristãos durante a Idade Média:

[1416] Item na época anterior a cidade recebeu muitos inimigos, o senhor de Weinsberg e muitos outros senhores, mais que cem, por causa dos judeus: que foram denunciados por matar uma judia que carregava uma criança de um cristão, e [por isso] foram levados à julgamento por Weinsberg. Então 5 ou 6 judeus foram capturados e dois fugiram, e como os capturados foram considerados inocentes, a cidade os manteve em sua chamada liberdade<sup>113</sup> (JAHRBÜCHER in HEGEL, 1876: pp. 54-55).

No caso citado, é mencionado os judeus mataram a judia que supostamente teria engravidado de um cristão. O autor não revela muitos detalhes sobre as motivações para o crime, mas sabe-se das restrições matrimoniais interreligiosas. Relações entre cristãos e judeus são proibidas em muitos níveis, tanto pelo Cristianismo quanto pelo Judaísmo. A imposição dessa endogamia é bastante antiga e tem por objetivo evitar conversões, estimulando a segregação entre os dois sistemas religiosos. Essa proibição também existe no Islamismo.

<sup>112</sup> Tradução livre. Texto original: “*Der Erzbischof war als Kurfürst in der Reichspolitik präsent und sicherte dort seine Territorialmacht. Er betrachtete die Juden als ihm von Reich zum Lehen gegeben. Daher stellte er sie unter seinen Schutz [...]. In Köln erhielten Juden Rechtssicherheit unter seiner Jurisdiktion, ihren eigenen Judenbischof und mussten zweimal jährlich eine Steuer an den Bischof zahlen.*”

<sup>113</sup> Tradução livre. Texto original: “[1416] *Item in der vurß zit kreich de stat van Coelne vil viande, den heren van Winsberghe ind vil andere heren, me dan hundred, umb der Joeden willen: want man zeich de Joeden an, dat si eine Joedinne hedden gedoiet do ein kint van eime kirsten droge. de would der wan Winsbergh gericht haven. doe wart der Joeden 5 of 6 gefangen ind zwein fluwen ewech, ind do man si onschuldich vant de gefangen waren, doe heilt de stat in ere friheit as in zogesacht was.*”

As discussões sobre a permanência dos judeus em Colônia retornam, como nos releva uma entrada dos Anuários do ano de 1417:

Item anno 1417 na missa de São Bartolomeu o bispo Diderich chamou os judeus da cidade de Colônia e queria protegê-los, o que o Conselho de Colônia não queria permitir. E enviaram [representantes] amigavelmente ao bispo Diderich e gostariam de aconselhá-lo a deixar como estava, pois a cidade já havia assegurado [a permanência] dos judeus por 10 anos e eles deveriam se responsabilizar como seus cidadãos, e assim teriam sua carta. // E ele [o arcebispo] também confirmou todos os direitos e a liberdade da cidade, e ele também teria dado uma carta aos judeus e o rei Sigismund também teria o dado uma carta, de modo que a cidade não poderia ir contra a sua carta<sup>114</sup>. Também lhe foi dito que se ele tivesse alguma coisa para discutir com os judeus em Colônia, eles gostariam de lealmente ajudá-lo em todos os direitos. Mas isso não ajudou. Ele os convocou para sua residência [por] quarenta e três dias e foram ao tribunal em Poppelsdorf. Item nos últimos 14 dias foram enviados os nossos senhores ao tribunal em Poppelsdorf, para proteger a questão com todos os seus privilégios, foram enviados Senhor Johan van Uchelhoffen, prefeito à época, Senhor Jan van dem Rewenstein, Senhor Gobel Walraff. Eles foram àquele tribunal. Item então estavam frente ao tribunal todos os homens do bispo. Então foi perguntado se alguém que ali estava, e gostaria de responsabilizar-se pelos judeus de Colônia. Então responderam os cidadãos de Colônia que estavam lá, que se responsabilizariam pelos judeus em todas as formas, que eles não deveriam ser chamados a um tribunal fora do seu local de moradia. Mas se alguém tivesse algo para lhe falar, deveria ser pelo bom direito de Colônia. E se pretendia que se ouvisse sobre sua carta, quem a cidade teria libertado, que não se deveria chamar ninguém de Colônia para ser interrogado fora do seu lugar de moradia. A carta todos queriam ver e ouvir. Então levantou-se o bispo Diderich e pediu um defensor/representante. Isso lhe foi permitido [e esse representante] ... era o conde do castelo de Drachenfels. Ele apresentou o caso e falou: Os judeus de Colônia teriam se queixado ao seu senhor bispo Diderich que eles foram enganados e extorquidos. Então a cidade de Colônia também pediu um defensor/representante, pretendendo o Senhor Kostin van Lyskirchen. Isso foi permitido. [e esse representante] respondeu pela cidade. Então o Senhor Kostin falou que eles estavam com as suas cartas e queriam explicar, que os judeus não deveriam ser levados ao tribunal fora da cidade, nem de longe gostariam de responsabilizar os judeus. Então foi falado pelo conde do castelo de Drachenfels, que esperava, que depois que os judeus fossem exigidos de seu senhor bispo e fossem recebidos pela cidade de Colônia por isso, que a cidade deveria lhe pagar a taxa. E então opôs-se o Senhor Kostin: não! Ele esperava que eles não se afastassem e que os judeus aceitassem que eles não deveriam sair [da jurisdição da cidade], pois não estiam seguros. E isso tomou forma como sentença. Sobre isso o bispo sabia, ele não tinha ouvido a palavra ainda, a cidade deveria assegurar. A sentença culpou Senhor Kostin. Naquele juiz perante o rei. Ele era um notarius, o que anotou isso. O supracitado conde do castelo exigiu. Ele queria que os culpados não tivessem poder, que todos, que ali estavam, deveriam ir rápido ao castelo, se devessem permanecer lá. Em contrapartida exigiu o supracitado Senhor Kostin: ninguém é culpado por ir ao castelo, essa sentença foi expressa perante o juiz. Isso também foi confirmado como sentença. Então era sabido, os de Colônia deveriam ir ao castelo. Essa sentença também obrigou Senhor Kostin naquele tribunal. Eles [os representantes] queriam assegurar as reivindicações dos cidadãos de Colônia, o que não fizeram, e os deixaram ir novamente para casa em Colônia. Item e para cumprir [esse objetivo], foram enviados a

<sup>114</sup> Aqui, é retomada a discussão sobre a complicada questão do direitos sobre os judeus, que originalmente era do rei/imperador, mas este, por sua vez, podia concedê-los, assim como a captação de tributos, a terceiros, que poderiam ser bispos, arcebispos, nobres e até para as cidades. O trecho trata, portanto, da disputa de interesses sobre quem teria esse direito sobre os judeus de Colônia, evidenciando um caso de sobreposição de direitos.

Constança o mestre Jan van dem Hirtz e Senhor Gobel Walraff e o *Rentmeister*<sup>115</sup> Alif Bruwere. Eles fizeram um convite ao bispo de Colônia, que em 40 dias ele deveria vir frente ao tribunal do rei e deveria se responsabilizar perante os [cidadãos] de Colônia. Item a mensagem chegou a Colônia, e os enviados chegaram juntos, anno 1417 na noite antes da véspera de Natal. Quem a recebeu, arrancou depois [das mãos do mensageiro]. E trouxeram a carta de convocação junto, para chamar o bispo ao tribunal<sup>116</sup> (JAHRBÜCHER in HEGEL, 1876: pp. 113-115).

A extensa passagem revela em detalhe a disputa de interesses em relação à presença da comunidade judaica em Colônia entre imperador, arcebispo e Conselho da cidade. Pode-se entender que há forte pressão pela permanência dos judeus por parte daqueles que se beneficiam

---

<sup>115</sup> Optou-se por manter “*Rentmeister*” (literalmente: mestre das rendas, no sentido de rendimentos) no original por não se encontrar correspondente em português. Trata-se do responsável pela “*Rentkammer*”, ou seja, coordenação da administração financeira – leiga ou eclesiástica –, principalmente em relação ao arrendamento de domínios. No caso de Colônia durante a Idade Média, era o órgão da cidade responsável pelos assuntos financeiros da cidade.

<sup>116</sup> Tradução livre. Texto original: “*Item anno 1417 umb sent Bartholomeus misse doi lode bischuf Diderich de Juden aus der stat van Kolen und wolde si schetzen, dez der raet van Collen nicht hengen wolde. und schikten fruntlich zu bischuf Diderich und hetten in gern underwist, dat er laden het lassen gut sin, want si sachten, de stat hetten de Juden versichert 10 jar und solten si veranworden gelich iren burgeren, dez hetten de Juden iren breif. // und er het auch der stat al ir alde recht vrihet unde gewoende confirmert, und er het auch doch selber den Juden breif und konink Sichmunt hette in auch breif geben, also daz er der stat nicht enstunde wider ire breif zo doin. // man sacht im auch, hette er ichtz zu den Juden zu sprechen, daz er in binnen Kollen zusprech, si wolten im treulich helpen zu allem rechten. // dat half allez neit. // er lude si in sine kamer dri verزندage und dingde up si zu Puppelzdorp. item up den lesten 14dage schikden uns heren dar zu Puppelzdorp an dat gericht, umb de sach zu veranworden mit allen iren privilegien aldar wart geschikt her Johan van Uchelhoffen burgermeister de zit, her Jan van dem Rewenstein, her Gobel Walraff. de quamen vur dat gericht. item alda sassen zu gericht al dez bischufz man. do wart gefraget, of emantz // da were, der de Juden van Kollen verantworden wolt. doi antworden de burger van Kollen, si weren da, umb de Juden zu veranworden in alsulcher maesse, daz man si nicht ausheischen noch laden solt. aber hed emantz ichtz zu in zu sprechen, man solt im zu kollen gut recht doin. und begerden, dat man darumb ir breif wolde horen, we de stat gefriet were, dat man nemantz aus Kolen heischen noch laden solt. der breif wolt man weder seen noch horen. alda stunt bischuf Diderich und bat umb einen vursprechen. der wart im geurlost, dat waz der burchgraf van Draghenvelse. der clachde und sprach: de Juden van Collen hetten sinen heren bischuf Diderich erschempt mit wurden, dar si im lisz und guß vellich weren wurden. doi bat dei stat van Kolen ir lude auch umb einen vursprechen, und begerden her Kostin van Liskirgen. der wart in georloist. der antworden van der stat wegen. do sprach her Kostin vurg., si weren dar mit iren breifen und hofden bizubringen, dat man de Juden nicht ausheischen solde, nicht verre wolde si de Juden verantworden. do wart gesprochen van dem burggraf van Drachenveltz, er hofde, nadem daz de Jude sime heren dem bischuf vellich weren wurden und sich de stat van Collen darumb anneme, daz de stat im de boesse bezalen solde. dat entgan dingde her Kostin: nein! er hofde, nadem dat si sich nicht verre umd de Juden annemen, dan umb dat ausheischen, dat si nicht vellich solden sin. dat wart zuurdel gestalt. darup wisde dez bischufz man, si enhetten noch der wort nicht gehort, de stat solde vellich sin. dat urdel schuldiget her Kostin vurg. an dat rich vur dem konink. alda waz ein notarius, der daz also aufschreif. noch dindge der burggraf vurg. also, er wolt dem schuldigen gein macht geven, den allen, de da weren, de solten burg fetzen vur de vell, of si solten da bliven. darentgan dingde her Kostin vurg.: nemant were schuldich burge // zu fetzen, daz urdel enwere geuissert vur dem riche. dat wart auch zu urdel gestalt. darup wart gewist, de van Kolen solde burge fetzen. dat urdel schuldiget auch her Kostin an dat rich. also wolden si de burger van Colen ein wile dar gehadn haben, dez si doch nicht daden, und leissen si wider heim varen gan Colen. item umb dat schuldigen zu volvogen, wart gan Constans gesant meister Jan van dem Hirtz ind her Gobel Walraff ind der Alif Bruwere rentmeistere. de wurfen al ein lading an den bischuf van Collen, dat er binnen 40 dagen solt komen vur dat hofgericht dez koninkz und sold sich gan den van Kollen verantworden. item de botschaft quam gan Collen, ind de geschikt waren quamen mit, anno 1417 vur kirsnacht. we it vort ende genomen hat, dat suke herna. und brachten de ladebrief mit in, damit der bischuf geladen wart an dat rich.”*

com essa situação por meio do recolhimento de tributos. Essa disputa entre cidade e arcebispo é explorada por Schmandt:

Na sequência da grande disputa, que diminuiu entre a cidade e o arcebispo em 1417 e 1418, entre outros fatores por causa da intimação de judeus de Colônia perante o tribunal em Poppelsdorf, o Conselho, na denúncia apresentada ao juiz Otto von Ziegenhain em 1419, aceitou a exigência do arcebispo Dietrich de que a cidade não poderia intervir para que os judeus sejam expulsos de Colônia quando seus privilégios expirarem<sup>117</sup> (SCHMANDT, 2002, p. 198).

Assim sendo, há fortes indicativos de que permanência dos judeus em Colônia não se prolongará por muito tempo. Nesse contexto, pode-se notar também que o antiJudaísmo está cada vez mais presente em meio à população coloniense, refletindo sentimentos acentuados a partir do século XV não apenas por alegações de cunho religioso, mas também devido a questões de ordem social e econômica (BRINCKEN, 1971, p. 320).

No ano seguinte, os anuários trazem no manuscrito C uma nova menção alusiva ao campo jurídico que merece ser destacada:

Item como anterior [1418]. Consta sobre a sentença que condenou os judeus por causa que ninguém de Colônia deveria ser chamado à interrogatório fora, por isso o Senhor Jan van dem Hirtz *doctor utriusque*<sup>118</sup> e Senhor Gobel Walraff foram enviados a Constança para o Rei, quando chegou van Sawarden<sup>119</sup> como representante do bispo. Então as duas partes foram interrogadas, o rei os recebeu e falou: ele quer levar a coisa para Trier e quer conhecer cada parte, quando devem ir a Trier. Isso ficou então assim<sup>120</sup> (JAHRBÜCHER in HEGEL, 1876, p. 117).

Retomando que Colônia possuía jurisprudência própria, é importante ressaltar o privilégio legal que o cidadão da cidade possuía com isso. O chamado “*privilegium de non*

<sup>117</sup> Tradução livre. Texto original: “*Im Gefolge der grossen Fehde, die sich zwischen Stadt und Erzbischof 1417 und 1418 unter anderen wegen der Ladung Kölner Juden vor das Gericht zu Poppelsdorf entspann, nahm der Rat in seiner 1419 dem Schiedsrichter Otto von Ziegenhain vorgelegten Klageschrift die Forderung auf Erzbischof Dietrich solle die Stadt nicht daran hindern dürfen, die Juden aus Köln zu vertreiben, sobald ihre Privilegien ausgelaufen wären.*”

<sup>118</sup> *Doctor utrisque*, apresentado na fonte original também em latim, refere-se ao título de doutor em ambos os direitos, tanto civil quanto canônico.

<sup>119</sup> Van Sawarden era irmão do arcebispo Dietrich.

<sup>120</sup> Tradução livre. Texto original: “*Item als vurg. [1418] stet umb dat urdel, dat geschuldiget wart alz van der Juden wegen, dat man nemantz ausladen solt aus Kollen, darumb dar her Jan van dem Hirtz doctor utriusque ind her Gobel Walraff wurden gesant gan Constans zu dem konink vurg., aldar quam der van Sarwarden van dez bischufz wegen. alda wurden beide partien oiverhort, also dat der konink dat upnam und sprach: er wolt de sache zu Treir richten und wolt eder partin kunt doin, wan man dez warden solf zu Treir. dat bleif also stan.*”

*appellando*” (privilégio de não apelar) concedia o direito de não ser convocado para tribunais fora da sua cidade e se aplica no trecho supracitado. Esse privilégio diferencia-se do “*Jus de non evocando*”, que concedia o direito aos súditos de gozar da jurisdição e proteção da Coroa à qual eram leais.

Assim sendo, no Sacro Império Romano-Germânico, a falta de eficiência do tribunal imperial, fazia com que os tribunais e suas respectivas jurisprudências fossem localizadas territorialmente:

O significado desses privilégios pode ser controverso em vários aspectos. Naquele período, não havia apelação no sentido canônico de chamar uma autoridade superior, como no direito secular<sup>121</sup> (*Appelationsprivilegien*. In: *LexMA* vol. I, p. 806).

Em 1418, encontram-se duas referências nas determinações do Conselho que confirmam que a questão econômica em relação aos judeus está cada vez agravando os sentimentos antijudaicos em Colônia:

Os membros da Rentkammer que se reunia nas sextas-feiras não devem mais permitir a saída de dinheiro antes que seja paga aos cidadãos a quantia de 3000 Gulden<sup>122</sup> que haviam emprestado. E principalmente, à comunidade judaica deve ser pago até o primeiro domingo da quaresma [13 de fevereiro] o empréstimo de 2000 Gulden<sup>123</sup> (HUISKES, BESCHLÜßE, 1990, p. 105).

[quinta-feira, 14 de julho de 1418] Os mestres dos judeus Johan van Mauwehneym e Arnolt Wachendorp falaram em nome do Conselho com os judeus sobre o conde de Sayn e fixaram o pagamento de 400 Gulden até o próximo dia de São Remígio [1º de outubro]. Para tal, eles devem ser preservados sem prejuízos<sup>124</sup> (HUISKES, BESCHLÜßE, 1990, p. 105).

A *Rentkammer* era, durante a Idade Média, o órgão da cidade de Colônia responsável pelas finanças medievais. Nos excertos, é explicitado que empréstimos eram realizados com a

<sup>121</sup> Tradução livre. Texto original: “*Die Bedeutung dieser Appelationsprivilegien ist allerdings in mehrfacher Hinsicht streitig. Eine Apellation im kanonistische Sinne der Berufung zu einer höheren Instanz gab es damals im weltliche Recht noch nicht.*”

<sup>122</sup> Optou-se aqui em manter o original “*Gulden*” para referir-se à antiga moeda de ouro utilizada na parte sudoeste do Sacro Império Romano-Germânico durante o período medieval. É equivalente ao florin em Florença (*Gulden*. In: *LexMA*, vol VII, p. 1790).

<sup>123</sup> Tradução livre. Texto original: “[Do 6. Jan 1418] *Die Beisitzer der Freitagsrentkammer sollen kein Geld auszahlen, bevor nicht den Bürgern die Anleihe von 3000 Gl. zurückgezahlt ist. Vor allem anderen aber sollen sie der Judenschaft bis zum 1. Fastensonntag [13. Feb.] die dem Rat geliehenen 2000 Gl. Zurückzahlen.*”

<sup>124</sup> Tradução livre. Texto original: “[Do 14. Juli 1418] *Die Judenmeister Johan van Mauwenhneym und Arnolt Wachendorp haben im Auftrag des Rates mit den Juden wegen des Grafen von Sayn gesprochen und ihnen gelobt, bis kommenden Remigiustag [1. Okt.] 100 Gl. zu bezahlen. Dafür sollen sie schadlos gehalten warden.*”

comunidade judaica, tanto pelo próprio Conselho quanto por outros indivíduos. Dessa forma, comprova-se a importância social dos judeus, que desempenham funções profissionais vinculadas à concessão de crédito no cenário urbano medieval. Também fica evidente a cobrança existente para a quitação das dívidas. Essas práticas possibilitavam um relativo acúmulo de riquezas por parte da comunidade judaica, o que aguçava os sentimentos antijudaicos.

No ano seguinte, seguem os debates sobre judeus e finanças, desta vez no manuscrito C dos Anuários:

[1419] Item o bispo de Trier confirmou para os nossos senhores uma parte sobre os judeus de Colônia e o bispo de Colônia, que os judeus não deveriam reclamar que os 10000 Gulden são um valor alto. Eles foram avisados no pronunciamento, que deveriam dar 25000 Gulden. Esse foi o percurso que fez o processo<sup>125</sup> (JAHRBÜCHER in HEGEL, 1876: pp. 121-122).

Na passagem acima, mais uma vez aparece a questão econômica relacionada com os judeus. Contudo, diferentemente das entradas anteriores, dessa vez é apresentada a queixa por parte dos judeus em relação ao valor taxado. É relatado que houve reclamação em relação ao valor a ser pago e que o bispo se pronunciou afirmando que a soma a ser quitada é justa.

O estopim do antijudaísmo em Colônia se dá na década de 1420, quando acontece a expulsão “definitiva” do grupo da cidade, evento registrado em dois momentos nas determinações do Conselho:

[segunda-feira, 16 de agosto de 1423] Sobre a tolerância ou expulsão dos judeus: O pároco de São Martinho senhor Johann vanme Hirtze, Prefeito. Sr.<sup>126</sup> Johan van Heymbach, Sr. Johan Buschoff, Sr. Johan Lewensteyn, Sr. Johan Juede<sup>127</sup>, Sr. Johann vanme Dauwe, Aliff Bruwer, Wenemar van dem Birboume e Johan van Elner. A comissão não deve ser ampliada ou alterada; sem ela não se pode dar informação aos amigos do arcebispo sobre esse tema<sup>128</sup> (HUISKES, BESCHLÜßE, 1990, p. 115).

<sup>125</sup> Tradução livre. Texto original: “1419 Item der bischuf van Treir der hat unsen heren ein deil zugesacht umd den stoets den Juden zu Kollen ind dem bischuf van Kollen, dat de Juden neit vorder beswert solden werden dan umb 10000 gulden r. dat wart oivel gehalden. si wurden in dem auspruch besacht, dat si moesten 25000 gulden geven. dat waz der geloive alz man nu pleet zu doin.”

<sup>126</sup> Traduz-se aqui “Hr.” (Herr) literalmente como “Sr.” (senhor), contudo, é importante ressaltar que se trata de um título concedido a clérigos, nobres e membros da elite da cidade que chegaram a ser *Bürgermeister* (prefeito).

<sup>127</sup> Em diversas passagens das fontes analisadas, há referência à família Jude/Joede. Trata-se, inclusive, de uma família muito influente em Colônia e que faz parte das elites dirigentes da cidade. Entretanto, não há relação dessa família com a comunidade judaica.

<sup>128</sup> Tradução livre. Texto original: “[Mo 16. Aug. 1423] Wegen Duldung oder Ausweisung der Juden: Der Pfarrer von St. Martin Herr Johann vanme Hirtze, Bgm. H. Johan van Heymbach, H. Johan Buschoff, H. Johan Lewensteyn, H. Johan Juede, H. Johann vanme Dauwe, Aliff Bruwer, Wenemar van dem Birboume und Johan van



[terça-feira, 24 de agosto de 1423] Prefeito e Conselho da cidade de Colônia, com todos ex-conselheiros e os Quarenta e Quatro<sup>129</sup> estipularam que após a expiração do prazo de estadia definido como 1º de outubro do próximo ano, a comunidade judaica seria expulsa. E manifestam que a comissão eleita para a realização desse processo deve protegê-los de ataques e prejuízos a custo da cidade<sup>130</sup> (HUISKES, BESCHLÜßE, 1990, p. 115).

Nas passagens acima é revelado que em agosto de 1423 o Conselho de Colônia decidiu por não renovar a permissão de residência para os judeus na cidade, lembrando que em 1414 ela havia sido renovada pela última vez e que a sua vigência era geralmente de 10 anos. Com isso, os judeus tinham autorização para ficar na cidade até primeiro de outubro de 1424, após isso deveriam deixar a cidade. Este prazo serviria para que os judeus pudessem assim cumprir com seus compromissos, além de também ser-lhes proibida a realização empréstimos, já que estes não estariam mais na cidade para receber a quitação destas dívidas (BRINCKEN, 1971, p. 305).

A expulsão também é relatada de forma semelhante nos Anuários e na Crônica de Koelhoff:

Data anno domini 1423, os judeus foram a partir de então abolidos de Colônia e expulsos para os dias eternos. Isso aconteceu assim: uma suma de dinheiro eles davam à cidade de Colônia todos os anos pela proteção da cidade, ao bispo eles também tinham que dar muito pela sua proteção em sua terra. No último verão, quando trouxeram ao bispo o seu dinheiro, eles reclamaram ao bispo: eles tinham que dar a cidade também muito e gostariam de anular. O bispo escreveu à cidade dizendo: os padres e os judeus estão sob seu regimento e senhorio. Esse dinheiro, que os judeus também imediatamente teriam. Por isso eles foram expulsos. O bispo fez grande pronunciamento e riu-se duas vezes: não adianta nada. Eles escreveram ao imperador, e ele também não tinha poder de intervir em Colônia<sup>131</sup> (JAHRBÜCHER in HEGEL, 1876, p. 150).

---

*Elner. Die Schickung soll nicht vergrößert oder verändert werden; ohne sie darf den Freunden des Erzbichofs keine Auskunfft gegeben warden.*“

<sup>129</sup> Os “Quarenta e quatro” (*Vierundvierziger*) era uma comissão formada por dois membros de cada uma das vinte e duas *Gaffel* da cidade, uma agremiação originária das corporações de ofício e que detinham o poder na cidade de Colônia a partir de 1396 (ALMEIDA, 2015, p. 41).

<sup>130</sup> Tradução livre. Texto original: “[Di 24. Aug. 1423] Bürgermeister und Rat der Stadt Köln, die mit allen Räten und den Vierundvierzigern die Ausweisung der Judenschaft nach Ablauf ihrer verbrieften Aufenthaltsfrist zum 1. Oktober des nächsten Jahres vereinbaren haben, bekunden, die zur Durchführung dieses Vorhabens gewählten Geschickten vor allen daraus rührenden Schaden und Angriffen auf Kosten der Stadt schützen und schadlos halten zu wollen.”

<sup>131</sup> Tradução livre. Texto original: “Datum anno domini 1423, do wart den Joeden in vurwert upgesacht binnen Coelne ind usgewist zen ewigen dagen. dat quam also so: eine summe geltz gaven si der stat Coelne alle jair om der stat schirm, dem buschof moisten si ouch vil geven om sin schirm durch sin lant. do zome lesten, do si dem buschof sin gelt brachten, do claden si dem buschof: si moisten der stat ouch also vil geven, ind hedden it gerne afgesat. der buschof || schreif it der stat ins sachte: de paffen ind de Juden weren sin ind woinden ind seissen under sime regimente. dat gelt, dat die Joeden it ouch vort haven. darom woirden si usgewist. der buschof machde groisse ausprache ind lachte sich zomail seir darweder: it inhalp in allet neit. si schreven zo dem keiser, ind hei inhatte is ouch gein macht, over Collen zo gebieden.”

O fragmento acima expõe que a decisão pela não permanência dos judeus em Colônia envolveu disputas entre arcebispo e cidade e elenca fortemente a pressão financeira como fator determinante para essa resolução. É mencionado ainda que o problema é levado ao imperador, já que os judeus detinham o status de *Kammerknechten*. Esse cenário se repete em outras cidades, como Augsburgo, onde, segundo Weber (1984, p. 115), a política tributária para com judeus foi moldada a partir das rivalidades entre cidade, arcebispo e autoridade central real.

No entanto, desde o início do século XV em Colônia, a questão da legalidade de juros e ganhos com usura tem sido uma questão levada a sério por clérigos e estudiosos. Isso não é indicado apenas pela proibição de usura do Conselho, tema que se repete regularmente desde 1401 - e no ano da expulsão, em 1424! – é ainda mais significativo pela criação de uma comissão no Concílio de Constança, para tratar teologicamente da questão da compra de rendas que, em grande parte, representa um caso puramente de Colônia<sup>132</sup> (SCHMANDT, 2002, p. 200).

Na passagem, é mencionada uma carta enviada pela cidade ao imperador numa tentativa de justificar a medida, uma vez que o imperador havia sido favorável à permanência dos judeus em outros momentos já. Contudo, é importante lembrar que em Colônia, esses privilégios eram incumbência do arcebispo. Essa carta, datada de 1431, é caracterizada por Brincken (1971) da seguinte forma:

A carta de justificativa ao rei Sigmund divide-se em três seções principais: na primeira, a cidade de Colônia pede desculpa pelo atraso; na segunda, ela cita como motivo suas disputas com o Arcebispo como agente oficial da proteção dos judeus, afirmando seus motivos; na terceira, ela pede ao rei igualmente a aprovação do seu comportamento, que, entretanto, já havia sido aprovado pelo bispo<sup>133</sup> (BRINCKEN, 1971, p. 317-318).

---

<sup>132</sup> Tradução livre. Texto original: “*Indies scheint es, dass seit Anfang des 15. Jahrhunderts in Köln die Frage der Rechtmässigkeit von Zins- und Wuchergewinn durchaus ein Thema war, dessen man in Kleriker- und Gelehrtenkreisen ernsthaft annahm. Nicht nur die seit 1401 regelmässig - und just im Vertreibungsjahr 1424 ! - wiederholten und immer detaillierter formulierten Wucherverbote des Rates deuten darauf hin; vielsagender noch ist die Einsetzung einer Kommission auf dem Konstanzer Konzil, die sich mit dem Rentenkauf geistlicher Korporationen beschäftigte - und zu einem Gutteil eine rein Kölner Angelegenheit darstellt.*”

<sup>133</sup> Tradução livre. Texto original : “*Der Rechtfertigungsbrief an König Sigmund zerfällt inhaltlich in drei Hauptabschnitte: im ersten entschuldigt sich dir Stadt Köln wegen ihrer Säumigkeit; im zweiten schildert sie unter Angabe ihrer Motive die Auseinandersetzung mit dem Bischof als dem offiziellen Inhabern des Judenregals; im dritten bittet sie den König gleichermaßen um Billigung ihres Verhaltens, das inzwischen auch der Bischof gutgeheissen hatte.*”

A autora cita ainda os motivos da expulsão: o perigo de proselitismo; a impotência da cidade em protegê-los frente aos tumultos da Cruzada Hussita; a usura; a expulsão em territórios e cidades vizinhas; a santidade da cidade de Colônia; os boatos de envenenamento de poços e o medo da propagação de alguma epidemia (BRINCKEN, 1971, p. 319). Já Schmandt (2002, p. 199) caracteriza a carta como “[...] um documento único que, em vez de uma explicação monocausal simplificadora, apresenta um cenário mais complexo, oferecendo motivos históricos e religiosos como a causa para a determinação da expulsão, o que parece, portanto, totalmente crível”<sup>134</sup>.

Nesse sentido, pode-se perceber a multiplicidade de justificativas que levaram os judeus a serem considerados um problema dentro da cidade. Nos excertos analisados, é dado protagonismo à questão econômica, que já vinha sendo alvo de debates e disputas entre cidade e arcebispo em momentos anteriores. Além disso, é importante ressaltar também a influência das narrativas oriundas de outras regiões que chegam em Colônia e acabam acentuando a disseminação de lendas e estigmas contra o grupo.

A expulsão dos judeus de Colônia em 1424 é definida como “definitiva” porque após a determinação era necessária uma autorização para estes regressarem para Colônia. Esta normativa perdurou até 1797, quando tropas revolucionárias francesas ocuparam Colônia. A liberdade legal para presença de judeus em Colônia foi estabelecida novamente a partir de 11 de dezembro de 1797, quando as autoridades revolucionárias proclamaram que: “Somente e apenas a Deus se deverá prestar contas de suas crenças e os seus direitos civis não dependerão delas”<sup>135</sup> (BÖNISCH, 1977, p. 18).

Mesmo a expulsão dos judeus sendo caracterizada como definitiva, ainda se encontram referências a atos antijudaicos em Colônia, como sugere o seguinte trecho dos Anuários:

[1426] Item no mesmo ano do nosso senhor que se escreve 1400 e 26 anos após o nascimento de Deus, a capela foi consagrada em frente à prefeitura, onde costumava ficar a sinagoga, no dia do nascimento (nativitas) da nossa amada Senhora em honra da Santa Trindade e de nossa amada Senhora e de todos os santos. E o bispo rezou a primeira missa lá dentro e nossos senhores do Conselho comeram juntos na prefeitura no mesmo dia e também o bispo<sup>136</sup> (JAHRBÜCHER in HEGEL, 1876, p. 122).

<sup>134</sup> Tradução livre. Texto original: “*Ein einzigartiges Dokument, das anstelle einer simplifizierenden monokausalen Erklärung eine Gemengelade komplexer, v.a. mentalitätsgeschichtlicher und religiöser Motive als Ursache des Vertreibungsbeschlusses anbietet und daher durchaus glaubwürdig erscheint.*”

<sup>135</sup> Tradução livre. Texto original: “*Nur Gott allein werdet Ihr von Euren Glaubensmeinungen Rechenschaft ablegen, und Eure bürgerlichen Rechte werden von diesen nicht abhängen.*”

<sup>136</sup> Tradução livre. Texto original: “*[1426] Item in den jairen uns heren doi man schreif na goeicz geboeirt 1400 ind 26 jaire doi wart die capelle intgain der burger huis geweit, dat di joedenschoeile plach zo sin, up unser liever*

A passagem acima pode ser interpretada como uma expressão antijudaica simbólica, ao passo que representa a vitória do Cristianismo frente ao Judaísmo. Miri Rubin (2009, p. 67) afirma que no século XV o culto mariano havia se espalhado de tal maneira que em todos os lugares havia imagens para lembrar os cristãos de sua constante presença. Esta crescente ubiquidade da imagem de Maria contribuiu para a mobilização popular em torno de sua imagem, encorajando práticas identitárias ocasionadas pela sua presença. Entretanto, a autora expõe que o culto à imagem mariana também representava uma alusão antijudaica:

No decurso do século XV, as políticas urbanas de várias cidades alemãs levaram a expulsões de suas comunidades judaicas, muitas vezes impulsionadas pela influência das guildas e facilitadas pela pregação dos frades. Os espaços deixados vazios no coração das cidades ofereciam oportunidades: as propriedades foram restituídas, pedras foram usadas para a construção de novos edifícios, e as sinagogas às vezes se transformaram em capelas marianas<sup>137</sup> (RUBIN, 2009, p. 68).

Com isso, Rubin expõe que a utilização de espaços ocupados por judeus antes de sua expulsão das cidades com outra finalidade era bastante comum no Sacro Império. Isso confirma o caso apresentado no trecho mencionado anteriormente. As transformações de construções judaicas em capelas dedicadas à Virgem Maria nesses contextos comprovam que a identidade do cristão no final da Idade Média relacionava-se diretamente com Maria, vinculada a “hábitos emocionais” desenvolvidos em torno de suas imagens e associadas ao antiJudaísmo (RUBIN, 2009, p. 70).

Dez anos após a expulsão, um crime supostamente é mencionado nos Anuários, cometido por um judeu:

Item no ano do nosso Senhor 1434 em agosto, chegou um jovem a Colônia e disse que era um judeu e deixou-se converter em cristão no dia seguinte ao dia de São Lamberto. E isso também aconteceu em outras terras cristãs: então ele roubou e foi capturado e entregue, o que não se sabia em Colônia. Depois que ele se mudou para Colônia, ele também retornou àquelas terras: Então interrogou-se a verdade sobre ele. Então ele foi capturado, condenado à morte e no domingo após o dia de São Evalt conduzido ao pelourinho e à cadeia. Depois, em uma quinta-feira, no dia seguinte ao dia de São Dionísio, ele foi conduzido à forca e foi necessário construir uma nova: ali ele foi pendurado e como não funcionou, foi queimado. Ele falou muitas vergonhas do nosso

---

*vrauwen dach nativitas in ere der heiliger driveldicheit ind in ere unser liever vrauwen ind alre heilgen. ind der wibuschof sank die eirste misse drin ind unse heren vanme raide aissen bi einander up der burger huis des selven dais ind ouch der wibuschof.*”

<sup>137</sup> Tradução livre. Texto original: “*In the course of the fifteenth century urban politics of several German cities led to expulsions of their Jewish communities, often prompted by the lobbying of guilds and facilitated by the preaching of friars. The spaces left empty in the heart of cities offered opportunities: properties were reallocated, stones were used for the erection of new buildings, and synagogues were sometimes turned into Marian chapels.*”

Senhor Deus, e amaldiçoou o tribunal, e ele morreu como uma pessoa má<sup>138</sup> (JAHRBÜCHER in HEGEL, 1876: pp. 68-69).

Vale realçar que, nas fontes analisadas, não há referência aos judeus no exílio nem a conversões forçadas. Contudo, a passagem acima revela que um judeu teria voluntariamente se convertido ao Cristianismo e, praticando crimes em Colônia sendo condenado por isso. É exposto ainda que o condenado comete blasfêmia ao dirigir palavras ofensivas ao Cristianismo, o que lhe causa uma morte considerada deplorável.

Além disso, é importante assinalar que a execução relatada é exemplar, uma vez que, além da tentativa de enforcamento, também é descrita a queima do indivíduo. Essa exposição pública servia para humilhar o condenado e servir de exemplo à população sobre o procedimento aplicado para quem ofendesse a fé cristã.

A falta de menções aos judeus após a expulsão definitiva pode levar à interpretação de que há uma intencionalidade também em excluí-los da história de Colônia ao não referenciar o grupo nas fontes. Todavia, os próximos excertos, que são encontrados no manuscrito D dos Anuários, revelam algumas informações sobre onde os judeus permaneceram durante a expulsão e conduzem a uma reflexão sobre a possibilidade de coabitação:

No mesmo ano [1435] o bispo juntou todo o seu povo, clérigos ou leigos, cristãos ou judeus, para determinar sobre dinheiro e proteção, e também toda sua cidade, sem distinção de pessoas, pobre ou rico, e tomou das pessoas mais do que tinham. E ele conhecia todas as pessoas, especialmente em sua terra e sabia também quem tinha reforço e obscureceu as pessoas pobres tentando esmagá-las: com exceção dos westfalianos, que não queriam e se riram por isso e queriam escolher um outro senhor<sup>139</sup> (JAHRBÜCHER in HEGEL 1876, p. 171).

<sup>138</sup> Tradução livre. Texto original: *“Item in den jaren uns heren 1434 in dem august, do quamen ein junk geselle zo Coelne ind sacht, hei were ein Juede, ind lies sich kirsten doin des neisten dages na sent Lambertz dage. ind was ouch oeven in den lande kirsten gedain: dae had hei gestoelen ind wart gefangen ind wart afgegeven, in des inwist man zo Coelne neit. darna do hei van Coelne zoich, quam hei weder oven in dat lant: do vernam man de warheit van eme. do wart hei gefangen, zo dem dode veroirdelt ind des sundages || up der zweier Evalt dach sait man in up den kaix ind voirt in do in dat gevenkenis. darna up einen donersdach, des neisten dages vur sent Deonisius dach, vort man in uis zo der galgen ind had eme eine nuwe galge gemacht: dar heink man in an ind brant in dae af, wan id was ein quait schalk. hei had unsme heren gode vil smaicheit gedain, ind vloichte dem gericht, ind hei starf ein boese minsche.”*

<sup>139</sup> Tradução livre. Texto original: *“[1435] In dem selven jair drank der buschof van Coellen alle sin volk darzo, passen ind leien, kristen ind Joeden, om ein onmeislich gelt und schatz, ind ouch alle sine stede, geinen minschen usgescheiden, arm ind rich, ind nam van den luden me dan si hadden. ind hei bekante alle minschen besunder in sime lande ind wiste ouch wail wat mallich hadde ind verschatte de arme lude verderflichen in den grunt: ain de Westfelink, de lachten sich darweder ind enwolden eme neit geven ind wolden e einen anderen heren kieser.”*

Naquele mesmo ano [1445] no dia 12 de maio, chegaram os *Raubritter*<sup>140</sup> de Cleve em Müllheim<sup>141</sup> e foram embora na noite em Deutz e pilharam os bens dos cristãos e também os judeus, e capturaram os *Schultheiß*<sup>142</sup> e também os cidadãos de Deutz e também os judeus e os tomaram e os levaram. Então lutaram também naquele vilarejo e o queimaram, e levaram consigo roupas e joias de ouro, de prata, de pérolas e de pedras, que tomaram dos judeus e levaram junto para casa<sup>143</sup> (JAHRBÜCHER in HEGEL, 1876, p. 191).

A partir da leitura dos trechos acima, é possível pensar que os judeus, após a expulsão definitiva, continuaram ocupando determinados espaços adjacentes a Colônia - mas em regiões periféricas à cidade, como bairros ou cidades vizinhas, a exemplo de Deutz, Zons e Bonn (LOTTER, 2003, p. 179). Isso foi possível pela proteção que o arcebispo lhes concedeu nessas áreas, que ficavam sob sua jurisdição:

Com a expulsão dos judeus, que ocorreu juridicamente aconteceu pela não renovar do salvo-conduto, a questão judaica para a cidade em Colônia até a secularização do Eleitorado de Colônia estava resolvida, contudo não estava para todo o arcebispado. Os judeus expulsos da cidade de Colônia encontraram abrigo, sob a proteção do arcebispo, em Deutz, que na época gerava disputas entre a cidade de Colônia, o arcebispo e os duques de Berg<sup>144</sup> (HOLTHAUSEN, 1940, p. 52).

Dessa forma, as passagens comprovam o padrão encontrado em outras cidades alemãs:

A expulsão dos judeus da maioria das cidades a partir do final do século XIV ocasionou uma série de assentamentos judaicos fora dos muros das cidade, bem como nas cidades menores, onde os judeus tinham uma importante função intermediária no comércio entre

<sup>140</sup> Optou-se por manter o original “*Raubritter*” por não encontrar tradução correspondente, uma vez que se trata do cavaleiro ladrão, que eram membros da cavalaria que se enriqueciam com assaltos e saques nas cidades.

<sup>141</sup> Existe em Colônia um bairro chamado Müllheim, que se situa na margem direita do rio Reno, mas também há uma localidade com este nome às margens do rio Ruhr, distante cerca de 50 km de Colônia. O texto não especifica a qual deles é a referência, contudo, pelo contexto, é mais provável que seja Müllheim em Colônia.

<sup>142</sup> Optou-se em manter o vocábulo original “*Schultheiß*” por não localizar correlato em português. Refere-se a um “funcionário” dos sistemas jurídicos, que, em nome de seu senhor, tinha a função de garantir que os membros da comunidade cumprissem suas obrigações, como por exemplo, na coleta de impostos ou no cuidado de outras obrigações. Trata-se do grupo de pessoas e administração da localidade que são responsáveis pelas informações factuais (LexMA, vol. VII, p. 159).

<sup>143</sup> Tradução livre. Texto original: “[1445] *In dem selven jair vurß in dem meie des 12. dages, do quamen die ruter van Cleve vur Moelenheim ind zogen vort in der nacht binnen Dutze ind plunderden den cristen ir goit af ind ouch den Joeden, ind veingen den schultis ind ouch der burger van Dutze ind ouche der Joeden ind namen in ir vie. do staichen si ouch dat dorp an ind branten it, ind voirten mit in cleider ind dat kostlichste cleinoit van gulde ind van silver ind van perlen ind gesteintze, dat si den Joeden namen ind mit in voirten heimlichen.*”

<sup>144</sup> Tradução livre. Texto original: “*Mit der Austreibung der Juden, die in rechtlicher Form durch Nichterneuerung des Geleits erfolgte, was für die Stadt Köln bis zur Säkularisation des Kurstaates die Judenfrage gelöst, nicht aber für das gesamte Erzstift. Die aus der Stadt Köln ausgewiesenen Juden fanden unter dem Schutze des Erzbischofs Aufnahme in Deutz, das damals den Zankapfel zwischen der Stadt K6oln, dem Erzbischof un den Herzögen von Berg bildete.*”

a cidade e as redondezas. Consequentemente fez-se necessária também regulamentação para a coexistência entre cristãos e judeus<sup>145</sup> (RIES, 1994, p. 295).

A última referência que merece destaque é de 1475, quando a Crônica de Koelhoff traz uma referência ao caso de Simão de Trento:

No mesmo ano [1475], uma jovem criança foi morta pelos judeus em Trento no Etsch (Ádige) [...] os judeus foram capturados e queimados. a criança fez muitos milagres e em sua honra construíram uma nova igreja<sup>146</sup> (KOELHOFF *in* HEGEL, 1877, p. 842).

Isso comprova o argumento de que as narrativas circulam pelo território do Sacro Império Romano-Germânico. Assim, são importantes difusoras de ideias e sentimentos antijudaicos, alimentando a intolerância contra comunidades judaicas. Nesse sentido, é de extrema valia retomar a premissa de David Frankfurter (2017) segundo a qual as narrativas agem sobre as pessoas, devendo, por isso, também ser compreendidas como agentes históricas, já que, mesmo se situando em um campo subjetivo, geram efeitos práticos e, muitas vezes, violentos.

---

<sup>145</sup> Tradução livre. Texto original: “*Die Vertreibung der Juden aus den meisten Städten sei Ende des 14. Jahrhunderts ließ eine Reihe von landherrlichen Siedlungen von den Toren bedeutender Städte [...] entstehen, in denen die Juden wie in den Kleinstädten eine wichtige Vermittlerfunktion im Handel zwischen Stadt und Umland einnahmen. Dementsprechende vergrößerte sich der Regelungsbedarf für das Zusammenleben von Christen und Juden [...].*”

<sup>146</sup> Tradução livre. Texto original: “*In dem selven jair [1475] wart zo Trint an der Etsch ein junge kint gedoit van den Joeden [...] die Joeden wurden al begreiffen ind verbrant. dat kint dede vil mirakel ind is ein nuwe kirch gebuwet in sin ere.*”

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As narrativas desempenham um papel fundamental na vida social. A “força” das narrativas nos grupos humanos pode ser identificada também no período medieval. Elas são responsáveis pela difusão de ideias e sentimentos, uma vez que se busca com isso atribuir significado às coisas que nos rodeiam, inclusive por meio de mitos. Desta forma, pode ser articulada uma mensagem de cunho político com o objetivo de influenciar as concepções das pessoas. Assim, as narrativas também possuem protagonismo como agentes históricas.

Ademais, deve ser destacada também a relevância da iconografia antijudaica, como a *Judensau*, que também contribuem com a propagação de sentimentos repulsivos contra os judeus no contexto estudado. Embora não analisada nesse estudo, é importante dizer que a iconografia atua tanto quanto os documentos escritos na fabricação e difusão de narrativas antijudaicas. É necessário fazer essa ressalva para não deixar de apontar a importância do documento imagético.

Tendo isso em mente, foi possível notar que várias cidades alemães medievais incorporaram narrativas antijudaicas, como envenenamento de poços, assassinato ritual e profanação de hóstia, em sua própria compreensão histórica, estabelecendo relações entre a história e as próprias experiências pessoais. Nesse sentido, mesmo não havendo casos como os relatados em Colônia, as fontes comprovam que relatos de outras regiões chegaram à cidade e alimentaram o sentimento antijudaico que já podia ser observado anteriormente.

Com o desenvolvimento do trabalho, argumentos em relação à ocupação judaica da Europa Central ser datada no mínimo desde o século IV são sustentados a partir de autores que fundamentam suas hipóteses com documentos que explicitam isso e que dialogam com as fontes adotadas. Com isso, notou-se, primeiramente, que o antijudaísmo em Colônia possui um caráter sintomático e se apresenta de maneira simbólica. Esse sentimento se expressa principalmente pela omissão (ou recusa) em mencionar a presença da comunidade judaica antes do século XIII nas fontes estudadas, uma vez que a presença judaica da região é muito anterior.

Ademais, o antijudaísmo simbólico também é expresso por meio da utilização de epítetos enquanto distintivos para descrever os indivíduos a partir de sua religião, generalizando características comuns a sua cultura religiosa. Isso também ficou evidente a partir da observação da importância que as comunidades judaicas desempenhavam no cenário do Sacro Império urbano medieval, apontando para as dinâmicas sociais entre judeus e cristãos e o reconhecimento da



relevância das funções profissionais dos judeus, sendo que as mais comuns eram relacionadas à vida financeira.

Contudo, as expressões do antijudaísmo em Colônia podem ser observadas com um efeito cumulativo e, portanto, ganham uma nova roupagem a partir do século XIV. As menções aos judeus tornam-se mais frequentes e em diversas passagens são relatados atos violentos contra o grupo. O que era identificado até então como simbólico, apresenta-se agora também com ações reais e violentas, motivadas por diversas razões, mas que estão vinculadas basicamente à culpabilização dos judeus pela propagação de doenças e questões financeiras, como a disputa pelo recolhimento de seus impostos.

Os dois expurgos judaicos em Colônia, em momentos diferentes, podem ser considerados como ápices do antijudaísmo na cidade. Contudo esses episódios revelam algumas diferenças: o primeiro, em 1349, está inserido no contexto da Grande Peste e seus agentes são principalmente populares. Os ataques ao bairro judeu, os saques, os incêndios e as perseguições são empreendidas por parte da própria população da cidade, que está paulatinamente sendo contagiada por exemplos de outras cidades que chegam a seu conhecimento. É perceptível, ainda, que nos documentos analisados o episódio é retratado como autodestrutivo, mas é sabido que se trata de um massacre de judeus por cristãos.

O século XV é, sem dúvida, quando se encontra a maior quantidade de material antijudaico nas fontes selecionadas, o que, novamente, sustenta o pressuposto de um efeito cumulativo. A segunda expulsão, em 1423/4, é o fato central alusivo ao sentimento hostil para com os judeus na documentação estudada. As motivações para esse segundo expurgo são diversas, entretanto, os documentos analisados dão importância singular à questão econômica, uma vez que fica explícita a disputa de interesses entre cidade, arcebispo e imperador pela arrecadação de tributos e jurisprudências em relação aos judeus. Diferentemente do século XIV, em 1423 é o próprio Conselho da cidade que efetua a medida, com respaldo legal. Mesmo assim, a medida ainda é justificada ao Imperador por meio de uma carta enviada alguns anos mais tarde.

O segundo expurgo é caracterizado como definitivo, contudo, são encontradas passagens nas fontes que levam a pensar o contrário. É conhecido que, em geral, após as expulsões, os judeus passaram a ocupar territórios marginais nas cidades ou migraram para regiões mais a leste. Com as menções trazidas nas fontes, pode-se entender que, mesmo após essa proibição da permanência na cidade, alguns judeus continuavam a habitar as redondezas de Colônia sob amparo do arcebispo,

mesmo que em regiões na margem direita do rio Reno, como Deutz. Assim, ficam dúvidas em relação ao caráter definitivo dessa expulsão.

Nesse sentido, é importante localizar o antijudaísmo enquanto sentimento generalizado no contexto europeu tardo-medieval. As formas como ele se expressa diferem de cidade ou região, todavia, é comum a instigação de hostilidades às comunidades judaicas que culminam em violentos ataques e perseguições. Colônia não é exceção e as expressões do antijudaísmo na cidade a partir das crônicas e das determinações do Conselho nos dão subsídios suficientes para demonstrar que gradativamente a partir do século XIII os sintomas de atrito entre cristãos e judeus vão aumentando, resultando em atos bárbaros contra uma minoria religiosa.

A partir do estudo realizado, é possível compreender que o discurso identitário do coloniense do século XXI não condiz com a realidade vivida na cidade durante a Idade Média. Se atualmente Colônia é apresentada como centro do multiculturalismo e da diversidade, no contexto medieval o panorama era basicamente o oposto disso. A intolerância fazia parte do cotidiano da cidade, bem como eram corriqueiros sentimentos hostis e práticas violentas contra judeus. Os resultados desse cenário consiste na violência e expulsões da comunidade judaica em dois momentos distintos.

O segundo momento de proibição para judeus viverem em Colônia durou um período de mais de três séculos e meio. Mesmo que haja evidência para questionar o caráter definitivo desse episódio, a documentação analisada também pode ser interpretada a partir de uma intencionalidade em excluir os sujeitos judeus da história da cidade. Isso nos leva a pensar, a partir da apropriação da formulação de Hannah Arendt (1998), em um “hiato identitário” para a presença de judeus entre 1424 e 1796 no discurso oficial de Colônia.

Atualmente, a postura da cidade de Colônia em relação aos judeus vai ao encontro de retificar essa brecha identitária. Observa-se uma tentativa de integrar o grupo em um sentimento de pertencimento à cidade com medidas como a construção do Museu Judaico em uma das maiores comunidades judaicas da Idade Média germânica. Ao apropriar-se da *Erinnerungskultur* (cultura da lembrança) e a interação entre presente e passado por ela expressa, é instigante pensar que, como se não fosse suficiente a tão comum mitificação do passado, há também aí uma idealização do presente.

Embora a Alemanha – e Colônia, em particular – não tenha sido diferente dos seus vizinhos europeus medievais em termos de antijudaísmo, esse sentimento foi agravado o suficiente

para, gradativamente, tornar-se, na modernidade, antissemitismo. Ao longo dos séculos, elementos biologicistas e geneticistas foram incorporados e, certamente, foi na Alemanha nazista que os estereótipos e a violência contra os judeus foram levados ao seu ápice, com um discurso de ódio que desumanizava os sujeitos. Dessa forma, o objetivo dessa idealização do presente é não apenas fomentar a harmonia e o respeito à diversidade religiosa, mas também a qualquer diferença.

## REFERÊNCIAS

### FONTES

HEGEL, Carl; CARDAUNS, Hermann (Ed.). **Die Chroniken der niederrheinischen Städte (Köln)**. Vol 1. Leipzig: Salomon Hirzel, 1875.

HEGEL, Carl; CARDAUNS, Hermann (Ed.). **Die Chroniken der niederrheinischen Städte (Köln)**. Vol 2. Editora Salomon Hirzel: Leipzig, 1876.

HEGEL, Carl; CARDAUNS, Hermann (Ed.). **Die Chroniken der niederrheinischen Städte (Köln)**. Vol 3. Editora Salomon Hirzel: Leipzig, 1877.

HUISKES, Manfred (Ed.). **Beschlüsse des Rates der Stadt Köln, 1320-1550: Die Ratsmemoriale und ergänzende Überlieferung, 1320-1543**. 1º vol. Düsseldorf: Editora Droste, 1990.

PASSAU, Profanação da Hóstia em. Xilogravura. Autoria desconhecida. Digitalização da Bayerische Staatsbibliothek, Munique, 1477. Disponível em: [https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/1/11/Host\\_desecration1.jpg](https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/1/11/Host_desecration1.jpg). Acesso em: 02 jul. 2020.

SCHEDER, Hartmann. **Liber Chronicarum**. Incunábulo. Nuremberg: 1493. Digitalização da Universidade de Heidelberg. Disponível em: <https://digi.ub.uni-heidelberg.de/diglit/is00309000>. Acesso em: 02 jul. 2020.

### BIBLIOGRAFIA

ABULAFIA, Anna Sapir. **Christian–Jewish Relations: 1000–1300**. Londres e Nova Iorque: Routledge, 2011.

ALMEIDA, Cybele Crossetti de. **Führende Kölner Familien im Spätmittelalter: eine prosopographische Untersuchung**. Göttingen: Editora Cuvillier, 2015.

ALMEIDA, Cybele Crossetti de. Do mosteiro à universidade: considerações sobre uma história social da medicina na Idade Média. In: **AEDOS**, vol. 2, nr. 2, 2009, pp. 36-55.

ALMEIDA, Cybele Crossetti de. Luckard's Secret oder: Geheimnis und Skandal in der Kölner Führungsschicht. In: **Das Mittelalter - Perspektiven mediävistischer Forschung**, 2019.

ALMEIDA, Cybele Crossetti de. Topografia e estratificação social: representações e mecanismos de poder na cidade medieval. In: **Anos 90**, Porto Alegre, n. 14, 2000, pp. 294-311.

ALMEIDA, Cybele Crossetti de; COHEN, Rodrigo Laham; STELMACH, Yuri Leonardo Rosa. « Las Siete Partidas no contexto da globalização do antijudaísmo no século XIII ». In: **e-Spania [En ligne]**, 2020.

ALMEIDA, Cybele Crossetti de. Las Siete Partidas no contexto da globalização do antijudaísmo do século XIII. 2017. Apresentação de Trabalho. In: **Colóquio internaconal Las Siete Partidas: une codification normative pour un nouveau monde**. Organizado por Stéphane Boissellier, Jérôme Devard e Charles Garcia. Casa de Velázquez, Madri, Espanha, 2 a 4 de novembro de 2017.

ALTMANN, Berthold. Studies in Medieval German Jewish History. **Proceedings of the American Academy for Jewish Research**. Vol. 10, 1940, pp. 5-98. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/3622233> Acesso em: 21 ago. 2020.

AMRAN, Rica. Calumnias y falsificación histórica: dos casos de correspondencia apócrifa relacionadas con judíos hispanos durante el medioevo. **CEHM**, n° 29, 2006, p. 317-326.

ARENDRT, Hannah. **Origens do Totalitarismo**. Editora São Paulo: Schwarcz, 1998.

ARLINGHAUS, Franz-Josef. Was ist ein Kölner? In: **Geschichte in Köln - Zeitschrift für Stadt- und Regionalgeschichte**, ed. 65, 2018, pp. 45-71.

ARMSTRONG, Guyda; WOOD, Ian N. (eds.). **Christianizing Peoples and Converting Individuals**. Turnhout: Editora Brepols, 2000.

ASARIA, Zvi (Org.). **Die Juden in Köln: von den ältesten Zeiten bis zur Gegenwart**. Colônia: 1959.

BACHARACH, David Steward. The Rhetoric of Historical Writing: Documentary Sources in History of Worms, c. 1300. **Journal of the History of Ideas**, vol. 68, n° 2, 2007, pp. 187-206. Disponível em: <http://muse.jhu.edu/journals/jhi/summary/v068/68.2bachrach.html> Acesso em: 21 ago. 2020.

BACHARACH, Bernard Steward. Bruno of Merseburg and his historical method, c.1085. **Journal of Medieval History**, vol. 40, n° 4, 2014, pp. 381–398. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/03044181.2014.940369> Acesso em: 21 ago. 2020.

BADE, Norman; FREUDENBERG, Bele (eds.). **Von Sarazenen und Juden, Heiden und Häretikern**. Bochum: Editora Dieter Winkler, 2013.

BAGGE, Sverre. Ideas and narrative in Otto of Freising's Gesta Frederici. **Journal of Medieval History**, vol. 22, n° 4, 1996, pp. 345-377.

BARROS, José D'Assunção. História Comparada – Um novo modo de ver e fazer a História. In: **Revista de História Comparada**, vol. 1, n. 1, junho de 2007, pp. 1-30.

BARROS, José D'Assunção . A Justiça nas Crônicas Medievais Ibéricas: Dois Modelos em Confronto. **Revista Jurídica Cesumar**, v. 10, nº 2, 2010, pp. 431-456.

BARZEN, Rainer. Zur Siedlungsgeschichte der Juden im mittleren Rheingebiet bis zum Beginn des 16. Jahrhunderts. In: HAVERKAMP, Alfred; CASTRITIUS, Helmut; IRSIGLER, Franz; JERSCH-WENZEL, Stefi. **Forschungen zur Geschichte der Juden**. Verlag Hahnsche Buchhandlung: Hannover, 2002, pp. 55-74.

BAUMGÄRTNER, Ingrid; BLUMBIES, Paul-Gerhard; SICK, Franziska (eds.). **Raumkonzepte: Disziplinäre Zugänge**. Göttingen: V&R Unipress, 2009.

BELL, Dean Phillip. Marginalization and the Jews in Late Medieval Germany. In: **Das Mittelalter**, ed. 16, 2011, pp. 72– 93.

BELL, Dean Phillip . Navigating the Floodwaters: Perspectives on Jewish Life in Early Modern Germany. **Leo Baeck Institute Yearbook**, vol. 56, 2011, pp. 29-52.

BELL, Dean Phillip . Marginalization and the Jews in Late Medieval Germany. **Das Mittelalter**, ed. 16, nº 2, 2011, pp. 72– 93.

BERG, Dieter; STEUR, Horst (eds.). **Juden im Mittelalter**. Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht, 1976.

BERGQVIST, Kim. Truth and Invention in Medieval Texts: Remarks on the Historiography and Theoretical Frameworks of Conceptions of History and Literature, and Considerations for Future Research. **Roda da Fortuna: Revista Eletrônica sobre Antiguidade e Medievo**, vol. 2, nº 2, 2013, pp. 221-242.

BLÄCK FÖÖSS. **Unsere Stammbaum**. 2000.  
<https://www.blaeckfoeoess.de/texte/stammbaumtext.html>. Acesso em: 03 jul. 2020.

BOAK, Arthur E. R. **A history of Rome to 565 a.D.** Nova Iorque: The MacMillan Company, 1921.

BONFIL, Robert. The Historian's Perception of the Jews in the Italian Renaissance. **Revue des Études juives**, 1984, pp. 59-82.

BÖNISCH, Georg. Die Juden – Opfer des wilden Mobs. **Tatort Köln**. Colônia, 1977, pp. 10-18.

BOTTICI, Chiara; CHALLAND, Benoît. Rethinking political myth: The clash of civilizations as a self-fulfilling prophecy. **European Journal of Social Theory**, vol. 9, nº 3, 2006, pp. 315-336.

BRINCKEN, Anna-Dorothee von den. Die Juden in der kölnischen Chronistik des 15. Jahrhunderts. In: BOHNKE-KOLLWITZ, Jutta; ECKERT, Willehad Paul; GOLCZEWSKI, Frank; GREIVE, Hermann (orgs.). **Köln und das rheinische Judentum: Festschrift Germania Judaica 1959-1984**. Colônia, 1984, pp. 63-74.

BRINCKEN, Anna-Dorothee von den . Die Vertreibung der Juden aus Köln 1424: Die Stadt rechtfertigt sich vor dem König, 28. August 1431. *In*: DEETERS, J.; HELMRATH, J. **Quellen zur Geschichte der Stadt Köln, Bd. II, Spätes Mittelalter und Frühe Neuzeit (1396-1794)**. 1996, pp. 69-74.

BRINCKEN, Anna-Dorothee von den . Das Rechtfertigungsschreiben der Stadt Köln wegen Ausweisung der Juden im Jahre 1424 – Zur Motivierung spätmittelalterlicher Judenvertreibungen in West- und Mitteleuropa. *In*: STEHKÄMPER, Hugo (org). **Köln, das Reich und Europa**. Colônia: Editora de Paul Neubner, 1971, pp. 305–339.

BRINCKEN, Anna-Dorothee von den . **Die Rezeption mittelalterlicher Historiographie durch den Inkunabeldruck**, pp. 215-236.

BÜRSTENBINDER, Jürgen. **Judenschutz und Eigennutz** - Auseinandersetzungen um die Juden an der Ostgrenze des Römisch-Deutschen Reiches im 13. und 14. Berlin: Jahrhundert. Technische Universität Berlin, 2010.

BYNUM, Caroline Walker. The Presence of Objects: Medieval Anti-Judaism in Modern Germany. **Common Knowledge**, vol. 10, 2004, pp. 1-32. Disponível em: <http://muse.jhu.edu/journals/ckn/summary/v010/10.1bynum.html> Acesso em: 21 ago. 2020.

CLASSEN, Albrecht. **Jewish-Christian relations in the German Middle Ages** — The exploration of alternative voices? The deconstruction of a myth or factual History? Literary-Historical Investigations. University of Arizona: pp. 123-149.

CLASSEN, Albrecht . **Laughter in the Middle Ages and early modern times**: epistemology of a fundamental human behavior, its meaning, and consequences. Berlin e Nova Iorque: Editora Walter de Gruyter, 2010.

CLASSEN, Albrecht . **Jewish-Christian relations in the German Middle Ages** — The exploration of alternative voices? The deconstruction of a myth or Factual History? Literary-Historical Investigations, pp. 123-149.

CLUSE, Christoph. Jüdische **Niederlassungen zwischen Rhein und Maas während des Mittelalters**. Simpósio “Het mikwe-mysterie”, Venlo, 2014, pp. 2-20.

CLUSE, Christoph. Zwischen Vorurteil und Vertrauen: Die Rettung der Regensburger Juden im Jahr 1349. *In*: GEMEIN, Gisbert (ed.). **Kulturkonflikte** - Kulturbegegnungen: Juden, Christen und Muslime in Geschichte und Gegenwart. Bonn: Bpb, 2011, pp. 362-375.

CLUSE, Christoph. **Ecclesiastical Courts and the Issue of ‘Usury’ in the Fifteenth Century**. 16th World Congress of Jewish Studies, 2013, pp. 1-10.

CLUSE, Christoph; MÜLLER, Jörg R. Jewish Communities in Germany in the mid Fourteenth Century. *In*: **The Wallace Collection**, Londres, 2009, pp. 22-28.

COHEN, Esther; MENACHE, Sophia. Holy Wars and Sainted Warriors: Christian War Propaganda in the Middle Ages. **Journal of Communication**, 1986, pp. 52-62.

COHEN, Jeffrey J. The Flow of Blood in Medieval Norwich. **Speculum**, vol. 79, 2004, pp. 26-65.

COHEN, Rodrigo Laham. Antisemitismo, antijudaísmo y xenofobia: Palabras, conceptos y contextos en la Antigüedad y la Alta Edad Media. **Conceptos Históricos 2**, 2016, pp. 12-39.

COHN, Willy. **Juden und Stauer in Unteritalien und Sizilien**. Darmstadt: Scientia Verlag Aalen, 1978.

CONTZEN, Eva. Why we need a medieval narratology: a Manifesto. In.: **Diegesis 3.2**. 2014, pp.1-21. Disponível em: <https://www.diegesis.uni-wuppertal.de/index.php/diegesis/article/view/170/223>. Acesso em: 02 jul. 2020.

DELGADO, Mariano. Zwischen Duldung und Verfolgung. Das Schicksal der Juden im christlichen Spanien. In: KAMPLING, Rainer; SCHLEGELBERGER, Bruno (Orgs.). **Wahrnehmung des Fremden. Christentum und andere Religionen**. Berlin, 1992, pp. 155-189.

DELUMEAU, Jean. **A história do medo no Ocidente 1300-1800: uma cidade sitiada**. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

DIRKS, Florian. Ausreiten, schützen, verhandeln. Aspekte und Akteure städtischer Sicherheit im Spätmittelalter am Beispiel Bremens, Braunschweigs und Lüneburgs. In: HOLBACH, Rudolf; WEISS, David. **Vorderfflik twistringhe unde twydracht Städtische Konflikte im späten Mittelalter**. Editora BIS: Oldenburg, 2017, pp. 85-96.

DORIN, Rowan William. **Banishing Usury: The Expulsion of Foreign Moneylenders in Medieval Europe, 1200-1450**. Cambridge: Harvard University, 2015.

DORNINGEN, Maria. »Von dem grossen vberschlag deß Judischen Wuchers«? Notizen zum Bild des (Wucher-)Juden im (Spät-)Mittelalter. In: **ASCHKENAS – Zeitschrift für Geschichte und Kultur der Juden**, vol. 20, ed. 2, 2010, pp. 479-504.

DOUGLAS, Mary. **Pureza e perigo**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

ECK, Werner. Spurensuche: Juden im römischen Köln. In: **Beiträge zur reinisch-jüdischen Geschichte**, 2011/1. Gesellschaft zur Förderung eines Hauses und Museums der jüdischen Kultur in NRW e.V.: Colônia, 2011.

EHRMAN, Albert. The origins of the ritual murder accusation and blood libel. In: **Tradition: A Journal of Orthodox Jewish Thought**, Vol. 15, No. 4, 1976, pp. 83.

ENGEL, Evamaria. **Die Deutsche Stadt des Mittelalters**. Munique, 1993.



FELDMAN, Sérgio A. A monarquia visigótica e a questão judaica. **Dimensões**. vol. 20, 2008, pp. 165-194.

FELDMAN, Sérgio A. . Judeus, escravos e proselitismo na Espanha visigótica. **História - Questões & Debates**, n. 37, Curitiba: Editora UFPR, 2002, pp. 145-157.

FINGER, Heinz. Der Druck der “Koelhoffschen” Chronik im Kontext der Drucklegung zeitgenössischer Chronikausgaben. In: MÖLICH, Georg; NEDDERMEYER, Uwe; SCHMITZ, Wolfgang (Orgs.) **Spätmittelalterliche städtische Geschichtsschreibung in Köln und im Reich**. Colônia: Editora SH, 2001, pp. 113-121.

FINLEY, Theresa; KOYAMA, Mark. Plague, Politics, and Pogroms: The Black Death, the Rule of Law, and the Persecution of Jews in the Holy Roman Empire. **Journal of Law and Economics**, vol. 61, 2018, pp. 253-277.

FISCHER, Lars. Is the study of Jewish-Christian relations in Europe still important? **East European Jewish Affairs**, vol. 43, No. 3, 2013, pp. 332–341.

FISCHER, Lars. The Non-Jewish Question and Other “Jewish Questions” in Modern Germany (and Austria). **The Journal of Modern History**, vol. 82, 2010, pp. 876–901.

FLECKENSTEIN, Joseph; STACKMANN, Karl (Orgs.) **Über Bürger, Stadt und städtische Literatur im Mittelalter**. Göttingen : Editora Vandenhoeck & Ruprecht, 1980.

FOSSIER, François. À propos d'historiographie médiévale. **Journal des savants**, n° 4, 1978, pp. 257-264. Disponível em: [http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/jds\\_0021-8103\\_1978\\_num\\_4\\_1\\_1378](http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/jds_0021-8103_1978_num_4_1_1378) Acesso em: 21 ago. 2020.

FRANÇA, Susani Silveira Lemos. **Os reinos dos cronistas medievais (século XV)**. São Paulo: Annablume, 2006.

FRANÇA, Susani Silveira Lemos. A dimensão narrativa das crônicas de Fernão Lopes. **MÉTIS: história & cultura**, v. 2, n. 4, 2003, p. 167-178.

FRANKFURTER, David. Narratives That Do Things. In: JOHNSTON, Sarah Iles (Ed.) **Religion: Narrating Religion**. Nova Iorque: Macmillan Reference, 2017, pp. 95-106.

FREY, Winfried. **das jüdisch gsatz Ihn welchem Gott gschich't groder tratz. Zur Darstellung von Juden in spätmittelalterlichen Heiligkreuzspielen**. 27th International Congress on Medieval Studies, Kalamazoo, 1992, pp. 183-197.

FRIED, Johannes. **Der Schleier der Erinnerung** - Grundzüge einer historischen Memorik. Editora C.H. Beck: Munique, 2004.

FUNES, Leonardo. La crónica como hecho ideológico: el caso de la Estoria de España de Alfonso X. **La corónica: A Journal of Medieval Hispanic Languages, Literatures, and Cultures**,

vol. 32, n° 3, 2004, pp. 69-89. Disponível em:  
<http://muse.jhu.edu/journals/cor/summary/v032/32.3.funes.html> Acesso em: 21 ago. 2020.

FWB-ONLINE. **Frühneuhochdeutsches Wörterbuch**. Akademie der Wissenschaft zu Göttingen. Disponível em: <https://fwb-online.de/>. Acesso em: 03 jul. 2020.

GAUVARD, Claude. Qu'est-ce que l'opinion avant l'invention de l'imprimerie. In : **Rendez-vous de l'Histoire**. Editions Pleins Feux, 2008.

GIDAL, Nachum T. **Die Juden in Deutschland**: von der Römerzeit bis zur Weimarer Republik. Köln : Könenmann Verlag, 1977.

GIEL, R. **Politische Öffentlichkeit im spätmittelalterlich-frühneuzeitlichen Köln (1450-1550)**. Berlin, 1997.

GOETZ, Hans-Werner. **Die Wahrnehmung anderer Religionen und christlich-abendländisches Selbstverständnis im frühen und hohen Mittelalter (5.– 12. Jahrhundert)**. Berlin: Editora Akademie: 2013.

GOETZ, Hans-Werner. Die Gegenwart der Vergangenheit im früh- und hochmittelalterlichen Geschichtsbewußtsein. **Historische Zeitschrift**, vol. 255, n° 1, 1992, pp. 61-97. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/27628190> Acesso em: 21 ago. 2020.

GOFFMAN, Erving. **Estigma - notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. São Paulo: LTC, 1981.

GRAF, Klaus. Erinnerungsfeste in der spätmittelalterlichen Stadt. In: **Beihefte der Francia**, vol. 55, 2003, pp. 263-273.

GRANDSEN, Antonia. Propaganda in English medieval historiography. **Journal of Medieval History**, n. 1, 1975, pp. 363-382.

GRAUS, František. Funktionen der spätmittelalterlichen Geschichtsschreibung. **Vorträge und Forschungen**: Geschichtsschreibung und Geschichtsbewußtsein im späten Mittelalter, vol 31, 1987, pp 11-55.

GRAUS, František. Nationale Deutungsmuster der Vergangenheit in spätmittelalterlichen Chroniken. In: DANN, Otto. **Nationalismus in vorindustrieller Zeit**. München 1986, pp 73-92.

GROSS, Abraham. The Blood Libel and the Blood of Circumcision, an Ashkenazic Custom that disappeared in the Middle Ages. **Jewish Social Studies: History, Culture, and Society**, vol. 2, n° 2, 1995, 171-174.

GROSSMAN, Abraham. The Cultural and Social Background of Jewish Martyrdom in Germany of 1096. In: HAVERKAMP, Alfred (ed.). **Juden und Christen zur Zeit der Kreuzzüge**. Sigmaringen: Editora Jan Thorbecke, 1999, pp. 73-86.

GRUBER, Elisabeth; LUTTER, Christina; SCHMITT, Oliver Jens (Orgs.). **Kulturgeschichte der Überlieferung im Mittelalter**. Viena, Colônia e Weimar: Editora Böhlau, 2017.

GRUNDMANN, H. **Geschichtsschreibung im Mittelalter**. Göttingen : Editora Vanderhoeck & Ruprecht, 1987.

GUENÉE, Bernard. Histoires, annales, chroniques. Essai sur les genres historiques au Moyen Âge. **Annales** : Économies, Sociétés, Civilisations, n° 4, 1973. pp. 997-1016. Disponível em: [http://www.persee.fr/doc/ahess\\_0395-2649\\_1973\\_num\\_28\\_4\\_293399](http://www.persee.fr/doc/ahess_0395-2649_1973_num_28_4_293399) Acesso em: 21 ago. 2020.

HAGEMAN, Mariëlle; MOSTERT, Marco (eds.). **Reading Images and Texts: Medieval Images and Texts as forms of Communication**. Brepols: Turnhout, 2005.

HAMBURGER, Jeffrey F.; HERNAD, Béatrice; PFÄNDTNER, Karl-Georg; SUCKALE, Robert; SUKALE-REDLEFSEN, Gude (eds.). **Bilderwelten: Buchmalerei zwischen Mittelalter und Neuzeit**. Luzerna: Editora Quaternio, 2016.

HAMES, Harvey J. The limits of conversion: ritual murder and the Virgin Mary in the account of Adam of Bristol. **Journal of Medieval History**, vol. 33, 2007. pp 43-59.

HAY, Denys. History and Historians in France and England during the Fifteenth Century. **Bulletin of the Institute of Historical Research**, vol. 35, n° 92, 1962, pp. 111-127.

HAUTEMANIÈRE, Nicolas. **Le Livre des chroniques de Hartmann Schedel: L'Empire et l'histoire universelle à l'aube de la modernité**. Heidelberg : Ruprecht-Karls Universität: 2015.

HAVERKAMP, Alfred. **Zur Geschichte der Juden im Deutschland des Späten Mittelalters und der Frühen Neuzeit**. Stuttgart: Editora Anton Hiersmann, 1981.

HAVERKAMP, Alfred. . **Jews in the Medieval German Kingdom**. Trier: Trier University Library, 2015.

HAVERKAMP, Alfred. Juden und Städte - Verbindungen und Bindungen. In: CLUSE, C. (ed.). **Europas Juden im Mittelalter**, Trier, 2004, pp. 72-84.

HAVERKAMP, Alfred. The Jewish Quarters in German Towns during the Late Middle Ages. In: HSIA, Ronnie Po-Chia; LEHMANN, Harmuth (eds.). **In and Out of the Ghetto: Jewish-Gentile Relations in Late Medieval And Early Modern Germany**. Cambridge University Press: 2005, pp. 13-28.

HAVERKAMP, Eva. Geld und Moral unter Christen und Juden im hochmittelalterlichen Reich. In: SCHLÖSSER, Stiftung Bozner (ed.). **Geprägte Bilderwelten der Romanik; Münzkunst und Währungsräume zwischen Brixen und Prag**. Runkelsteiner Schriften zur Kulturgeschichte, Vol. 11. Bozen: Athesia Verlag, 2017, pp. 63-92.

HAVERKAMP, Eva. Jüdische Münzmeister und ihre Münzen im Kontext von Handel und Geldhandel. In: SCHLÖSSER, Stiftung Bozner (ed.). **Geprägte Bilderwelten der Romanik: Münzkunst und Währungsräume zwischen Brixen und Prag.** Runkelsteiner Schriften zur Kulturgeschichte, Vol. 11. Bozen: Athesia Verlag, 2017, pp. 155-191.

HEIL, Johannes. Vorgeschichte und Hintergründe des Frankfurter Pogroms von 1349. In: **Hessischs Jahrbuch für Landesgeschichte**, vol. 41, Marburg, 2011, pp. 105-151.

HEIL, Johannes. „Gottesfeinde“ – „Menschenfeinde“ **Die Vorstellung von Jüdischer Weltverschwörung (13. bis 16. Jahrhundert).** Essen: Editora Klartext, 2006.

HEIL, Johannes. Jude und Papst – Antichrist und Teufel: Zur Vorstellung von „jüdischer Verschwörung“ im Mittelalter. In: BENZ, Wolfgang (ed.). **Jahrbuch für Antisemitismusforschung 14.** Berlin: Editora Metropol, 2005.

HEIL, Johannes. Die propagandistische Vorbereitung des Ghettos – Diskussionen um Judenquartiere. In: **Frühneuzeitliche Ghettos in Europa im Vergleich**, 2012, pp. 135-157.

HEIL, Johannes. Thomas of Monmouth and the Protocols of the Sages of Narbonne. In: KATZ, Steven; LANDES, Richard. **The Paranoid Apocalypse.** A Hundred Year Retrospective on the Protocols of the Elders of Zion. New York, 2012, pp. 56-76.

HENG, Geraldine. England's Dead Boys. Telling Tales of Christian-Jewish Relations Before and After the First European Expulsion of the Jews. **Modern Language Notes**, vol. 127, 2012, pp. 54-85.

HENNING, Beate. **Kleines Mittelhochdeutsches Wörterbuch.** Tübingen: Editora Max Niemeyer, 2007.

HERGEMÖLLER, Bernd-Ulrich. (Org.). **Randgruppen der spätmittelalterlichen Gesellschaft: Ein Hand- und Studienbuch.** Warendorf : Editora Faflbusch, 1994.

HOLTHAUSEN, Maria. Die Juden im kurkölnischen Herzogtum Westfalen. **Westfälische Zeitschrift**, vol. 96, 1940, pp. 48-152.

HSIA, Ronnie Po-Chia. **The myth of Ritual Murder: Jews and Magic in Reformation Germany.** Yale University Press: New Haven, 1988.

HSIA, Ronnie Po-Chia; LEHMANN, Harmuth (eds.). **In and Out of the Ghetto: Jewish-Gentile Relations in Late Medieval and Early Modern Germany.** Cambridge: Cambridge University Press: 2005.

INTROVIGNE, Massimo. Unholy blood: The Roman Catholic Church, Blood Libel, and the globalization of Anti-Semitism. In: **Religions et mondialisation: exils, expansions, résistances**, pp. 140-149.

ISENMANN, Eberhard. **Die deutsche Stadt im Mittelalter: 1150-1500.** Colônia, Weimar e Viena: Editora Böhlau, 2014.

JENKS, Stuart. Judenverschuldung und Verfolgung von Juden im 14. Jahrhundert: Franken bis 1349. **Vierteljahrschrift für Sozial- und Wirtschaftsgeschichte**, ed. 65, 1978, pp. 309-356. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/20733268> Acesso em: 21 ago. 2020.

JOHNSON, Hannah R. Stories People Tell: The Blood Libel and the History of Antisemitism. **Law & Literature**, ed. 28, n° 1, 2006, pp. 11-26. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/1535685X.2015.1110380> Acesso em: 21 ago. 2020.

JOHNSON, Paul. **História dos judeus.** Rio de Janeiro: Imago, 1995.

JOHNSON, Willis. The myth of Jewish male menses. **Journal of Medieval History.** Vol. 24, No. 3, 1998, pp. 273-295.

JOHNSTON, Ronald C. The historicity of Jordan Fantosme's Chronicle. **Journal of Medieval History**, vol. 2, 1976, pp. 159-168.

JOSEFO, Flávio. **História dos Hebreus – de Abraão à queda de Jerusalém.** Tradução de Vicente Pedroso. Rio de Janeiro: Casa Publicadora das Assembléias de Deus, 2004.

JUCKER, Michael. Darstellbarkeit von Opfern und Tätern kriegerischer Gewaltexzesse in Bilderchroniken des Spätmittelalters. In: EMICH, Birgit; SIGNORI, Gabriela (eds.). **Kriegs/Bilder in Mittelalter und Früher Neuzeit.** Berlin: Editora Duncker & Humblot, 2009, pp. 122-153.

JÜTTE, Daniel. **Interfaith Encounters between Jews and Christians in the Early Modern Period and Beyond: Toward a Framework.** Brown University, 2014.

JÜTTE, Robert. Stigma-Symbole: Kleidung als identitätsstiftendes Merkmal bei spätmittelalterlichen und frühneuzeitlichen Randgruppen (Juden, Dirnen, Aussätzige, Bettler). **Saeculum Bd.**, 44, 1993, pp. 65-89.

JÜTTE, Robert. Household and Family Life in Late Sixteenth-Century Cologne: The Weinsberg Family. **The Sixteenth Century Journal**, vol. 17, n° 2, 1986, pp. 165-182. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/2540254> Acesso em: 21 ago. 2020.

KEELY, Avril. Arians and Jews in the Histories of Gregory of Tours. **Journal of Medieval History**, vol. 23, n° 2, 1997, pp. 103-115.

KEIL, Martha. Gender und Martyrium in hebräischen Erzählungen zum Ersten Kreuzzug 1096. **Das Mittelalter**, vol. 21, ed. 1, 2016, pp. 83–101.

KERKSEN, Norbert; VERCAMER, Grischa (eds.). **Macht und Spiegel der Macht Herrschaft in Europa im 12. und 13. Jahrhundert vor dem Hintergrund der Chronistik.** Wiesbaden: Editora Harrassowitz, 2013.

KESSLER, Herbert L.; NIRENBERG, David. **Judaism and Christian Art**. Philadelphia e Oxford: University of Pennsylvania Press, 2011.

KEUSSEN, Hermann. **Topographie der Stadt Köln im Mittelalter**. Bonn: Editora P. Hansteins, 2010.

KLIEMANN, Katja; RISTOW, Sebastian. **Köln und das frühe Judentum nördlich der Alpen**. Vol 31 (2018): Mitteilungen der DGAMN: Archäologie des Glaubens - Umbrüche und Konflikte Pp. 9-20.

KLOSE, Dagmar; LADEWING, Marco (ed.). **Freiheit im Mittelalter am Beispiel der Stadt**. Potsdam: Universitätsverlag Potsdam, 2009.

KOBER, Adolf. **Grundbuch des Kölner Judenviertels: 1135-1425**. Düsseldorf: Editora Droste, 2000.

KÖLN baut Jüdisches Museum. **Kölner Stadt-Anzeiger**, 28 jun. 2018. Disponível em: <https://www.ksta.de/kultur/koeln-baut-juedisches-museum-30700288>. Acesso em: 03 jul. 2020.

KÖLNER Karneval. Köln, 2020. Disponível em: <https://www.koelntourismus.de/sehen-erleben/karneval/geschichte/>. Acesso em: 03 jul. 2020.

KOOPER, Erik (ed.). **The Medieval Chronicle IV**. Amsterdã e Nova Iorque: Rodopi, 2006.

KOOPER, Erik (ed.). **The Medieval Chronicle V**. Amsterdã e Nova Iorque: Rodopi, 2008.

KOOPER, Erik (ed.). **The Medieval Chronicle VII**. Amsterdã e Nova Iorque: Rodopi, 2011.

KOSEGARTEN, J. G. L. Bemerkungen über die Niederdeutsche Sprache In: HOEFER, A. (Org.) **Zeitschrift für die Wissenschaft der Sprache**. Vol. 1. Berlin: Editora de G. Reimer, 1846, pp. 352-378.

KREMER, Christian A. **As representações dos judeus na Koelhoff'sche Chronik (1499)**. Trabalho de Conclusão do Curso (Graduação em História). 2018. 58 p. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Porto Alegre, 2018.

KRISTELLER, Paul Oskar. The Alleged Ritual Murder of Simon of Trent (1475) and Its Literary Repercussions: A Bibliographical Study. **Proceedings of the American Academy for Jewish Research**, Vol. 59, 1993, pp. 103-135.

KRÜGER, Sabine. Das kirchliche Turnierverbot im Mittelalter. In: FLECKENSTEIN, Josef (ed.). **Das ritterliche Turnier**, Göttingen, 1985, pp. 401-422.

LAMPERT-WEISSIG, Lisa. The Time of the Wandering Jew in the Chronica Majora and the De Brailes Hours. **Philological Quarterly**, vol. 96, n° 2, 2017, pp. 171-202.

LAMPERT-WEISSIG, Lisa. The Transnational Wandering Jew and the Medieval English Nation. **Literature Compass**, vol. 13, n° 12, 2016, pp. 771–783.

LANGLOIS, Charles-Victor. “Quidam libellus hebraïce scriptus”. **Comptes rendus des séances de l'Académie des Inscriptions et Belles-Lettres**, n° 2, 1925, pp. 71-79. Disponível em: [http://www.persee.fr/doc/crai\\_0065-0536\\_1925\\_num\\_69\\_2\\_75074](http://www.persee.fr/doc/crai_0065-0536_1925_num_69_2_75074) Acesso em: 21 ago. 2020.

LANGLOIS, Charles-Victor. **The Knight's Tale of Young Hugh of Lincoln**. Conference of the Medieval Association of the Pacific, Fresno, 1971, pp. 459-482.

LANGMUIR, Gavin I. Thomas of Monmouth: Detector of Ritual Murder. **Speculum**, Vol. 59, No. 4, 1984, pp. 820-846.

LANGMUIR, Gavin I. **The Knight's Tale of Young Hugh of Lincoln**. Conference of the Medieval Association of the Pacific, Fresno, 1971, pp. 459-482.

LANS, Birgit van der. Hagar, Ishmael, and Abraham's Household in Josephus' Antiquitates Judaicae. In: **Abraham, the Nations, and the Hagarites**. Leiden, The Netherlands: Brill, pp. 185-199.

LANZIERI JÚNIOR, Carlile. O monge e os judeus: dois momentos das relações judaico-cristãs em De vita sua, a autobiografia de Guiberto de Nogent. **Dimensões**, vol. 18, 2006, pp. 332-345.

LAPINA, Elizabeth. Anti-Jewish rhetoric in Guibert of Nogent's Dei gesta per Francos. **Journal of Medieval History**, vol. 35, 2009, pp. 239–253.

LEUTENEGGER, Johannes. **Das Pogrom von 1349: Eine antijüdische Verschwörungstheorie im mittelalterlichen Zürich**. Zúriq: Universidade de Zúriq: 2017.

LEWY, Hans. Josephus the Physician: A Mediaeval Legend of the Destruction of Jerusalem. **Journal of the Warburg Institute**, vol. 1, n° 3, 1938, pp. 221-242. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/750007> Acesso em: 21 ago. 2020.

LEXER, Matthias. **Mittelhochdeutsches Taschenwörterbuch**. Stuttgart: Editora S. Hirzel, 1992.

LEXIKON DES MITTELALTERS. **LexMA**. Vols. 1 ao 9. Munique: Editora Deutscher Taschenbuch, 2003.

LOHBERG, Rolf. **Kleine Geschichte des Rheinlands**. Stuttgart: Konrad Thiess Verlag, 2010.

LOTTER, Friedrich. Cologne. In: **Medieval Jewish Civilization: an Encyclopedia**. Routledge: Nova Iorque, 2003, pp. 176-180.

LOUD, G. A. William the Bad or William the Unlucky? Kingship in Sicily 1154-1166. **Haskins Society Journal**, vol. 8, 1996, p. 99-113.

MACEDO, José Rivair. Os estudos de história medieval no Brasil: tendências e perspectivas. **Notandum**, ano XII, nr. 21, 2009, pp. 95-103.

MASCHKE, Erich. Soziale Gruppen in der deutschen Stadt des späten Mittelalter. *In*: FLECKENSTEIN, Joseph; STACKMANN, Karl (Orgs.) **Über Bürger, Stadt und städtische Literatur im Mittelalter**. Göttingen: Editora Vandenhoeck & Ruprecht, 1980, pp. 127-145.

MCCLEERY, Iona. Medical 'Emplotment' and Plotting Medicine: Health and Disease in Late Medieval Portuguese Chronicles. **Social History of Medicine**, vol. 24, n° 1, 2011, pp. 125-141.

MCCRACKEN, Peggy. Engendering Sacrifice: Blood, Lineage, and Infanticide in Old French Literature. **Speculum**, vol. 77, n° 1, 2002, pp. 55-75. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/2903786> Acesso em: 21 ago. 2020.

MCCULLOH, John M. Jewish Ritual Murder: William of Norwich, Thomas of Monmouth, and the Early Dissemination of the Myth. **Speculum**, Vol. 72, No. 3, 1997, pp. 698-740.

MENACHE, Sophie. Chronicles and historiography: the interrelationship of fact and fiction. **Journal of Medieval History**, n° 32, 2006, pp. 333-345.

MENACHE, Sophie. Matthew Paris's attitudes toward Anglo-Jewry. **Journal of Medieval History**, vol. 23, n° 2, 1997, pp. 139-162.

MENACHE, Sophie. Faith, Myth, and Politics: The Stereotype of the Jews and Their Expulsion from England and France. **The Jewish Quarterly Review**, vol. 75, n° 4, 1985, pp. 351-374. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/1454402> Acesso em: 21 ago. 2020.

MENACHE, Sophie. Love of God or Hatred of Your Enemy? The Emotional Voices of the Crusades. *In*: BLASCO VALLÈS, Almudena; COSTA, Ricardo da (coord.). **Mirabilia 10: A Idade Média e as Cruzadas**, 2010, pp. 1-20.

MENACHE, Sophie. Tartars, Jews, Saracens, and the Jewish-Mongol 'Plot' of 1241. **The Historical Association**, 1996, pp. 319-342.

MENACHE, Sophie. The king, the Church and the Jews: some considerations on the expulsions from England and France. **Journal of Medieval History**, vol. 13, 1987, pp. 223-236.

MENTGEN, Gerd. Die Juden waren stets eine Randgruppe. *In*: BURGARD, F.; CLUSE, C.; HAVERKAMP, A. (Orgs.) **Beiträge zur mittelalterlichen Geschichte und geschichtlichen Landeskunde**. Trier: Editora Trierer Historische Forschungen, 1996, pp. 393-411.

MENTGEN, Gerd. Der Münzfrevelvorwurf: Ein Beitrag zur Erforschung antijüdischer Stereotype. **Schriften des Historischen Kollegs**, Munique, 2008, pp. 292-307.

MENTGEN, Gerd. Die Judenvertreibungen im mittelalterlichen Reich: Ein Forschungsbericht. **Aschkenas - Zeitschrift für Geschichte und Kultur der Juden**, ed. 16, n° 2, 2006, pp. 367-403.



MENTGEN, Gerd. Die Vertreibungen der Juden aus England und Frankreich im Mittelalter. In: **Aschkenas** - Zeitschrift für Geschichte und Kultur der Juden, ed. 7, n° 1, 1997, pp. 11-53.

MENTGEN, Gerd. Herausragende jüdische Finanziers im mittelalterlichen Straßburg. In: BURGARD, Friedleim; HAVERKAMP, Alfred; IRSIGLER, Franz; REICHERT, Winfried (eds.). **Hochfinanz im Westen des Reiches: 1150-1500**. Trier: Editora Trierer Historische Forschungen, 1996, pp. 75-100.

MODESTIN, Georg. Von der fama communis zur 'forensischen Evidenz'. In: VÖGELE, Jörg; KNÖLL, Stefanie; NOACK, Thoersten (eds.). **Epidemien und Pandemien in historischer Perspektive**. Wiesbaden: Editora Springer, 2016, pp. 287-303.

MILITZER, Klaus. Führungsschicht und Gemeinde in Köln im 14. Jahrhundert. In: EHBRECHT, Wilfred (ed.). **Städtische Führungsgruppen und Gemeinde in der Werdenen Neuzeit**. Colônia e Viena: Editora Böhlau, 1980, pp. 1-24.

MILITZER, Klaus. **Stadtrat, Stadtrecht, Bürgerfreiheit**. Colônia: Historisches Archiv der Stadt Köln, 1996.

MILITZER, Klaus. Collen eyn kroyn boven allen steden schoyn: zum Selbstverständnis einer Stadt. **Colonia Romanica**, vol. 1, 1986, pp. 15-32.

MILITZER, Klaus. **Alemanha na Baixa Idade Média** - Feudalismo e Cavalaria. Texto da palestra proferida na Faculdade de Letras da UFRJ no dia 4 de setembro de 2000, pp. 20-35.

MORAIS, Vinícius de Freitas. **A Crônica de Nuremberg e o antiJudaísmo em xilogravuras no final do século XV**. Trabalho de Conclusão do Curso (Graduação em História). 2016. 83 p. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de História, Rio de Janeiro, 2016.

MORSE, Ruth. Le sens de l'histoire médiévale : le vrai et le vraisemblable. **Le sens. Littérature, linguistique, psychanalyse**, n° 16, 1993, pp. 61-72. Disponível em: [https://www.persee.fr/doc/cchav\\_0184-1025\\_1993\\_num\\_16\\_1\\_1087](https://www.persee.fr/doc/cchav_0184-1025_1993_num_16_1_1087) Acesso em: 21 ago. 2020.

MONNET, Pierre. **Die Stadt, ein Ort der politischen Öffentlichkeit im Spätmittelalter?** Pp. 329-359.

MONNET, Pierre. Un manuel d'histoire franco-allemand. **Revue historique**, vol. 2, n° 638, 2006, pp. 409-422. Disponível em <http://www.cairn.info/revue-historique-2006-2-page-409.htm> Acesso em: 21 ago. 2020.

MONTEIRO, JOÃO G. Flávio Josefo e o cerco romano a Jotapara (67 d.C.). In: CERQUEIRA, Fábio; GONÇALVES, Ana Teresa; MEDEIROS, Edalaura; LEÃO, Delfim (Orgs.). **Saberes e poderes no Mundo Antigo Estudos ibero-latino-americanos**. Volume II - Dos poderes. : Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013, pp. 161-179.

MÜLLER, Jan-Werner Müller; MERKEL, Wolfgang. **Populismo como desafio para a democracia**. Apresentação oral. Conferência organizada pelo Centro de Estudos Europeus e Alemães. Pontifícia Universidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, março de 2019.

MÜLLER, Jörg R. Eine jüdische Diebesbande im Südwesten des Reiches in der ersten Hälfte des 14. Jahrhunderts. In: MÜLLER, Jörg R. (ed.). **Beziehungsnetze aschkenasischer Juden während des Mittelalters und der frühen Neuzeit**. Hannover: Editora Hahnsche Buchhandlung, 2008, pp. 71-116.

MÜLLER, Jörg R. König Johann von Böhmen und die Juden in Böhmen, Mähren und Schlesien (1310–1346). In: TEUFEL, Helmut; KOCMAN, Pavel; ŘEPA, Milan (eds.). „**Avigdor, Benesch, Gitl**“ **Juden in Böhmen, Mähren und Schlesien im Mittelalter**. Essen: Editora Klartext, 2016, pp. 55-96.

MÜLLER, Jörg R. Erez. gezerah—‘Land of Persecution’: Pogroms against the Jews in the regnum Teutonicum from c. 1280 to 1350. In: **The Jews of Europe in the Middle Ages (Tenth to Fifteenth Centuries)**: Proceedings of the International Symposium. Speyer, 2002, pp. 245-261.

MÜLLER, Jörg R. Juden im Westen des Reiches. In: IRSIGLER, Franz (ed.). **Beziehungen, Begegnungen und Konflikte in einem europäischen Kernraum von der Spätantike bis zum 19. Jahrhundert**. Kliomedia: Trier, 2006, pp. 403-434.

MÜLLER, Jörg R. Juden in den Chroniken christlicher Autoren des späten 13. und des 14. Jahrhunderts: Bilder und Vorstellungen. In: HAVERKAMP, Alfred; MÜLLER, Jörg R. (eds.). **Verschriftlichung und Quellenüberlieferung. Beiträge zur Geschichte der Juden und der jüdisch-christlichen Beziehungen im spätmittelalterlichen Reich (13./14. Jahrhundert)**. Peine: Editora Hahnsche Buchhandlung, 2014, pp. 275-314.

MUNRO, John H. The Medieval Origins of the Financial Revolution: Usury, Rentes, and Negotiability. **The International History Review**, vol. 25, n° 3, 2003, pp. 505-562.

NEDDERMEYER, Uwe. Städtische Geschichtsschreibung im Blickfeld von Stadthistorie, Inkunabelkunde, Literatur- und Historiographiegeschichte. In: MÖLICH, Georg; NEDDERMEYER, Uwe; SCHMITZ, Wolfgang (Orgs.) **Spätmittelalterliche städtische Geschichtsschreibung in Köln und im Reich**. Colônia: Editora SH, 2001, pp. 1-29.

NEDDERMEYER, Uwe. Koelhoffs Grosse Fehlkalkulation? In: MÖLICH, Georg; NEDDERMEYER, Uwe; SCHMITZ, Wolfgang (Orgs.) **Spätmittelalterliche städtische Geschichtsschreibung in Köln und im Reich**. Colônia: Editora SH, 2001, pp. 123-138.

NIRENBERG, David. **Communities of violence: Persecution of Minorities in the Middle Ages**. Princeton: Princeton University Press, 1996.

NIRENBERG, David. **Aesthetic Theology and Its Enemies: Judaism in Christian painting, poetry and politics**. Waltham : Brandeis University Press, 2015.

PARAVICINI, Werner. De la mémoire urbaine. **Beihefte der Francia**, ed. 55, 2003, pp. 13-17.

PELIZAEUS, Ludolf. **Faire commémorer les Violences** : La mémoire locale de la chasse aux sorcières en Allemagne. (Conferência) II Workshop Interdisciplinar Brasil-Alemanha: Conflitos históricos e Superação da Violência. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

PELIZAEUS, Ludolf. Commémorer les chasses aux sorcières en Allemagne : des lieux de mémoire victimaire ambigus. In: **L'échec des Lieux de Mémoire Victimaire**, pp. 253-263.

PEREIRA, N. M. ; ALMEIDA, C. C.; TEIXEIRA, I. S. (Orgs.). **Reflexões sobre o medievo**. São Leopoldo: Oikos, 2009.

PERRY, Micha J. Imaginary space meets actual space in thirteenth-century Cologne: Eliezer Bem Joel and the Eruv. In: **IMAGE 5. Koninklijke Brill NV**. Leiden: 2011, pp. 26-36.

PLANITZ, Hans. **Die Deutsche Stadt im Mittelalter: Von der Römerzeit bis zu den Zünfkämpfe**. Wiesbaden: 1996.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, vol. 5, n. 10. Rio de Janeiro: 1992, pp 200-212.

POOR, Sara S. Why Surface Reading Is Not Enough: Morolf, the Skin of the Jew, and German Medieval Studies. **Exemplaria: Medieval, Early Modern, Theory**, vol. 26, nos. 2–3, 2014, pp. 148–62. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1179/1041257314Z.00000000047> Acesso em: 21 ago. 2020.

POTTHOFF, Tanja; WIEHEN, Michael. “da man die Juden zu Colne sluch [...] inde die hus in der Judengassen verbrannt wurden” - Das Kölner Judenpogrom von 1349. **Mitteilungen der DGAMN**, vol 31: Archäologie des Glaubens - Umbrüche und Konflikte, 2018 , pp. 21-36.

PRIETO, Josué Villa. La escritura de la Historia en la baja Edad Media: deseo racional versus propaganda política. La mentalidad de los cronistas. **Historiografías**, vol. 10, 2015, pp.65-84.

RASPE, Lucia. Jerusalem am Rhein: Anfänge jüdischen Lebens im Deutschland im Mittelalter. In: PELIZAEUS, Ludolf (ed.) **Innere Räume - äußere Zäune: Jüdischer Alltag im Rheingebiet im Spätmittelalter und in der Frühen Neuzeit**. Mainz: Verein für Sozialgeschichte Mainz, 2010.

REED, Clyde G.; BEKAR, Cliff T. Religious prohibitions against usury. **Explorations in Economic History**, vol. 40, 2003, pp. 347–368.

RIBEIRO, Luiz Augusto Oliveira; MORETTI JUNIOR, Augusto João. O homem medieval e os usos da história: a Crônica de Alfonso X. **Roda da Fortuna**, vol. 6, nº 2, 2017, pp. 60-76.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Editora da Unicamp: Campinas/SP, 2007.

RIES, Rotraud. Juden: Zwischen Schutz und Verteufelung. *In*: HERGEMÖLLER, Bernd-Ulrich. (Org.). **Randgruppen der spätmittelalterlichen Gesellschaft**: Ein Hand- und Studienbuch. Warendorf: Editora Faflbusch, 1994, pp. 284-327.

ROGGE, Jörg. **Recounting Deviance**: Forms and practices of presenting divergent behavior in the Late Middle Ages and Early Modern Period. Bielefeld: Transcript Verlag, 2016.

ROGGE, Jörg. **Cultural History in Europe. Institutions, Themes, Perspectives**. Mainzer Historische Kulturwissenschaften: Bielefeld, 2011.

ROHMANN, Gregor. **>Eines Erbaren Raths gehorsamer amptman< Clemens Jäger und die Geschichtsschreibung des 16. Jahrhunderts**. Augsburg: Editora Wißner, 2001.

ROHMANN, Gregor. Chroniques urbaines et livres de famille - Les villes allemandes du XVe au XVIe siècle - Comparaison entre Augsburg et Hambourg. **Histoire Urbaine**, n° 28, 2010, pp. 17-43.

ROHMANN, Gregor. **Der Lügner durchschaut die Wtthrheit: Verwandtschaft, Status und historisches Wissen bei Hermann von Weinsberg**. Pp. 43-76.

ROSE, E. M. **The murder of William of Norwich**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2015.

ROTH, Norman. Ritual Murder. *In*: ROTH, Norman (Org). **Medieval Jewish Civilization**: an Encyclopedia. Nova Iorque: Routledge, 2003, pp. 566-570.

RUBIN, Miri. **Gentile Tales**: The Narrative Assault on Late Medieval Jews. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1999.

RUBIN, Miri. **Emotion and Devotion**: The Meaning of Mary in Medieval Religious Cultures. Budapest e Nova Iorque: Central European University Press, 2009.

RÜPKE, Jörg. Discourses and Narratives, Experiences and Identities. **Religion in the Roman Empire**. Vol. 2, No. 2, 2016, pp. 149-151.

SÁNCHEZ, Nuria Corral. El Pogromo de 1391 en las Crónicas de Pero López de Ayala. **Ab Initio**, n° 10, 2014, pp. 61-75.

SAND, Schlomo. **A Invenção do povo judeu**. São Paulo: Editora Benvirá, 2011.

SCALES, Len. **The Shaping of German Identity**. Nova Iorque: Cambridge University Press, 2012.

SCHMANDT, Matthias. **Judei, cives et incole**: Studien zur jüdischen Geschichte Kölns im Mittelalter. Hannover: Verlag Hahnsche Buchhandlung, 2002.

SCHMITZ, Wolfgang. **500 Jahre Buchtradition in Köln.** Colônia: Universitäts- und Stadtbibliothek Köln, 1999.

SCHMITZ, Wolfgang. **Die Überlieferung deutscher Texte im Kölner Buchdruck des 15. und 16. Jahrhunderts.** Colônia: Philosophische Fakultät der Universität zu Köln, 1990.

SEABOURNE, Gwen. Controlling Commercial Morality in Late Medieval London: The Usury Trails of 1421. **The Journal of Legal History**, vol. 19, n° 2, 1998, pp. 116-142.

SHACHAR, Isaiah. **The judensau: A Medieval Motif and its History.** Londres: Warburg Institute - Institute of London, 1974.

SILVA DE SOUZA, João. **Religião e direito no Alcorão.** Lisboa: Editora Estampa, 1986.

SOUZA, Tatiane Santos de. Conversões obrigatórias ao Islã e questões de identidade judaica no epistolário maimonidiano. Século XII (1165 - 1172). **Revista Tempo de Conquista**, n° 23, 2018.

SPIEGEL, Gabrielle M. **The Past as Text: The theory and practice of medieval historiography.** The John Hopkins University Press: Baltimore e Londres, 1997.

SPRANDEL, Rolf. Schwankende Geschichtsbilder. Die Kölner Weltchronik (bis 1376) und die Weltchronik des Albert Stute (bis 1456) in ihrem historiographischen Umfeld. **Deutsches Archiv für Erforschung des Mittelalters**, pp. 132 – 163.

SPRANDEL, Rolf. **Geschichtsschreiber in Deutschland 1347-1517.** Pp. 289-318.

STAUB, Martial. Les Juifs dans la ville en Allemagne du Sud à la fin du Moyen Age - les enseignements de la mémoire. In: **Beihefte der Francia**, ed. 55, 2003, pp. 40-48.

STACEY, Robert C. **‘Adam of Bristol’ and Tales of Ritual Crucifixion in Medieval England.** University of Southampton, 2004, pp. 1-15.

STEHKÄMPER, H; MÜLLER, G. **Kölner Neubürger 1356-1798. Parte 1: 1356-1640.** Colônia e Viena: Editora Böhlau, 1975.

STEIN, Robert. Selbstverständnis oder Identität? Städtische Geschichtsschreibung als Quelle für die Identitätsforschung. **Beihefte der Francia**, vol. 55, 2003, pp. 181-202.

TAN, Elaine S. An Empty Shell? Rethinking the Usury Laws in Medieval Europe. **The Journal of Legal History**, vol. 23, n° 3, 2017, pp. 177-196.

TARTAKOFF, Paola. From Conversion to Ritual Murder: Re-Contextualizing the Circumcision Charge. In: **Medieval Encounters**, vol. 24, 2018, pp. 361–389.

TAUCH, Max. Juden im Römischen Köln. In: BOHNKE-KOLLWITZ, Jutta; ECKERT, Willehad Paul; GOLCZEWSKI, Frank; GREIVE, Hermann (orgs.). **Köln und das rheinische Judentum: Festschrift Germania Judaica 1959-1984.** Colônia, 1984, pp. 15-16.

TEIXEIRA, Igor S. A Cronaca di Partenope e o Reino de Nápoles: contribuições da e para a historiografia brasileira no século XXI. **Revista Brasileira de História**, 2016, pp. 1-21.

TELLO, Pilar León. A *Judería*, um certo sucesso. In: CARDILLAC, L. (org.). **Toledo, séculos XII-XIII. Muçulmanos, cristãos e judeus: o saber e a tolerância**. Rio de Janeiro: Zahar, 1992. pp. 110-121.

TOCH, Michael. **Die Juden im mittelalterlichen Reich**. Munique: Editora R. Oldenburg, 1998.

TOCH, Michael. Wirtschaft und Verfolgung: die Bedeutung der Ökonomie für die Kreuzzugspogrome des 11. und 12. Jahrhunderts. **Vorträge und Forschungen: Juden und Christen zur Zeit der Kreuzzüge**, vol 47, 1999, pp. 253-285.

TOCH, Michael. **Jüdisches Alltagsleben im Mittelalter**. Jüdisches Alltagsleben im Lichte neuer archäologischer Funde, Frankfurt, 2002, pp. 329-345.

TOPEL, Marta F. As leis dietéticas judaicas: um prato cheio para a antropologia. **Horizontes antropológicos**, vol. 9, nº 19, Porto Alegre, 2003.

TURNAU, Volker. **Politische Motive bei Judenverfolgungen im Reich während der zweiten Hälfte des 13. und zu Beginn des 14. Jahrhunderts**. 2013, pp. 2–83.

VAUCHEZ, André; SÈRE, Bénédicte. Les Chrétiens D'occident Face Aux Juifs Et Aux Musulmans Au Moyen Âge. XIe -XVe Siècle. **Recherches de Science Religieuse**, vol. 100, nº 2, 2012, pp. 187-208. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-recherches-de-science-religieuse-2012-2-page-187.htm> Acesso em: 21 ago. 2020.

VESELÁ, Lenka. Die Juden in der Böhmischen Literatur des 16. bis 18. Jahrhunderts. **Bohemia**, ed. 44, nº 1, 2003, pp. 67-100.

VOLLRATH, Hanna. Konfliktwahrnehmung und Konfliktdarstellung in erzählenden Quell des 11. Jahrhunderts. In: RAIBLE, Wolfgang (ed.). **Erscheinungsformen kultureller Prozesse**. Editora Gunter Narr: Tübingen, 1988, pp. 83-102.

VON PADBERG, Lutz E. **Geschichtsschreibung und kulturelles Gedächtnis**. Pp. 156-177.

WARD, John O. 'Chronicle' and 'History': The Medieval Origins of postmodern Historiographical Practice? **Parergon**, vol. 14, nº 2, 1997, pp. 101-128. Disponível em: <http://muse.jhu.edu/journals/pgn/summary/v014/14.2.ward.html> Acesso em: 21 ago. 2020.

WENNINGER, Markus J. Zum Verhältnis der Kölner Juden zu ihrer Umwelt im Mittelalter. In: BOHNKE-KOLLWITZ, Jutta; ECKERT, Willehad Paul; GOLCZEWSKI, Frank; GREIVE, Hermann (orgs.). **Köln und das rheinische Judentum: Festschrift Germania Judaica 1959-1984**. Colônia, 1984, pp. 63-74.

- WEBER, Dieter. Die bürgerliche Geschichtsschreibung des Spätmittelalters und ihre Bedeutung als Gegenstand historischer Forschung. In: **Geschichtsschreibung in Augsburg**. Würzburg: Editora Böhrer, 1984, pp. 17-31.
- WEILER, Björn. Matthew Paris on the writing of history. **Journal of Medieval History**, vol. 35, 2009, pp. 254–278.
- WEINFURTER, Stefan. Zum Gestaltungsprinzip der Chronik des Ulrich Richental. In: **Freiburger Diözesan -Archiv Zeitschrift des Kirchengeschichtlichen Vereins für Geschichte, christliche Kunst, Altertums- und Lireraturkunde des Erzbistums Freiburg mit Berücksichtigung der angrenzenden Bistümer**, vol. 94, n° 3, 1974, pp. 518-531.
- WIDDER, Ellen. Stadt zwischen Erinnerungsbewahrung und Gedächtnisverlust. Eine Einleitung. In: HALBEKANN, Joachim J.; WIDDER, Ellen; HEUSINGER, Sabine von (eds.). **Stadt zwischen Erinnerungsbewahrung und Gedächtnisverlust**. Ostfildern: Editora Jan Thorbecke, 2015, pp. 7-23.
- WIEDL, Brigit. Laughing at the Beast: The Judensau: Anti-Jewish Propaganda and Humor from the Middle Ages to the Early Modern Period. In: CLASSEN, Albrecht (ed.). **Epistemology of a Fundamental Human Behavior, its Meaning, and Consequences**. Berlin e Nova Iorque: Editora De Gruyter., 2010, pp. 325-364.
- WIEDL, Brigit. Die angebliche Hostienschändung in Pulkau 1338 und ihre Rezeption in der christlichen und jüdischen Geschichtsschreibung. **Medaon** - Magazin für jüdisches Leben in Forschung und Bildung, n° 6, 2010, pp. 1-14.
- WOOD, Ian. Universal Chronicles in the Early Medieval West. **Medieval Worlds**, n° 1, 2015, pp. 47-60.
- WÖRTERBUCHNETZ. Trier Center for Digital Humanities, Universität Trier, 2011. Disponível em: <http://www.woerterbuchnetz.de/cgi-bin/WBNetz/setupStartSeite.tcl>. Acesso em: 03 jul. 2020.
- YUVAL, Israel Jacob. Juden, Hussiten und Deutsche. In: **Zeitschrift für Historische Forschung**, 1992, pp. 59-93.
- ZIWES, Franz-Josef. Studien zur Geschichte der Juden im mittleren Rheingebiet während des hohen und späten Mittelalters. In: CASTRITUIS, Helmut; HAVERKAMP, Alfred; IRSIGLER, Franz; JERSCH-WENZEL, Irsigler. **Forschung zur Geschichte der Juden**. Hannover: Editora Hahnsche Buchhandlung, 1995.